SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 31 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0425

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE – 001/2014

Encaminho ao Senhor Presidente do Legislativo José Odair Bonacin esta **DINEXIGIBILIDADE 001/2014**, dos Serviços Prestados abaixo descritos que atende o estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

"Prestação de Serviços referente IP Fixo Externo"
VALOR: (3.600,00) três mil e seiscentos reais.
VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014

Andirá, 02 de janeiro de 2014.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:83294A87

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 001/2014

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Prestação de Serviços referente IP Fixo Externo"**

Valor Contratado: (R$3,600,00) três mil e seiscentos reais.
Contratado: Oi S/A - CNPJ 76.535.764/0001-43
Período: 01/01/2014 a 30/04/2014
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 001/2014, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Andirá, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:7B88528D

CÂMARA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE – 002/2014

Encaminho ao Senhor Presidente do Legislativo José Odair Bonacin esta **INEXIGIBILIDADE 001/2014**, dos Serviços Prestados abaixo descritos que atende o estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

"Prestação de Serviços referente Tarifas Bancárias e outros débitos em conta corrente"

VALOR: (1.500,00) hum mil e quinhentos reais.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014

Andirá, 02 de janeiro de 2014.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:4C6BDFEA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 002/2014

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Prestação de Serviços referente Tarifas Bancárias e outros débitos em conta corrente"**

Valor Contratado: (R$1.500,00) hum mil e quinhentos reais.
Contratado: Banco do Brasil - CNPJ 00.000.000/1164-91
Agência – Andirá – Paraná
Período: 02/01/2014 a 31/12/2014
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 002/2014, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:B8CF7591

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA – CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

ESTAMOS REPULICANDO NESTA DATA O DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEVIDO A UM ERRO DE DIGITAÇÃO NA COLUNA (%) PERCENTUAL SOBRE A R.C.L. QUE FOI LANÇADO A MAIOR, OU SEJA, 2,09% SENDO QUE O CORRETO É **1,96%**, CONFORME DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PUBLICADO NA EDIÇÃO 0423 DE 29 DE JANEIRO DE 2014 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ – AMP.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:9C5E2846

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Andirá			
Relatório de Gestão Fiscal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro 2013			
LRF, Art. 48 - Anexo VII			
	DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa total com pessoal - DTP		778.666,42	1,96
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.387.034,98	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		2.267.683,23	5,70
	DÍVIDA		**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal			
	GARANTIAS DE VALORES		**% SOBRE A RCL**
Total das garantias de valores		0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal			
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas			
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita			
	RESTOS A PAGAR	Incrição em restos a pagar não processados	Suficiência antes da Inscrição em restos a pagar não processados
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		**0,00**	**0,00**

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente

MIRELLA DO REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:4544767C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.564 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 71.292,92 (setenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), autorizado pela Lei n°. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.024 – Manter as Escolas Municipais – Fundeb	
3.1.90.11.00.00.3101 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.284,37
3.1.90.11.00.00.3102 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	69.008,55

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte 3101 – Fundeb 60%, no valor de R$ 2.284.,37 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) e da fonte 3102 – Fundeb 40%, no valor de R$ 69.008,55 (sessenta e nove mil, oito reais e cinqüenta e cinco centavos).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:372FD0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2014 – PMA (REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a homologação do Teste Seletivo Prefeitura Municipal de Andirá, através do Edital 07/2013 – PMA, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** (entre as 08h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m) Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná e apresentar os documentos conforme o item 7.5 do edital 01/2013 – PMA.
ENSINO MÉDIO

Clas.	**Nome**	**RG**
6	RENNAN FELIPE DE OLIVEIRA	12.476.636-2
7	GLEYSE VICENTE	10.788.788-1 PR
8	FELIPE GUSTAVO NARDONI SILVA	13.359.247-4

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação),** implicará a desistência do candidato (a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, Paraná, 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário da Administração

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:FB2B5C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 04/2014 – PMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/2013 à 12/2013		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	563.700,39	3,77%
Limite Máximo (incisos I , II e III, art. 20 da LRF)	896.985,40	6,00%
Limite Prudencial(§único, art.22 da LRF)	852.136,13	5,70%
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolida de Líquida	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias de Valores	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	0	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	74,64

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:162E424C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade de Andirá-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Ronaldo Xavier, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade com RG n. 143814-6 e CPF/MF sob n. 320.744.509-82.

CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – **THIAGO JOSÉ NORBERTO COSTA**, brasileiro, portador da CTPS n. 9452585 e CPF/MF sob n. 061.316.189-09, residente e domiciliado na cidade de Barra do Jacaré – Pr.

OBJETO – contrato de trabalho para emprego público de ENFERMEIRO – PSF, aprovado por concurso público, objeto do Edital n. 004/2010, regido pela CLT, Lei n. 1606/2006 e demais leis federais pertinentes.

PREÇO – salário base de 1.956,21 (Hum mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA – Enquanto perdurar o Programa regido pelo governo Federal denominado PSF, implementado por convênio firmado entre o Município e o Governo Estadual.

PMA, 11 de novembro de 2013.

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:44FC12EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de nº 1978 de 18 de Agosto de 2009 e Lei nº. 2.305 de 04 de maio de 2012
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)538- 8100.

RESOLUÇÃO 03/2014

SÚMULA**:** o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá – Paraná, aprova o Regimento Interno da Casa da Criança e o Regimento Interno do Centro Interprofissional de Apoio à Infância e Juventude, do município de Andirá – Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO: o cumprimento do TAC – Termo de Ajuste e Conduta, assinado pelo Poder Executivo Municipal e pelo Ministério Público do Paraná;
CONSIDERANDO: a reunião conjunta do CMAS e CMDCA, realizada no dia 28 de Janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Casa da Criança e o Regimento Interno do Centro Interprofissional de Apoio à Infância e Juventude, do município de Andirá – Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 28 de Janeiro de 2014.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:917C31C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 001/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.
VENCEDOR: PEDREIRA SANTA CLARA LTDA, CNPJ: 02.959.313/0001-05 , com o valor total de R$ 284.800,00 (Duzentos e oitenta quatro mil, oitocentos reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:54AB43DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 065/2013 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 135/2013

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA RETIRADA DE ENTULHOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDOR: K. MARGOTTO ESTEVES LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS - ME, CNPJ: 06.176.893/0001-07 , com o valor total de R$ 54.300,00 (Cinqüenta quatro mil, trezentos reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B21FB08E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Califórnia – PR., comunica a **alteração da data de realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para o dia 26 de fevereiro (quarta -feira), às 19:00 horas**, na Câmara Municipal de Califórnia, sito à Rua América, nº 149, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do Plano Municipal de Saúde e do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 3º Quadrimestre de 2013, por representantes do Poder Executivo, de conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Califórnia, 30 de janeiro de 2014.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A9462347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2014
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 006/2014

OBJETO: Aquisição de Bomba de Água, modelo C.R.I – S4V 3E-15 2CV Monofásica, para o Bairro Água Oito deste Município.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi adquirido através de um levantamento técnico realizado em três empresas sendo que a de menor valor é de R$2.000,00 (dois mil reais).
Fornecedor: HIDROSOLLO POCOS ARTESIANOS LTDA – EPP, CNPJ: 04.922.200/0001-52
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93
DATA: 21/01/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CD5E84D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 019/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2014 a Senhora **ÉDILA AMANDA LAURIANO DA CRUZ**, portadora do RG nº 10.411.242-0 SSP/PR e CPF nº 067.904.729-83, para ocupar o Cargo de **NUTRICIONISTA,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – Centro de Distribuição de Merenda Escolar**, desde município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:D7C627C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 018/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2014 o Senhor **IGOR IRINEU OSSADTCHUK**, portador do RG nº 3.562.584-4 SSP/PR e CPF nº 491.116.719-04, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Transportes**, desde município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:082D2070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 017/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2014 o Senhor **LEANDRO APARECIDO DE SOUZA MAGALHÃES DE LIMA**, portador do RG nº 7.989.803-1 SSP/PR e CPF nº 008.689.959-75, para ocupar o Cargo de **MOTORISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Transportes**, desde município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:8EA0E649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.037.		Programa Piso Básico Fixo	
237-3.1.90.13.00.00	31728	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
300-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
310-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
311-3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
		Total Suplementação	**52.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.037.		Programa Piso Básico Fixo	
240-3.3.90.30.00.00	31728	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
306-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.017.12.361.0017.2.047.		Manutenção da A.P.A.E	
316-3.1.90.11.00.0	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
345-3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00
		Total Redução	**52.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F086F567

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
01/2013 à 12/2013	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESA EMPENHADA 01/2013 à 12/2013**
DESPESABRUTACOMPESSOAL(I)	563.700,39
Pessoal Ativo	563.700,39
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art.18,§1ºdaLRF)(II)	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19,§1ºdaLRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Despesas com Recursos Vinculados – Acórdão TCE/PR1509/06	-
Convocação Extraordinária (inciso II,§6º,art.57daCF)	-
Acórdão TCE/PR1568/06	-
Pensionistas	-
IRRF	
TOTALDADESPESACOMPESSOALPARAFINSDEAPURAÇÃODOLIMITE-TDP(III)=(I-II)	563.700,39
RECEITACORRENTELÍQUIDA-RCL(IV)	14.949.756,67
% DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	3,77

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:BD517C25

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1/2013 à 12/2013			
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	74,64	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	74,64	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	74,64	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(II)	74,64
TOTAL	R$ 74,64	TOTAL	74,64
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			74,64

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:99B73197

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1/2013 à 12/2013					
LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI					
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não pagos		Empenhados e não Liquidados		
	De exercícios Anteriores	Do exercício	De exercícios Anteriores	Do exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÂMARA DE CAMPO DO TENENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no anexo V - Demonstrativo da disponibilidade de caixa)					74,64

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:9DB731EF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/2013 à 12/2013		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	563.700,39	3,77%
Limite Máximo (incisosI,IIeIII,art.20daLRF)	896.985,40	6,00%
Limite Prudencial (§único,art.22daLRF)	852.136,13	5,70%
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolida de Líquida	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias de Valores	0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internase Externas	0	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito	0	7,00%

por Antec. Da Receita		
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	74,64

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:4E540878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 001/2013

Concedente: Município de Campo do Tenente;
Convenente: Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR – Ação Social de Campo do Tenente;
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração do valor do repasse financeiro, referente ao mês de dezembro de 2013, passando a ser de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual passará a vigorar a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, com efeitos financeiros retroativos ao dia 31/12/2013, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido termo de cooperação.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C4EA2C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 002/2013

Concedente: Município de Campo do Tenente;
Convenente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo do Tenente
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira - Do Valor**, do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 001/2013, passando a ter a seguinte redação: O concedente repassará à convenente a título de subvenção social o valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais), durante o exercício financeiro de 2013, divididos em 10 (dez) parcelas, totalizando a importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Ficam alterados também, os valores do Plano de Trabalho, anexo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira 002/2013;
O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, com efeitos financeiros retroativos ao dia 31/12/2013, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido termo de cooperação.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E2295D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 013/2014.

DEFINE VALOR DA UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2014 ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 001 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008, ART. 375.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica definido o valor da UFM para o exercício de 2014, estabelecido pela lei complementar 001 de 18 de dezembro de 2008, art. 375, como segue:

- 01 UFM Valor R$ 36,63 (Trinta e Seis Reias e Sessenta e Três Centavos)
Memória do Cálculo
- Variação do índice IGP-M - Índ. geral de preços do mercado (01-06-1989 a 31-01-2014) entre 05-Janeiro-2009 e 29-Janeiro-2014
Em percentual: 30,8274%
Em fator de multiplicação: 1,308274
Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Janeiro-2009 = -0,44%; Fevereiro-2009 = 0,26%; Março-2009 = -0,74%; Abril-2009 = -0,15%; Maio-2009 = -0,07%; Junho-2009 = -0,10%; Julho-2009 = -0,43%; Agosto-2009 = -0,36%; Setembro-2009 = 0,42%; Outubro-2009 = 0,05%; Novembro-2009 = 0,10%; Dezembro-2009 = -0,26%; Janeiro-2010 = 0,63%; Fevereiro-2010 = 1,18%; Março-2010 = 0,94%; Abril-2010 = 0,77%; Maio-2010 = 1,19%; Junho-2010 = 0,85%; Julho-2010 = 0,15%; Agosto-2010 = 0,77%; Setembro-2010 = 1,15%; Outubro-2010 = 1,01%; Novembro-2010 = 1,45%; Dezembro-2010 = 0,69%; Janeiro-2011 = 0,79%; Fevereiro-2011 = 1,00%; Março-2011 = 0,62%; Abril-2011 = 0,45%; Maio-2011 = 0,43%; Junho-2011 = -0,18%; Julho-2011 = -0,12%; Agosto-2011 = 0,44%; Setembro-2011 = 0,65%; Outubro-2011 = 0,53%; Novembro-2011 = 0,50%; Dezembro-2011 = -0,12%; Janeiro-2012 = 0,25%; Fevereiro-2012 = -0,06%; Março-2012 = 0,43%; Abril-2012 = 0,85%; Maio-2012 = 1,02%; Junho-2012 = 0,66%; Julho-2012 = 1,34%; Agosto-2012 = 1,43%; Setembro-2012 = 0,97%; Outubro-2012 = 0,02%; Novembro-2012 = -0,03%; Dezembro-2012 = 0,68%; Janeiro-2013 = 0,34%; Fevereiro-2013 = 0,29%; Março-2013 = 0,21%; Abril-2013 = 0,15%; Maio-2013 = 0,00%; Junho-2013 = 0,75%; Julho-2013 = 0,26%; Agosto-2013 = 0,15%; Setembro-2013 = 1,50%; Outubro-2013 = 0,86%; Novembro-2013 = 0,29%; Dezembro-2013 = 0,60%.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 29 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:635B5AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 010/2014.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art.1° - Fica estabelecido horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais, **das 8h às 12h e das 13h às 17h**, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º.-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 30 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A8DFCB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 011/2014

REAJUSTA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado para R$ 1.697,39 (Hum mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), o piso salarial do Magistério Municipal conforme lei federal nº Lei 11.738/2008 e ainda artigo 67 da lei municipal 686/2010.

Art. 2º. O valor mencionado no artigo anterior, refere-se à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e será pago **proporcionalmente** à carga horária atribuída e cumprida por cada servidor ocupante de cargo regido pela Lei Municipal 686/2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 29 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F822D4FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 2014

Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora Administradora de Títulos e Valores Mobiliários junto ao COLOMBO PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo.

A Colombo Previdência - por meio da Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 960/2006, com fiel observância a Portaria nº. 345/2009, Portaria nº. 440/2013, Resolução nº. 3.922/2010 CMN – Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil na forma do Art. 9º da Lei nº. 4.595/64 e o disposto da Lei Federal nº. 9.717/1998, resolve:

Art.1.º Aprovar o Regulamento para o Credenciamento de Instituições Financeiras e similares, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários junto às quais a Colombo Previdência poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Anexo I que é parte integrante deste regulamento.

Parágrafo Único. É requisito prévio para a aplicação de recursos da Colombo Previdência que todas as instituições envolvidas na aplicação sejam credenciadas na forma do Regulamento em Anexo, ou seja, deverão ser credenciados, no mínimo os administradores**,** gestores e fundos de investimentos geridos por estes.

Art.2.º As Instituições financeiras postulantes ao credenciamento serão submetidas a uma série de quesitos e apresentação de documentos, que tratam das questões inerentes à rentabilidade, segurança, solvência, liquidez, transparência e legalidade da sua constituição e dos produtos oferecidos, na forma do Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. Os documentos e quesitos indicados no caput deste artigo serão submetidos à análise e parecer da Direção e Comitê de Investimentos da Colombo Previdência, sendo que, somente aquelas que forem consideradas aptas constarão na lista de credenciamento da Colombo Previdência, que será publicada anualmente no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e afixada na sede da autarquia.

Art. 3º As Instituições que na data de publicação deste regulamento integrem o portfólio de investimentos da Colombo Previdência, impreterivelmente, deverão obter o credenciamento em até 30 (trinta) dias, sob pena de resgate total e imediato dos recursos.

Art. 4º O Credenciamento das Instituições financeiras junto a Colombo Previdência terá validade de 06 (seis) meses.

Parágrafo único. Até 60 (sessenta) dias antes do prazo que trata o caput as instituições financeiras credenciadas deverão apresentar resposta aos quesitos e a documentação exigida no Anexo II do presente Regulamento, sendo novamente submetida à análise do Comitê de Investimento na forma do artigo 2º.

Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 30 de Janeiro de 2014.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

ANEXO I

REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS, GESTORA E ADMINISTRADORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Artigo 1º. O objeto do presente Regulamento é o credenciamento de instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras, gestora e administradora de títulos e valores mobiliários de Fundos de Investimentos, para integrar o cadastro e prestação de serviços especializados nos quais o Colombo Previdência poderá vir a aplicar seus recursos financeiros disponíveis, na conformidade da Resolução 3.922/2010 e suas atualizações

Artigo 2º. Para fins deste Regulamento, o termo INSTITUIÇÕES(s) refere-se ao grupo instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras, gestora e administradora de títulos e valores mobiliários de fundos de investimentos, que estejam autorizadas pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema

Financeiro Nacional, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro, devendo estar rigorosamente em dia com as documentações legais pertinentes junto aos órgãos do Sistema Financeiro Nacional.

Artigo 3º. Poderão solicitar o Credenciamento junto ao Colombo Previdência todos os interessados que atendam as condições exigidas no presente Regulamento.

Artigo 4°. As instituições interessadas em participar do Credenciamento estão obrigadas a apresentar os seguintes documentos:

I – Documentação relativa à qualificação jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações subseqüente, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

c) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.
d) Ser filiada a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

e) Declaração do administrador e do gestor do Fundo de Investimentos, que observam elevado padrão ético de conduta em suas operações realizadas no mercado financeiro e da ausência de restrições que a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro com a Colombo Previdência.

II – Documentação relativa à regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da entidade e da filial Colombo, se for o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal relativamente ao domicílio ou sede da entidade, e da filial Colombo, se for o caso;

e) certidão negativa de débitos junto à Seguridade Social, fornecida pelo INSS;

f) certidão negativa expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

g) declaração da instituição de que esta cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88.

III – Documentação relativa à qualificação técnica:

a) declaração expressa, contendo a forma e a periodicidade em que se dará a abertura das carteiras, que deverão, no mínimo, explicitar os ativos, as taxas ou valores de negociação, bem como seus respectivos níveis de risco;

b) relatório demonstrativo que relate a experiência da instituição na administração de recursos de terceiros, no mínimo de 2 anos e experiência e habilidade de custódia;

c) apresentar documento ou declaração que comprove a negociação em título públicos por meio de plataforma eletrônicas administradas por sistema autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

d) Declaração com firma reconhecida de Inexistência de aplicação de penalidades às instituições e/ou seus administradores/gestores pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, motivada por lesão aos seus investidores, nos 05(cinco) anos anteriores ao pedido de Credenciamento junto a Colombo Previdência.

e) Regulamento dos Fundos de Investimentos que estejam enquadrados na Resolução n° 3.922/2010 do BACEN/Conselho Monetário Nacional

f) Prospecto dos fundos com informações sobre o histórico de rentabilidade (03 últimos meses), composição da carteira, regras de movimentação, quotização, taxa de administração e desempenho, dados do fundo e prestadores de serviços

IV– Documentação relativa à qualificação técnica gestor/administrador:

a) Currículo dos gestores e/ou administradores de carteira e outros responsáveis pela gestão e administração dos fundos de investimentos

V – Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

Demonstrativo Contábil do fundo relativo ao ultimo exercício, elaborado conforme as normas da Comissão de Valores Mobiliários.

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica e filial de Colombo se houver com data de expedição de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à entrega dos documentos relacionados no presente Regulamento, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

Parágrafo Primeiro. Os documentos exigidos neste artigo poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Autarquia, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Parágrafo Segundo. Toda a documentação deverá ser entregue de uma só vez, quando da solicitação de credenciamento por parte da instituição.

Parágrafo Terceiro. Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro de seu prazo de validade, quando da solicitação do credenciamento.

Parágrafo Quarto. Apresentada a solicitação para credenciamento com toda a documentação exigida, a instituição declara implicitamente a aceitação plena das condições e termos do presente Regulamento.

Parágrafo Quinto: Caso haja alteração na legislação a Colombo Previdência guarda o direito de solicitar novas documentações as instituições Credenciadas, que deverá apresentar os documentos de uma única vez no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da comunicação por esta autarquia.

Artigo 5º. Apresentada e aprovada pela Diretoria e Comitê de Investimento da Colombo Previdência, toda a documentação elencada nos artigos 3º e 4º, e atendidas às condições estabelecidas através deste Regulamento, a instituição fica autorizada a operar junto a Colombo Previdência, nos termos da Resolução nº. 3922/2010 CMN – Conselho Monetário Nacional e alterações futuras.

Artigo 6º. A emissão do parecer favorável para a instituição autorizada a operar junto a Colombo Previdência, na forma do artigo anterior, não gera a obrigação para a Colombo Previdência de contratá-la, nem de manter recursos nela aplicados caso os produtos

não apresentem as condições de rentabilidade, liquidez e risco que motivaram o investimento.

Artigo 7º As obrigações decorrentes de provável investimento a ser realizado na instituição credenciada serão formalizadas através do Termo de Adesão ao(s) fundo(s) de Investimento(s), no qual será estabelecida a remuneração pela prestação de serviços em forma de taxa de administração, os contatos de custódia e administração de recursos financeiros deverão ser oficializados em instrumento próprio.

Parágrafo Único. Investimentos onde não exista Termo de Adesão deverão ser formalizados na forma exigida e prevista pelos órgãos oficiais competentes.

Artigo 8º. As entidades serão descredenciadas pelos seguintes motivos:

I – Descumprirem quaisquer das leis e normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aos ditames da Resolução CMN nº. 3.922/2010 e futuras alterações e normas editadas pelos órgãos que regulamentam o Sistema Financeiro Nacional;

II – Deixarem de executar o serviço na forma e nos prazos estabelecidos no regulamento dos fundos ou infringirem qualquer disposição do Termo de Adesão;

III – Recusarem-se a receber ou a cumprir instruções para melhor execução dos serviços.

IV – Deixar de cumprir os requisitos do artigo 4º que possibilitou o credenciamento.

Parágrafo Primeiro. Para o descredenciamento, será aberto processo administrativo onde serão assegurados a entidade o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo. Considerando descredenciada a instituição, a Colombo Previdência emitirá o respectivo Termo de Descredenciamento, independentemente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso.

Artigo 09º. Os recursos da Colombo Previdência a serem aplicados através e/ou com as instituições credenciadas deverão ser aplicados conforme estabelecido na Política de Investimentos da Colombo Previdência, aprovada pelo Conselho Deliberativo e publicada no Diário Oficial do Município, e com o previsto na Resolução CMN nº. 3922/2010 e alterações futuras.

Artigo 10º. A qualquer tempo e a seu critério, a Colombo Previdência poderá solicitar esclarecimentos e informações as instituições que solicitaram seu credenciamento e as já credenciadas.

Artigo 11º. Após o credenciamento e em caso de abertura de conta na instituição credenciada serão exigidos:

I- Envio diário da posição e valor da cota ou preço unitário do título, quando for o caso;
II- Envio mensal da carteira do fundo, quando for o caso;
III- Informar mudança no regulamento;
IV- Informar mudanças sobre a carteira e taxa de administração;
V- Informar mudanças sobre o responsável ou gestor no fundo ou carteira administrada.

Artigo 12º. Os casos omissos ao presente regulamento de credenciamento serão analisados e decididos pelo Comitê de Investimentos colocadas em ata e homologados pelo Diretor Superintendente da Colombo Previdência.

ANEXO II
QUESTIONÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
Razão Social:
Endereço:
CNPJ:
Endereço na Web:
Data de Constituição:
Classificação da instituição financeira:
( ) Banco ( ) Asset
(Gestor Independente)
( ) Corretora ( ) Outros

1. CRITÉRIOS DE SOLIDEZ

1.1 Informar a data de constituição da instituição.

1.2 Informar o capital social da instituição. É ligada a grupo nacional ou estrangeiro, ou a algum governo Federal, Estadual e Municipal? Qual?

1.3 Relacionar os Acionistas da Empresa e suas participações no capital da instituição.

1.4 Relacionar as filiais e/ou escritório de representação ou distribuição da Instituição no território nacional.

1.5 Informar Razão Social, endereço, CNPJ, página da internet da empresa responsável pela administração e gestão de recursos de terceiros.

1.6 Há quanto tempo a Instituição administra recursos de terceiros no país?
1.7 As funções de gestão, administração, custódia e auditoria são segregadas? Quais as instituições responsáveis por cada uma delas? Caso as atividades de gestão, administração e compliance sejam efetuadas pela própria instituição, descrever como funciona cada uma delas, quais suas atribuições, qual o nível de independência e como se interagem. Faça uma síntese de como funciona tal política de segregação dentro da Instituição.
Gestão:
Administração:
Custódia:

1.8 Qual o volume de recursos administrados pela Instituição?

1.9 Informe o resultado (Lucro/prejuízo) dos últimos 5 (cinco) exercícios:

1.10 Dos produtos de renda fixa oferecidos aos RPPS, houve algum que obteve cota negativa nos últimos 12 meses? Qual o motivo? (Anexar carteiras do dia anterior, do dia do ocorrido e do dia posterior)

2. DESEMPENHO DOS FUNDOS (LIQUIDEZ/RENTABILIDADE)

2.1 Relacionar os principais clientes institucionais:
a) Regimes Próprios de Previdência
b) Clientes Fundos de Pensão no segmento de empresas multinacionais
c) Clientes Fundos de Pensão no segmento de empresas nacionais

2.2 Informar a existência de processos judiciais entre os clientes institucionais em relação a serviços de gestão/ custódia de ativos financeiros. Em caso afirmativo, qual a razão da ação judicial?

3. SEGURANÇA

3.1 Descrever o modelo de decisão e critérios adotados para elaboração dos fundos.

3.2 Descrever os modelos matemáticos praticados no processo de alocação de investimentos.

3.3 Quais são os critérios de marcação a mercado dos ativos e derivativos e quem os define?

3.4 A instituição possui comitê de investimentos ou outro órgão? Qual a composição deste, e qual a freqüência em que as reuniões ocorrem?

3.5 Informar qual é a política de risco de crédito, como é o processo de aprovação de crédito, de que forma são monitoradas as posições de créditos mantidas em carteira, se utiliza software para gerenciamento de risco de crédito e se o mesmo é desenvolvido internamente ou contratado junto a terceiros.

3.6 Quais ferramentas são utilizadas para o cálculo do Risco de Mercado? Existe monitoramento on-line do modelo de risco? Realiza backtesting? De que forma são elaborados os cenários extremos (stress test) e como são formados os limites de Stop Loss? Efetua acompanhamento VAR (Value at risk)? Apresenta possibilidade de teste quando e conforme solicitado? Apresentar metodologia de cálculo para todas as suas simulações e ferramentas de risco?

3.7 Existe política de risco de liquidez? Descreva-a

3.8 Riscos de Mercado, qual o comportamento dos fundos que se enquadram na Resolução nº. 3.922/2010 CMN – Conselho Monetário Nacional em momentos de crise mencionado os seguintes itens:
Período
Evento
Perda
Explicação
Tempo de Recuperação

3.9 Citem três períodos de maior perda dos Fundos que se enquadram na Resolução nº. 3.922/2010 CMN – Conselho Monetário Nacional mencionando os seguintes itens:
Período
Evento
Perda
Explicação
Tempo de Recuperação

3.10 Existe um plano de controle interno? Descreva-o

3.11 Sobre a área de Compliance, quais são os responsáveis por desenvolver e monitorar as políticas e procedimentos que garantem a conformidade com a legislação que regulamenta a forma dos investimentos financeiros dos RPPS? Quais as demais responsabilidades dessas pessoas? Existe um código de ética e conduta? Caso sim, favor anexar o documento.

3.12 Existem procedimentos que visem o combate à lavagem de dinheiro? Descrever:

3.13 É signatária do Código de Auto-Regulação da ANBIMA?

4. TRANSPARÊNCIA/SERVIÇOS

4.1 A instituição é capaz de abrir a qualquer tempo e sempre que solicitado a carteira dos fundos e possibilitar a consulta aos extratos de investimentos? Em caso negativo justifique e informe o prazo de disponibilização.

4.2 A Instituição possui ferramenta eletrônica que possibilite operações de consulta e movimentação por meio de utilização de computador, em caso positivo, quais as ferramentas de proteção aos meios eletrônicos (firewalls, anti-vírus, anti-spams, etc.) ? Se não disponibiliza, informe o procedimento atual.

4.3 Utiliza research próprio ou de terceiros? Os relatórios abordando questões macroeconômicas são enviados aos clientes? Com que periodicidade?

4.4 Qual a política que a Instituição adota em relação ao patrocínio de eventos voltados para RPPS? Caso exista, qual o procedimento que deve ser adotado para solicitação e, com que antecedência?

4.5 A instituição pratica ações sociais, culturais e ambientais acrescentar? Possui algum programa especifico em Colombo?

4.6 Qual o canal de atendimento dedicado ao cotista? Qual a periodicidade que a Instituição presta informações exclusivas?

4.7 Dos produtos oferecidos aos RPPS: Qual a política de rating dos ativos para formação da carteira?

4.8 Em relação à alteração de estratégia dos fundos, de que forma os cotistas são informados?

5 ASPECTOS LEGAIS

5. 1 A instituição mantém convênio ou contrato com órgãos municipais ou estaduais do Estado do Paraná?

6 SERVIÇOS
6.1 A instituição promove algum curso ou presta algum serviço de orientação e informação aos clientes institucionais, referentes aos mecanismos e instrumentos disponíveis no mercado financeiro e que são utilizados como ferramentas pelo gestor do fundo?

6.2 Qual a periodicidade das informações referentes aos fundos enviadas aos investidores? Quais são essas informações e sob qual forma são encaminhadas?

6.3 O presente questionário deverá ter todas as respostas em ordem de questões e entregue encadernado. (não serão aceitos respostas com a indicação “ver item anterior”).

Data, ____/____/_____.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que as informações acima prestadas são a expressão da verdade, exatas e inequívocas.

Data, ____/____/_____.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:E1CDE5B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** o Servidor **Bruno Cesar do Carmo**, RG: 9.144.787-8 do Cargo de Chefe da Divisão de Eventos do Departamento de Imprensa, vinculado a Assessoria de Imprensa e Divulgação, a partir de 06 de Janeiro de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 06 de Janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:8189D34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1160805
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **001/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Óleo Diesel S10 e ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo), para os veículos da frota pública municipal (ônibus, ambulância e caminhões) com ano de fabricação a partir de 2012, para

as diversas Secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Proponente: **POSTO PUPPI LTDA** – Lote 001 – R$ 374.100,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e cem reais) e Lote 002 – R$ 24.562,50 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Produtos: constantes no edital.
Prazo de Entrega: O prazo para fornecimento dos combustíveis será imediato após a assinatura da Ata de Registro de Preços, mediante a apresentação da requisição de fornecimento de combustível emitida pelo Órgão Municipal responsável.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 30 de janeiro de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:42D53959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref.: Pregão Presencial nº. 114/2013
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos para ampliação do sistema de câmeras de videomonitoramento no Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital..
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº. 031/2014 da Procuradoria Geral do Município, e decide pelo **DESPROVIMENTO** do recurso administrativo, apresentado pela Licitante FABTEC LTDA, mantendo a decisão do Pregoeiro pela classificação da empresa AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA. Dê-se prosseguimento.

Colombo, 30 de janeiro de 2014.

Publique-se,

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8BDD8132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014

Processo Administrativo nº. 1164085
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 007/2014, que tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de segurança privada com vigilância armada e desarmada e limpeza e manutenção com fornecimento de mão de obra e equipamentos, para a 51ª Festa da Uva da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo VII, que integra o edital.
Proponente: **HARPIA SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA** – Lote 001 – R$ **98.249,00** (noventa e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais).
Proponente: **ESCOLHA CERTA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS ME** – Lote 002 – R$ **8.899,80** (oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Serviços: constantes no edital.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais, acompanhadas dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 30 de janeiro de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3AA9454C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2013

Processo Administrativo nº. 1136302
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo emite o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 114/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos para ampliação do sistema de câmeras de videomonitoramento no Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
Proponente: AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTYDA
Valor: R$ 2.522.797,77 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).
Produtos/serviços: constantes no edital.
Prazo de execução: Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 310 (trezentos e dez) dias corridos, após o encaminhamento da ordem de serviço/nota de empenho pela Secretaria requisitante.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ata de registro de preços.
Pagamento: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 20 (vinte) dias após a apresentação da nota fiscal com os valores relativos aos serviços executados.

Colombo, 30 de janeiro de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CEBDCCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014

Processo Administrativo nº. 1164510
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 009/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para impressão de Carnês de IPTU ano de 2014, atendendo a solicitação do Departamento de Receita Tributária vinculada a da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital.
Proponente: ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA.
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Serviços: constantes no edital.
Prazo de execução: 20 (vinte) dias, após a emissão da Ordem de Serviços.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a execução e a aferição dos serviços.

Colombo, 30 de janeiro de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B273F0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2014

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 014/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para resgate, salvaguarda e destinação de enxames de abelhas e vespas no município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 14 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 30 de janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2B0063EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de medicamentos diretamente em farmácias no perímetro urbano da cidade de Irati, no Paraná, com desconto sobre a tabela ABC Farma,** pelo critério de Menor Preço Global através do maior desconto linear sobre a tabela ABC Farma, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Pregão, na forma Presencial nº 002/2014.

R. R. Hilgemberg & Cia Ltda EPP – **R$ 25.000,00**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:29D29400

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 002/2014, que tem por objeto a **Aquisição de medicamentos diretamente em farmácias no perímetro urbano da cidade de Irati, no Paraná, com desconto sobre a tabela ABC Farma,** pelo critério de Menor Preço Global através do maior desconto linear sobre a tabela ABC Farma:

R. R. Hilgemberg & Cia Ltda EPP – **R$ 25.000,00**

Fernandes Pinheiro, em 29 de janeiro de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E3BF5B98

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de óleo diesel comum e óleo diesel S10 para entrega diretamente no tanque de armazenagem da Prefeitura Municipal,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara as participantes abaixo, com respectivos valor total por item, como vencedoras do Pregão, na forma Presencial nº 003/2014.

Gadens & Tabisz Ltda – Item 1 - Valor Total: R$ 547.040,00
Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda – Item 2 - Valor Total: R$ 440.800,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9ADF364D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor total por item, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 003/2014, que tem por objeto a **aquisição de óleo diesel comum e óleo diesel S10 para entrega diretamente no tanque de armazenagem da Prefeitura Municipal,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Gadens & Tabisz Ltda – Item 1 - Valor Total: R$ 547.040,00
Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda – Item 2 - Valor Total: R$ 440.800,00

Fernandes Pinheiro, em 29 de janeiro de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:868BA5BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017/2014

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo no município de General Carneiro -PR.

O Prefeito Municipal Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, **Suzana de Oliveira Machado**, Matricula nº 119, **Ademir Siega**, Matricula nº 526 e **Edmilson Eloy Gauer**, Matricula nº 104, para **constituírem a comissão processante**, sob a presidência da primeira, a contar da publicação desta portaria, a fim de apurar os fatos mencionados em anexo (desaparecimento de escarificador e moto-serra no mandato anterior).
Sem mais, renovamos nossos protestos de elevadaestima e consideração.

General Carneiro, 30 de janeiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3618A1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 005/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANPORTE DE PESSOAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE APRENDIZADO PROFISSIONAL BEM COMO OUTROS TRANPORTES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTE MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: Barbara Cassia de Borba, Inscrita no CNPJ sob o nº 18.883.971/0001-92.
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa Barbara Cassia de Borba, Inscrita no CNPJ sob o nº 18.883.971/0001-92, é especializada na prestação dos serviços dos quais este município necessita em caráter emergencial, possuindo a disponibilidade imediata na entrega e ainda considerando o levantamento de preços feito no mercado e a sua adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ 5.835,00 (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais)
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos serviços supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.

Tem-se que, consoante proposta emitida pela empresa contratada, o valor TOTAL a ser pago pelos serviços será de R$ 5.835,00 (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais). Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.

Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2567C7EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CM - ANEXO 1

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.196.118,02	0,00
Pessoal Ativo	1.196.118,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.196.118,02	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.196.118,02	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	50.485.980,48	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,37	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	3.029.158,83	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	2.877.700,89	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	2.726.242,95	

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

GOIOERE, 28/01/2014

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista - Tc
CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AC2698CC

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CM - ANEXO 7

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2013

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.196.118,02	2,37
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.029.158,83	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.877.700,89	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.106.915,71	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.077.756,88	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.534.018,63	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGA NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	(66.854,10)
FONTE:		

GOIOERE, 28/01/2014

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista - Tc
CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:3D9E77A1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CM - ANEXO I

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses)
	1/2013 à 12/2013
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.196.118,02
Pessoal Ativo	1.196.118,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	27.487,50
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	27.487,50
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	27.487,50
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.168.630,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.485.980,48
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	2,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.029.158,83
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.877.700,89
FONTE: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOIOERE	

GOIOERE, 28/01/2014

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista - Tc
CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E63D0271

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CM - ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intra governamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	—
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			—
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	—
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			—

GOIOERE, 28/01/2014

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista - Tc
CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1DFBB29A

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CM - ANEXO VII

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2013

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.168.630,52	2,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	27.262.429,46	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	25.899.307,99	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.106.915,71	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00
FONTE: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOIOERE		

GOIOERE, 28/01/2014

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista - TC CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:966E9362

SECRETARIA DA FAZENDA
COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

NOTIFICAÇÃO aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresarias, com sede no Município de Goioerê, a liberação das importâncias abaixo mencionadas.

ORGÃO REPASSADOR	PROGRAMA/CONVENIO	DATA	VALOR
Ministério da Fazenda	Fundo Participação dos Municípios	08/06/12	577.638,25
Ministério da Fazenda	Fundo Participação dos Municípios	20/06/12	303.123,33
Ministério da Fazenda	Fundo Participação dos Municípios	29/06/12	343.373,54
Ministério da Fazenda	Fundo Especial do Petróleo	20/06/12	18.195,34
Ministério da Fazenda	Fundo Participação dos Municípios	10/07/12	443.952,07
Ministério da Fazenda	ICMS - Des. Exportações Lei 87/96	29/06/12	7.270,06
Ministério da Fazenda	Imposto Territorial Rural	08/06/12	526,03
Ministério da Fazenda	Imposto Territorial Rural	20/06/12	14,74
Ministério da Fazenda	Imposto Territorial Rural	10/07/12	446,94
Ministério da Fazenda	Contr. Intervenção Domínio Econ. - CIDE	11/07/12	14.848,11
Ministério da Saúde	Bloco da Atenção Básica - PAB Fixo	04/06/12	55.510,50
Ministério da Saúde	Bloco da Atenção Básica - PSF	21/06/12	57.040,00
Ministério da Saúde	Bloco da Atenção Básica - Saúde Bucal	21/06/12	13.380,00
Ministério da Saúde	Bloco da Atenção Básica - ACS	21/06/12	39.195,00
Ministério da Saúde	Bloco da Média e Alta Complexidade	05/06/12	6.501,00
Ministério da Saúde	Bloco da Média e Alta Complexidade	08/06/12	345.904,04
Ministério da Saúde	Bloco da Vigilância em Saúde	21/06/12	19.029,29
Ministério da Saúde	Reforma Posto Saúde Central	14/06/12	24.632,34
Fundo Nacional da Assist. Social	FNAS/Piso Básico Fixo	21/06/12	6.300,00
Fundo Nacional da Assist. Social	FNAS/PSET - Média Complexidade	15/06/12	7.939,34
Fundo Nacional da Assist. Social	FNAS/IGD	01/06/12	3.810,11
Fundo Nacional da Assist. Social	FNAS/IGD	09/07/12	3.810,11
Fundo Nacional da Assist. Social	FNAS/CREAS	12/06/12	7.200,00
Fundo Nacional da Assist. Social	FNAS/CREAS	05/07/12	7.200,00
Fundo Nacional da Assist. Social	FNAS/CREAS	09/07/12	2.400,00
Fundo Nacional da Assist. Social	FNAS/Piso Variável II	28/06/12	1.197,00
Fundo Nacional da Assist. Social	FNAS/IDG SUAS	19/06/12	2.830,24
FNDE	Programa Merenda Escolar - PNAE	04/06/12	20.544,00
FNDE	Programa Merenda Escolar - PNAE	03/07/12	26.688,00
FNDE	Programa Transporte Escolar - PNAT	02/07/12	6.154,22
FNDE	Transf. Salário Educação	20/06/12	43.141,24
Ministério das Cidades	Recape Diversos Trechos	04/06/12	21.861,84
Ministério dos Esportes	Praça Poliesportiva J. Curitiba	14/06/12	4.799,64
Ministério das Cidades	Pavimentação Jaracatiá	29/06/12	10.840,00
Ministério do Turismo	Recape Av. Tiradentes	05/07/12	146.250,00
Ministério do Turismo	Terminal Rodoviário	03/07/12	243.750,00
Ministério do Turismo	Parque do Povo	03/07/12	243.750,00
Ministério do Turismo	Recape Av. Tiradentes/Dario Moreira	10/07/12	186.264,00

GISELE FERNANDA A. CAMARGO KLOSTER
Secretaria da Fazenda

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A71D8C7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 116/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, Resolve, REVOGAR o Edital de Pregão n. 116/2013 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS: ELETRICOS E MECÂNICOS, FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DESTE MUNICIPIO., por motivo de interesse público.

Goioerê, 29 de janeiro de 2.014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:A8EE7A66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 28/01/14
CONTRATADO: CONDESCOM - CONSÓRCIO INT. DES. MUN. DA REGIÃO DE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO TEM POR OBJETIVO O PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA O CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XXVI da Lei de Licitações.
DATA: 30/01/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:CA88A373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 28/01/14
CONTRATADO: COMCAM- COMUNIDADE MUNICÍPIOS REGIÃO CAMPO MOURÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETIVO O PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA A

COMCAM (COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO).
VALOR DA DESPESA: R$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 30/01/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:C22ED4E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 003/2.014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 002/2.014
Contratado: CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: O presente contrato tem por objeto o pagamento de contribuição mensal para o CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão.
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 28.01.14
Valor do Contrato: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Goioerê - PR, 30 de janeiro de 2.014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:2508E96D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 004/2.014 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 003/2.014
Contratado: Comcam – Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto o pagamento de contribuição mensal para a Comcam - Comunidade dos Municípios da região de Campo Mourão.
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 28.01.14
Valor do Contrato: R$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais)

Goioerê - PR, 30 de janeiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:098E9162

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 680,00, cada uma a seu favor, (03) três diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria para viagem em visita a Assembleia Legislativa, Secretaria de Saude, Secretaria de Esportes, Casa Civil, SEDU/Paranacidade e UFPR, dos dias 03 a 05 de Fevereiro, na cidade de Curitiba, 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Secretário de Finanças, Osmar Toloy, para participar do Treinamento Avançado em Convênios Federais – Da Captação de Recursos a Prestação de Contas incluindo proposição e execução OBTV e Siconv, nos dias 04 e 05 de Fevereiro, na cidade de Curitiba e 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor do servidor municipal Marcio Teixeira Primo, para participar do Encontro CENSO Escolar 2014 – SERE, nos dias 06 e 07 de Fevereiro, na cidade de Foz do Iguaçu.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:118033A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 010/2014

PORTARIA N.º 010/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir a Comissão de acompanhamento da visita técnica com fim especial de emitir parecer nos procedimentos licitatórios para execução de Plano Diretor no exercício de 2014, composta pelos seguintes membros:

· Presidente: LUCIANO GABRIEL DOS SANTOS – CPF: 274.494.348-73.

· Secretário: SIDNEI DEZOTI – CPF: 364.696.029-91.

· Membro: CLEVERSON NALDO PINA – CPF: 040.479.519-60.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos trinta dias do mês de janeiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6908B12A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 011/2014

PORTARIA N.º 011/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir a Comissão de acompanhamento da visita técnica com fim especial de emitir parecer nos procedimentos licitatórios para

Continuidade da construção da Unidade de Atenção Primária no exercício de 2014, composta pelos seguintes membros:

· Presidente: LUCIANO GABRIEL DOS SANTOS – CPF: 274.494.348-73.

· Secretário: SIDNEI DEZOTI – CPF: 364.696.029-91.

· Membro: CLEVERSON NALDO PINA – CPF: 040.479.519-60.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos trinta dias do mês de janeiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7909AF4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIO Nº: 001/2014. OBJETO: Repasse de Subvenção Social à Conveniada. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS. CNPJ: 76.178.029/0001-20. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA SANTA RITA DE CASSIA. CNPJ: 78.246.287/0001-21. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONVENIO: R$ 290.992,89 (Duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 29/01/2014 A 15//12/2014

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:36EEA5BB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 004/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 13/02/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 –Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Prestação de serviços de realização de eletrocardiogramas.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 30 de janeiro de 2014

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:F8F7534A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 005/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 14/02/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 –Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de material de consumo e equipamentos e material permanente para o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VigiaSUS.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 30 de janeiro de 2014

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:221230E3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2014

Objeto: Aquisição de veículos para a Frota Municipal.
O Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, tornam público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na Forma Presencial nº 03/2014, referente à licitação destinada à *Aquisição de veículos para a Frota Municipal*, a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação e a consequente PRORROGAÇÃO da data de abertura do certame para o dia 13 de fevereiro de 2014, às 9h e 30min.
Edital retificado e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Sete de Setembro, 332 - Centro - Inácio Martins, telefone (42) 3667-8011 ou email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 29 de janeiro de 2014

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:71730F51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2014, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILENE ALVES PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de janeiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:561B3B98

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2014 PMI – PROCESSO Nº.002/2014

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Objeto: Contratação de empresa autorizada pela fabricante para realizar revisão em maquina pá carregadeira marca New Holland, ano 2013 da frota desta municipalidade.
Valor Total: R$. 3.776,55 (três mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Contratada: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 706.224.121/0004-46
Fundamento legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 29 de Janeiro de 2014.

VICTOR ADRIANO MARTINS
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2014-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 002/2014, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 29 de Janeiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:28351506

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
30.01.2014	FUNDEB	20.942,18
30.01.2014	FUNDEB	26.481,51
30.01.2014	FPM	394.135,84

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9F198CC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 028/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: **PASSOS & CIA LTDA - ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A COMPRA PROTETORES SOLARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)
DATA: 30/01/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:74727FBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2013-CIS

Objeto: Aquisição de vales transporte aos funcionários do CIS Centro Oeste.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 007/2013.
Contratada: TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 77.147.387/0001-38
Vigência: 31/01/2014 à 31/03/ 2014.
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:E7772763

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº. 002/2014 para a "**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS E DISCOS DE TACÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO CIS CENTRO OESTE**".
A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 17 de fevereiro de 2014, às 14h00min, na Sala da Administração do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 31 de janeiro de 2014, sito a Rua Vicente Machado 1109, 2º andar, Centro em

Guarapuava-PR ou através de requerimento pelo e-mail licitacao@ciscentroeste.com.br

Os editais Completos poderão ser obtidos na sala 107, Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Daniely.

Guarapuava, 30 de janeiro de 2014.

DANIELY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:EC6DFD5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇAO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, inc. II, LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 097/2011, referente ao procedimento de licitação n. 073/2011 (Pregão Presencial n. 018/2011).

Laranjal- Pr, 20 deDezembro de 2013

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:5E212D7C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 097/2011)
(PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 073/2011)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: DEQUECH & FERREIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 04.158.370/0001-02, situada à Rod. PR - 466 KM 82, Parque Industrial, Pitanga-PR, Empresa representada no Ato pelo Sr. Roberto Carlos Campanharo, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA EXECUÇÃO DE REDE DE GALERIAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS E AQUISIÇÃO DE MEIO FIO (GUIA) PRÉ-MOLDADO.

NÚMERO: 3º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 073/2011 (Pregão Presencial n. 018/2011).
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 19 de Setembro de 2011.
DATA DO ADITIVO: 20 de Dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: permanecem inalterados
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:30879B89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇAO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, INC. II, LEI N. 8666/93)
Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 102/2011, referente ao procedimento de licitação n. 090/2011 (Pregão Presencial n. 025/2011).

Laranjal - Pr, 20 de Dezembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:6F7DEA2D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Secretaria Municipal de Administração
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 102/2011)
(PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2011)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: J C HINZ CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rod. PR 466, km 86, Bairro Pitanguinha, Pitanga – PR,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REPARO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS PARA MOTORES DIESEL, INCLUSIVE COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DEMAIS ITENS CONFORME ANEXO I
NÚMERO: 3º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 090/2011 (Pregão Presencial n. 025/2011).
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 30 de Setembro de 2011.
DATA DO ADITIVO: 20 de Dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: permanecem inalterados
FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:31ADAA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 21/2014

SUMULA: Exonera a pedido Servidor do Cargo de Provimento efetivo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

Exonerar a Pedido

Art. 1º- Fica exonerado a pedido o Sr. PAULO CEZAR DE BARROS, Portador do RG: 9.5262414/Pr , do Cargo de, Auxiliar de Serviços Gerais com carga horária de 40 horas semanais, pelo Regime Estatutário.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1BE9A15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 24/2014

SUMULA: Exonera Servidor do Exercício de Cargo de Provimento Efetivo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1º- Fica exonerado a pedido o Sr. HUGO LEANDRO PEREIRA, portador do RG: 8.283.276-9/Pr , do Cargo de, MOTORISTA**,** pelo Regime Estatutário .
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3421A078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 25/2014

SUMULA: Exonera Servidora do Exercício de Cargo de Provimento Efetivo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1º-Fica exonerada a Srª, **EDILAINE ANTUNES**, portadora do RG: 9.787.743-2/Pr , do Cargo de, **ZELADORA** pelo regime Estatutário .
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:753CA3B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 005-2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL 005/2014 – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

SÚMULA - Convoca os candidatos aprovados no Processo de Seleção de Pessoal-Teste Seletivo, instaurado pelo Edital nº 001/2014, e dá outras providências.

Flavio Aramis Acorssi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Edital do Teste Seletivo nº 001/2014, cuja eficácia deu-se aos 17 de Janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 17/99, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar nº 001, de 15 de outubro de 2001;

RESOLVE

1- Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, com emprego temporário de Professor de Educação Física e Professor Multidisciplinar, aberto pelo Edital nº 001/2014 datado de 17/01/2014, cujo resultado final, se deu através do Edital nº 004/2014, de 30/01/2014.

Cargo: Professor de Educação Física

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Tiago Garcia Batillani	46
2º	Fábio Balani	35
3º	Isabelli Ortiz Padovini	31,5
4º	Jaqueline de Assis Bardy	21
5º	Rafael Amorim Silveira	20

Cargo: Professor Multidisciplinar

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Angelita Bittencourt Pereira	85
2º	Edna Pinho Nogueira Fernandes	84,5
3º	Dayane Ramos da Silva	70,5
4º	Denise Aparecida Soares Domingos	70
5º	Tânia Cristiane de Oliveira da Silva	69,5
6º	Érica Sandra de Souza	68
7º	Rita de Cássia Lima	66
8º	Mariza Santos M. Miranda	65
9º	Daniele Pontes Barbosa	65
10º	Juliana da Silva Ferreira	61,5
11º	Rosemar Arruda	60,5
12º	Jocieli Martins de Oliveira	60

2- Os candidatos epigrafados deverão comparecer impreterivelmente no dia 03/02/2014, às 13h00min na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Mato Grosso, nº. 354 - Bairro Alto da Gloria, munidos de seus documentos pessoais, de acordo com os itens 15.2 e 16.1, ambos do Edital de Teste Seletivo nº. 001/2014, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência processo seletivo supracitado.

3- A desobediência e/ ou não comparecimento no prazo e horário previstos no presente instrumento, acarretarão as sanções contidas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas no Edital de Teste Seletivo nº001/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal. Loanda/ PR, 30 de Janeiro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

ARLETE TEREZINHA DELATORRE
Presidente da Comissão
Portaria nº 23/2014

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:72AC0ADB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Matheus Ramos Tassoni**, sob matrícula nº 966325, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretário Escolar, para responder pela Secretaria da Escola Municipal Dr: Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., a partir do dia 28 de janeiro de 2014.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI.
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:6F12B88C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Taylon Felipe Silva**, sob matrícula nº 966117, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretário Escolar, para responder pela Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, a partir do dia 28 de janeiro de 2014.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI.
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:B1AB1929

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº059/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 390/2014, de 29/01/2014.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **ROSEMERY ALENCAR DE OLIVEIRA**, RG nº. 5.810.941-0-SSP/PR., matrícula nº. 966003, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir de 10/02/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:73C2998A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor **MANOEL APARECIDO PEREIRA**, RG nº. 4.162.554-6-SSP/PR., matrícula nº. 966302, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO - STSS, Símbolo CC.3,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, à partir de 31/01/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:13A8E91C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a senhora **SABRINA RODRIGUES DOURADO MOTA**, RG nº. 9.277.535-6-SSP/PR., matrícula nº. 966285, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL - SEPL, Símbolo CC.2,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, à partir de 28/01/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:7AF03EC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2012. SEGUNDO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI**.
CONTRATADA: SANTOS & BORIN LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.273.819/0001-08, situado na Avenida Delegado Valdemar Galdino da Silva, 220-B, Centro na cidade de Lobato, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Sr. MÁRCIO RODRIGO GERALDO SANTOS,** portadora da cédula de identidade RG nº 9.844.650-8 – SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.086.079-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação contratual, de forma a possibilitar a dilação da vigência do contrato primitivo a partir de **31.12.2013 à 31.03.2014**, **contrato nº. 016/2012**, conforme solicitação do Departamento de Administração, nos termos que seguem, com fundamento no artigo 57 e ss. c/c artigo 65 e ss. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.
Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 30 de Dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

SANTOS & BORIN LTDA ME.
Contratado

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1477A7E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E D I T A L D E P U B L I C A Ç Ã O CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 001/2014/PML.

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REFERÊNCIA SIA/SUS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 750/2006, 719/2011/GM/MS e 3.124/2012/GM/MS do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas e procedimentos de Urgência e Emergência e demais especialidades médicas na Rede Municipal de Saúde, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Poderão participar do Credenciamento as pessoas jurídicas da área médica que gozem de boa reputação profissional, avaliadas como prestadores de serviços de saúde, desde que preenchidos os requisitos do item 6.1 deste Termo de Chamamento, bem como atendam as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, sito à Rua Antonio Coletto, 1260 – Fone (44) 3249-1414, nesta cidade, no período de **30 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014,** sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.
Os anexos abaixo relacionados, integrantes do presente Termo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da PML, em endereço indicado acima:
anexo I - modelo de requerimento para credenciamento;
anexo II - declaração de idoneidade;
anexo III - modelo de Ordem de Execução de Serviços;
anexo IV – Planilha de Custos;
e) anexo V – Minuta do Contrato Administrativo.

Lobato/PR, em 30 de Janeiro de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3F86CA19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2012. SEGUNDO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI**.
CONTRATADA: GOMES & CRUZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.898.459/0001-70, situada na Avenida Rocha Pombo, 164, Centro na cidade de Lobato, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Sr. ARILTON GOMES CRUZ,** portadora da cédula de identidade RG nº 3.623.022-3 – SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 472.503.309-00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação contratual, de forma a possibilitar a dilação da vigência do contrato primitivo a partir de **31.12.2013 à 31.03.2014**, **contrato nº. 015/2012**, conforme solicitação do Departamento de Administração, nos termos que seguem, com fundamento no artigo 57 e ss. c/c artigo 65 e ss. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.
Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 30 de Dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

GOMES & CRUZ LTDA - ME .
Contratado

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E41B6970

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 022/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º- Nomeia a servidora pública municipal Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli, portadora do RG. nº. 6.099.824-8/SESP-PR e CPF nº. 032.309.879-77, com matrícula nº. 201458, para exercer o cargo ad nutum de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, símbolo CC-01, cujos subsídios restam fixados pela Lei nº. 004/2012-L.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2014, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 019/2012 de 13/01/2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B7EDDE67

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 004/2014

PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA, DIRETOR DO SAMAE DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
CONCEDER30 (trinta) dias de **Férias Regulamentares** ao Servidor Público Municipal **JOÃO CORDEIRO DE FREITAS,** referente ao período aquisitivo de **03/07/2012 a 02/07/2013**, remunerada em folha de pagamento em um terço de férias, conforme Art. 91, Parágrafo Único da Lei nº 622/94-E, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de **03/02/2014 à 04/03/2014.**

Edifício do SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO, aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e Quatorze..

Afixe-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA
Diretor

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:883627D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
PORTARIA Nº 10/2014

Súmula: Compõe Comissão de Licitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2014, nas pessoas de:
Presidente: MARCOS AURÉLIO DE CAMPOS **CPF**: 045.004.039-90
Secretária: VANESSA APARECIDA LEITE **CPF:** 033.251.659-82
Membro: LEONARDO GUSMÃO JANAZZE **CPF:** 008.129.549-98
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
ART 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 42/2013.

Lupionópolis, 30 de janeiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:0A89FF37

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 01/2014

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 03/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
Ref. Locação de Equipamentos
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 15h00 horas do **dia 13 de Fevereiro de 2014**, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Locação de Equipamentos para Festa Lupeão 2014 no Parque de Rodeio de Lupionópolis. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada SOMENTE no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

Lupionópolis, 30 de Janeiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:2361177D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR E EDUCADOR INFANTIL

EDITAL N.º 01/2014
A Prefeitura Municipal de Palmeira, através da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Decreto n.º 8764 de 08 de janeiro de 2014, torna público as inscrições homologadas, **após recurso**, para os empregos públicos de Professor de séries iniciais e Educador Infantil. Palmeira 30 de janeiro de 2014. Marcia Regina Pereira Ristow Presidente, Marina Ferreira da Luz Membro, Gleicy Bordignon Membro.

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSO

CANDIDATOS	DATA NASC.	RG
ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	17/08/1989	102459016
ADMARI SCHUHLI PRIMO	19/04/1980	8.236.641-5
ADRIANE MARIA BACH	25/11/1991	111030316
ADRIELI APARECIDA DE JESUS COLAÇO	15/07/1994	12353332-1
ADRIELY ALBERTY	22/05/1990	123421728
ÁGATHA APARECIDA BAGGIO HELMANN	09/09/1983	8119874-8
ALBONI APARECIDA DE PAULA	13/01/1980	78334681
ALESSANDRA APARECIDA LIMA PASSONI	08/02/1995	109849103
ALICE RIPKA KASIOROWSKI	30/08/1962	3.309.779-4
ALINE FERNANDA BAHNERT	23/02/1989	99995947
AMANDA COSTA	06/04/1993	107233520
AMANDA ZANETTI DOS SANTOS	20/05/1995	107526200
ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	21/08/1966	5.099.548-8
ANA PAULA BREUS	17/10/1992	104353851
ANA PAULA DO VALE BARTOS	29/06/1990	123060261
ANDREIA GONÇALVES	15/02/1989	100335360
ANGELA MARIA ANISKIEVICZ	16/03/1983	8.276.116-0
ANGELA MARIA FRANCA DA SILVA	22/05/1965	40001190
ANGÉLICA DE LARA MACHADO	23/02/1991	109834645
ANGELINA GONSALVES	20/09/1995	10.795.138-5
ANNA SOFIA WOINAROVICZ BUDZIAK	22/077/1987	9967037-1
ARMESTRONG DAVIS DE FREITAS	07/05/1978	79932639

BEATRIZ IURK BATISTA	12/12/1987	93599519
BIANCA SCHEIFFER BARBOSA DE LIMA	13/11/1990	9.615.950-1
BRUNA DE FATIMA CALAÇA	08/01/1995	129254360
BRUNA LOUISE FARINA	28/06/1988	62353759
CAMILA APARECIDA BARBOSA FRANCO	28/11/1983	136176927
CAMILA MARCONDES	11/09/1992	130066500
CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	28/09/1992	11.029.525-1
CARINA DE SOUZA COSTA	16/12/1988	91587130
CARLA DAIANE BRESCIANI	21/04/1987	90422340
CARLA JANAINE SCHANTZ KOZECHEN	05/06/1982	81151334
CARLA VERGINIA MOREIRA	25/12/1981	8.276.111-0
CILMARI COUTINHO DE PAULA	14/01/1977	65965801
CINÉIA KUHN	27/06/1980	76550204
CLAUDIA MAYER NUNES	14/12/1978	73726670
CLECIANE ROBES MONIGATE	02/03/1983	8.348.164-1
CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	14/09/1986	9877725-3
CRISTINA PROTASIEWICZ	13/08/1977	72137370
DANILO NOGUEIRA SCHEMBERGER	22/09/1992	123717180
DANTOSIELI COELHO DOS SAN	05/03/1980	70791021
DIANDRA SWIECH	05/02/1995	106839492
DULCINÉIA SANTOS	01/01/1969	43887629
EDIVANIO APOLINARIO CONSTANTE	20/07/1986	93983092
ELENICE SANSON	01/06/1968	40284710
ELI APARECIDA BACH	15/11/1965	3.613.753 3
ELI DE JESUS CARDOSO	25/05/1966	67489411
ELIANE SCHUEBEL	10/11/1985	89579287
ELIETE LINDEBECK	31/03/1983	81092044
ELINE VÂNIA SCHNEMANN	06/01/1992	102644573
ELIZANE TERESINHA CALAÇA	04/07/1963	33053207
ELIZANGELA COVALSKI	20/08/1994	103457041
ELIZE CAROLINE FERRARI CZAIKA	08/11/1993	10.985.035-7
ELIZETE PINTO CRUZ	27/06/1978	75752644
ELIZIANE ROCHINSKI KAPP	17/01/1986	91993759
ÉRICA LETICIA DE ANDRADE	25/03/1995	10.795.066-4
ERIKA LAIS GONÇALVES	22/04/1994	126441860
FABIELE CATHARINA RUPPEL	21/12/1994	110295146
FERNANDA DELFRATE	16/08/1989	90777495
FRANCIELLY MAIDL	05/05/1984	9.609.926-6
FRANCINE CHEMIN FERRANDO	06/06/1983	73057892
FRANCYELLE CAMILLE MEHL SOARES	30/05/1990	103456550
FRANCYELLE CAMILLE MEHL SOARES	30/05/1990	103456550
GISLAINE S.V. GELINSKI	01/08/1992	109855545
GLACY DA LUZ	16/08/1957	3-141-470-9
IONARA BOCHENIKI MAYER	07/07/1987	95517498
IONARA MACIEL	15/06/1990	103457343
IREIDE ANTUNES BASTOS	10/08/1964	4.631758-0
ISABEL DOS SANTOS RISTOW	28/08/1995	108291680
ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	06/09/1968	1034418581
ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	31/08/1970	50210715
IZABEL CRISTINA PERPÉTUO	23/07/1993	124346622
JANAINA SEVERIANO FERREIRA	13/12/1995	107864725
JANILCE DOS SANTOS	30/08/1986	99943041
JAQUELINE ALBACH SANTOS	09/05/1990	10.345.687-8
JEAN DAMIÃO GOLOIUH	01/04/1991	8.877.713-0
JEISI EURICH	03/10/1989	102778235
JENIFER LORENA RIFFERT	24/11/1994	107451129
JESSICA CAMILA SIMON	03/06/1992	109853232
JESSICA PEREIRA EHALT	07/05/1987	94919177
JOCELINE BATISTA COSTA	13/11/1991	126028245
JOELMA MARCOVICZ MAIER	08/06/1982	79987646
JOELMA MENEGUEL DA ANUNCIAÇAO	05/09/1976	72878736
JOSEMARLI JESUS MONTEIRO	06/11/1969	494499-3
JOSIANE DE LOURDES VIEIRA MACHADO	17/12 /1975	7.191.431-3
JOSIANE KRICHESKI	20/08/1991	12.451.305-7
JOSIELI CRISTINA DZIERVA	13/01/1983	82437932
JOSIELI CRISTINA DZIERVA	13/01/1983	82437932
JULIAN FRANCISCO DOS SANTOS DE CHAVES	14/04/1987	97490635
JULIANA BOERGES DE PAULA	19/06/1977	60285055
JULIANA DE CÁSSIA RISTOW STRICKER	24/06/1978	7180064-4
JULIANE VAN KAN	26/10/1987	96159340
KAREN VLODARSKI	09/11/1993	12.319.532-9
KARINA CONCEIÇÃO DLUGOSZ	06/05/1987	94855063
KARINE LUIZA RANCHIL	10/07/1990	10.794.483-4
KARINE NERY MIRANDA	24/04/1991	109855294
KATIA MILANE LOPES	05/05/1970	4.961.722-4 PR
KAUANE EDUARDA VERISSIMO	18/12/1995	105889500
KELY CRISTINA PANIZZON FAGUNDES	25/10/1977	70519178
KESSYANE STELE	13/07/1990	100374188
KLEBERSON ROMUALDO MARQUES	21/02/1990	95711782
LAIS KUNZ MACHADO	06/04/1995	12.512.359-7
LENILSON RUPPEL	26/11/1995	102470761
LEONI DUPS EURICH	25/05/1980	7.317.440-6
LEONICE SOCHINSKI DA COSTA	26/07/1988	10773797-9
LETICIA ALESSANDRA DE BRITO PINTO	01/03/1979	6285331-0
LISLIANE LEAL	05 08 1983	9.648.355 4
LUCIANE DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS	23/01/1985	9.571.746-2
MAIRA FERNANDA ARANTES DA SILVA	10/01/1990	10.863.097-3
MAISE MENDANHA CRUZ	12/07/1970	137324318
MANUELA GIELINSKI GABRE	15/07/1990	104353134
MANUSA LEMOS LICHESKI	11/09/1990	103201756
MAQUERLY SANTIAGO	07/03/1979	71799964
MÁRCIA BARBOSA	03/01/1982	7650387-7
MARI ESTELA LIGOSKI	29/08/1988	109836621
MARIA APARECIDA BULHÕES BARAUCE	02/06/1994	10.745.108-0
MARILENE MAINGINSKI	06/10/1965	33657536 PR
MARILIZE DOS SANTOS CABRAL	14/10/1972	53721117
MARISA CONCEIÇÃO DA SILVA MACHADO	30/10/1970	40073256
MARISTELA APARECIDA CAMARGO JARONSKI	15/08/1963	3906511-8
MARISTELA APARECIDA SCHUERZOSKI	13/12/1962	60995419
MAYNARA MACHADO	20/05/1994	12403356-0
MONIQUE JENIFER RESSETTI	22/12/1995	128440143
NADIA CRISTINA BACH	22/05/1983	82438416
NATALIA MAROTTI MOCHIUTI ILATCHUK	17/06/1986	132136971
NATHANA GENARI DOS SANTOS	29/12/1995	10.786.531-4
NEOCELI OLIVEIRA DOS SANTOS	11/01/1986	95872301
ORLI MIODUCKI	03/08/1975	6.654.723-0
PATRICIA DE JESUS CARVALHO	26/03/1985	90013637
PATRICIA KUNZ BORDINHAO	01/03/1995	10.435.390-8
PATRICIA NOVACK	09/10/1994	10.849.180-9
PATRICIA PANCHESKI	14/12/1991	108492350
PATRICIA SANTOS DA SILVA	23/10/1980	718000032
PAULA KARISE STADLER KASIOROWSKI	27/11/1986	87069583
PAULO CARVALHO DE MOURA	04/07/1984	155259
RAFAEL TEIXEIRA	18/12/1992	124442001
RAFAELA RAMOS BACH	24/01/1981	71363171
RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	18/02/1979	8.626.925 2
RAYANA CATHARINE DA ROCHA	13/09/1993	11.146.667-0
REGINA CELIA IANKE	05/06/1978	69715427
RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	04/05/1994	12.663.578-8
RITA DE CASSIA H. SANTA CLARA	17/06/1973	73781507
ROGERIO DE LIMA MONTEIRO	25/02/1985	0211774820028
ROSANA FELIZ	12/10/1982	82977295
ROSELI MARITZ RAIMUNDO	21/09/1976	71675246
ROSENI APARECIDA COSTA	25/02/1970	50,34705-2
SANDRA REGINA PONTES	16/10/1973	13.793.754-9
SELMA DE OLIVEIRA	22/09/1987	10.759.564-3
SHEILA DA LUZ	04/03/1993	1055527659
SILMA QUEIROZ RODRIGUES	13/05/1975	64780549
SILVANI DUARTE	30/08/1975	75393644
SIMONE ENGEL HAVREXAKI	22/07/1981	3931491
SIVERLEI ANTONIETE NYMBERG	24/01/1963	33950861
SOLANGE COVALSKI PADILHA	04/02/1966	3.900.822-0
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	11/01/1978	7756092
STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/08/1995	13.333.340-1
SUZANA KOVALSKI	17/08/1970	50188523
TACIANE VIANTE	21/11/1988	9.989.587.5
TAHIS MENEGUEL	24/02/1985	84153427
TAIS COSTA MOCHENSKI	04/06/1995	108291834
TAÍS DE SOUZA MORETTO	23/07/1993	48.962.510-1
TALINE GALAN STELLE	23/01/1990	107951644
TALITA LINHARES	04/07/1985	84526061
TAMINI DE FATIMA CURY	26/05/1983	125266673
TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	30/08/1986	97981205
TATIANA APARECIDA DA SILVA	13/09/1979	76758000
TATIANE DE JESUS SALLES	12/08/1990	10345643-6
TATIANE ROSCOSZ	22/06/1993	124735297
TATIANE SVIECH DO VALLE	10/06/1993	108495227
TATIELLE ADAMS RODRIGUES	17/06/1991	105483724
THAIS CRISTINE ALDRIGUE	15/01/1986	97673276
THYSSIANE BEATRIZ LOPES	19/01/1983	7223848-6
VAGNER PALAMAR	11/02/1991	106927324
VALQUIRIA SALMÓRIA	27/04/1983	9.486.072-5
VANESSA ARANDA DE SOUZA	07/01/1990	001482620
VANESSA ROCIO DO NASCIMENTO	12/02/1982	7571871-3
VERA LUCIA CAZATTI	07/01/1973	57022051
VERIDIANA DE PAULA RIBEIRO	17/02/1988	85012550
VIVIANE APARECIDA DA SILVA	11/10/1981	73397138
YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	17/03/1993	124387370

EMPREGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSO

CANDIDATOS	DATA NASC.	RG
ADMARI SCHUHLI PRIMO	19/04/1980	8.236.641-5
ADRIANE MARIA BACH	25/11/1991	111030316
ADRIELI APARECIDA DE JESUS COLAÇO	15/07/1994	12.353.332-1
ADRIELY ALBERTY	22/05/1990	123421728
ÁGATHA APARECIDA BAGGIO HELMANN	09/09/1983	8119874-8
ALBONI APARECIDA DE PAULA	13/01/1980	78334681
ALCIDIA ELISETE DE PAULA	10/06/1970	54492030
ALESSANDRA APARECIDA LIMA PASSONI	08/02/1995	109849103
ALICE RIPKA KASIOROWSKI	30/08/1962	3.309.779-4
ALINE FERNANDA BAHNERT	23/02/1989	99995947
AMANDA COSTA	06/04/1993	107233520
ANA CLÁUDIA VILELA DE LIMA	18/08/1994	3644626-2
ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS	25/07/1962	32990401
ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	21/08/1966	5.099.548-8
ANA PAULA BREUS	17/10/1992	104353851

ANA PAULA DO VALE BARTOS	29/06/1990	123060261
ANAGISA DE PAULA	09/08/1976	50188922
ANGELA HORNES DA TRINDADE	22/10/1981	76638705
ANGELA MARIA ANISKIEVICZ	16/03/1983	8.276.116 0
ANGELA NÁDIA DA ROCHA	18/04/1974	59633260
ANGÉLICA DE LARA MACHADO	23/02/1991	109834645
ANGELINA GONSALVES	20/09/1995	10.795.138-5
ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH	22/08/1969	49512759
ARIANE CRISTINA DA SILVA	19/08/1970	444146819
ARIELE BORGES	16/05/1990	12660208-1
BEATRIZ IUR BATISTA	12/12/1987	93599519
BIANCA SCHEIFFER BARBOSA DE LIMA	13/11/1990	9.615.950-1
CAMILA MARCONDES	11/09/1992	130066500
CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	28/09/1992	11.029.525-1
CARINA DE SOUZA COSTA	16/12/1988	91587130
CARLA APARECIDA WIDELSKI	06/03/1975	4522690-5
CARLA DAIANE BRESCIANI	21/04/1987	90422340
CARLA JANAINE SCHANTZ KOZECHEN	05/06/1982	81151334
CARLA VERGINIA MOREIRA	25/12/1981	8.276.111-0
CICERO FERREIRA SANTOS	05/04/1974	6539452
CINTHIA RISTOW	21/07/1982	82214666
CLAUDIA DE LIMA DOS SANTOS	07/11/1974	64156136
CLAUDIA MAYER NUNES	14/12/1978	73726670
CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI	13/05/1972	4979946-2
CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	14/09/1986	9877725-3
CRISTINA PROTASIEWICZ	13/08/1977	72137370
DAIANA BACH	28/12/1994	128616802
DANIELE DO NASCIMENTO	25/08/187	94855578
DANIELI COELHO DOS SANTOS	05/03/1980	70791021
DANILO NOGUEIRA SCHEMBERGER	22/09/1992	123717180
DIANDRA SWIECH	05/02/1995	106839492
DULCINÉIA SANTOS	01/01/1969	43887629
EDIRLÉIA HAILE	01/10/1979	80099142
ELAINE APARECIDA GORDIA	24/05/1981	82934278
ELCIO ROCHINSKI	05/04/1990	102470192
ELENICE SANSON	01/06/1968	40284710
ELI APARECIDA BACH	15/11/1965	3.613.753 3
ELIANE DE FATIMA FURMAN	25/09/1971	5940506-3
ELIANE EVA KOSTRZEWICZ	05/12/1975	5.988.298-8
ELIANE SCHUEBEL	10/11/1985	89579287
ELIETE LINDEBECK	31/03/1983	81092044
ELIZANE TERESINHA CALAÇA	04/07/1963	33053207
ELIZANGELA COVALSKI	20/08/1994	103457041
ELIZETE PINTO CRUA	27061978	75752644
ERICA FERNANDA DE PAULA	07/09/1994	110294727
ÉRICA LETICIA DE ANDRADE	25/03/1995	10.795.066-4
ERIKA LAIS GONÇALVES	22/04/1994	126441860
ERLETE DE FREITAS	14/07/1960	3.052.154-4
EUFRASIA DE FATIMA COIMBRA DOS SANTOS	11/05/1970	173627882
FABIELE CATHARINA RUPPEL	21/12/1994	110295146
FATIMA SVIECK PINTO	28/10/1981	80902557
FERNANDA DELFRATE	16/08/1989	90777495
FRANCINE CHEMIN FERRANDO	06/06/1983	73057892
FRANCYELLE CAMILLE MEHL SOARES	30/05/1990	103456550
GABRIEL VIANTE MARTINS	25/11/1991	125713980
GISLAINE APARECIDA GOGOLA	30/09/1993	124207533
GISLAINE S.V. GELINSKI	01/08/1992	109855545
GLACI TEIXEIRA	07/05/1982	93745523
HELOISE CAROLINE FRANCO FERREIRA	11/07/1995	12.734.851-0
IONARA BOCHENIKI MAYER	07/07/1987	95517498
IONARA MACIEL	15/06/1990	103457343
IREIDE ANTUNES BASTOS	10/08/1964	46317580
ISABEL DOS SANTOS RISTOW	28/08/1995	10829168-0
ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	06/09/1968	1034418581
ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	31/08/1970	50210715
IVANILDA HORNES PASSONI	10/03/1965	3395230-9
JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO	13/10/1971	5.831.194-4
JAQUELINE CARNEIRO LEMES	23/12/1984	88875168
JAQUELINE COSTA MOCHENSKI	28/03/1990	100180685
JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA	14/08/1992	10.435.636-2
JEANE JACQUELINE DA SILVA	15/06/1974	5678321-0
JEISI EURICH	03/10/1989	102778235
JENIFER LORENA RIFFERT	24/11/1994	107451129
JÉSSICA LOPES DA SILVA	30/07/1994	13345965-0
JOCILENE FERREIRA DO VALLE	02/10/1965	3.365.768-4
JOSIANE ARAÚJO DOS SANTOD	29/05/1985	85691465
JULEIDE FELDE	08/09/1984	8922560-4
JULIANA GRACIELE DE ALMEIDA MAIA	22/11/1987	105049048
JULIANE ROCIO QUIRINO DIAS	19/04/1990	102403614
KAREN STEFANY MACEDO STEMPNIAK	18/04/1993	11073908-7
KATIA MILANE LOPES	05/05/1970	4.961722-4 PR
KELY CRISTINA PANIZZON FAGUNDES	25/10/1977	70519178
KESSYANE STELE	13/07/1990	100374188
LAÍS ALINE LEMES DE LIMA	30/03/1989	108671734
LAIS KUNZ	06/04/1995	12.512.359-7
LAURA MARGARIDA DE OLIVEIRA	05/05/1958	6486044-5
LEONI DUPS EURICH	25/05/1980	7.317.440-6
LEONICE SOCHINSKI DA COSTA	26/07/1988	10773797-9
LISLIANE LEAL	05/08/1983	96483554
LUCIANA ASADCZUK	15/07/1990	95030157
LUCIANE DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS	23/01/1985	9.571.746-2
MAISE MENDANHA CRUZ	12/07/1970	137324318
MANUSA LEMOS LICHESKI	11/09/1990	103201756
MAQUERLY SANTIAGO	07/03/1979	71799964
MARI ESTELA LIGOSKI	29/08/1988	109836621
MARIA APARECIDA BULHÕES BARAUCE	02/06/1994	10.745.108-0
MARIA ELISETE DE FÁTIMA DUSI BOCHENEK	09/04/1969	4.151.330-6
MARILI DE FATIMA MROGINSKI	13/06/1962	4007310 8
MARILIA PAULA SCHULTZ CHAGAS	12/11/1987	10183943-5
MARILIZE DA LUZ RIBAS	24/10/1990	10.698.998-2
MARILIZE DOS SANTOS CABRAL	14/10/1972	53721117
MARISTELA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS	11/03/1976	77142819
MARISTELA APARECIDA CAMARGO JARONSKI	15/08/1963	39065118
MARISTELA APARECIDA SCHUERZOSKI	13/12/1962	60995419
MEIRE BAPTISTA PINHEIRO	21/01/1981	100476525
MONIQUE JENIFER RESSETTI	22/12/1995	128440143
NADIA CRISTINA BACH	22/05/1983	82438416
NATHANA GENARI DOS SANTOS	29/12/1995	10.786.531-4
NEOCELI OLIVEIRA DOS SANTOS	11/01/1986	95872301
ORLI MIODUCKI	03/08/1975	6.654.723-0
PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	16/01/1976	64126636
PATRICIA KUNZ BORDINHAO	01/03/1995	10.435.390-8
PAULA KARISE STADLER KASIOROWSKI	27/11/1986	8.706.958-3
RAFAEL TEIXEIRA	18/12/1992	124442001
RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	18/02/1979	8.626 925 2
RAQUEL TATIANE BASTOS	15/02/1985	91087545
RAYANA CATHARINE DA ROCHA	13/09/1993	11.146.667-0
REGINA APARECIDA DE PAULA	23/09/1965	39008980
REGINA CELIA IANKE	05/06/1978	69715427
REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	16/10/1976	95013002542
RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	04/05/1994	12.663.578-8
RITA DE CASSIA H.SANTA CLARA	17/06/1973	73781507
ROSENI APARECIDA COSTA	25/02/1970	5034705-2
ROSILDA DE ANDRADE JANTARA	07/04/1965	3.385.718-7
SANDRA REGINA PONTES	16/10/1973	13.793.754-9
SELMA DE OLIVEIRA	22/09/1987	10.759.564-3
SHEILA DA LUZ	04/03/1993	10552765-9
SILMA QUEIROZ RODRIGUES	13/05/1975	64780549
SILMARA APARECIDA SOARES	06/09/1974	7.044.875-0
SIMONE ENGEL HAVREXAKI	22/07/1981	3931491
SOELI APARECIDA HIPÓLITO	03/01/1970	52332427
SOLANGE APARECIDA BREGINSKI	27/10/1967	41335785
SOLANGE COVALSKI PADILHA	04/02/1966	3.900.822.0
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	11/01/1978	77560920
STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/08/1995	13.333.340-1
SUZANA KOVALSKI	17/08/1970	50188523
SUZANA RODRIGUES DE SOUZA	26/06/1983	78467215
TAHIS MENEGUEL	24/02/1985	84153427
TAÍS COSTA MOCHENSKI	04/06/1995	108291834
TAÍS DE SOUZA MORETTO	23/07/1993	48.962.510-1
TALINE GALAN STELLE	23/01/1990	107951644
TALITA LINHARES	04/07/1985	84526061
TAMINI DE FATIMA CURY	26/05/1983	125266673
TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	30/08/1986	97981205
TATIANA APARECIDA DA SILVA	13/09/1979	76758000
TATIANA SATIE MAYER KUREK	02/09/1976	6.178.862-0
TATIANE SVIECH	10/06/1993	10.849.522-7
TATIELLE ADAMS RODRIGUES	17/06/1991	105483724
THAIS CAROLINE MIODUSKI	01/04/1995	10.486.426-0
THAIS CRISTINE ALDRIGUE	15/05/1986	97673276
VAGNER PALAMAR	11/02/1991	106927324
VALDEREZ APARECIDA NEVES	06/09/1972	4.979.865-2
VALQUIRIA DE PAULA KUHN	08/02/1978	64720678
VERA LUCIA CAZATTI	07/01/1973	57022051
VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER	03/05/1975	80323123
YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	17/02/1993	124387370
ZILDA MARIA CHOCIAI MÜLLER	27/11/1957	15444720

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Presidente

MARINA FERREIRA DA LUZ
Membro

GLEICY BORDIGNON
Membro

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E4309CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 8838 DE 30/01/2014 - EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA - JOÃO ANTONIO MELLI

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 4870/2013,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Idade**, o servidor **João Antonio Melli,** portador da C.I./R.G. nº. 131.309-9, escrito no CPF/MF sob o nº. 287.789.019-87, do cargo efetivo de Motorista II – Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Transportes, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/02/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7C184186

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

REF: TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 003/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição n.º 0424 de 30 de janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ: A Pregoeira do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, constituída pela Portaria n.º 002/2014 de 07 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Edital de Licitação n.º 002/2014, Modalidade Pregão Presencial n.º 002/2014 com data de abertura prevista para 30 de janeiro de 2014, as 14h, COMUNICA aos interessados o adiamento da licitação para o dia 14 de fevereiro de 2014 às 14 horas, motivada pela necessidade de readequação do edital nos seguintes termos:

LEIA-SE: A Pregoeira do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, constituída pela Portaria n.º 002/2014 de 07 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Edital de Licitação n.º 003/2014, Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2014 com data de abertura prevista para 30 de janeiro de 2014, as 14h, COMUNICA aos interessados o adiamento da licitação para o dia 14 de fevereiro de 2014 às 14 horas, motivada pela necessidade de readequação do edital nos seguintes termos:

Paula Freitas, 30 de janeiro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:AA55DFDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO 001/2014.

CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN - PARANÁ.

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 204 inscrita no CNPJ sob nº. 77.007.474/0001-90, daqui por diante designada **PREFEITURA**, representada pelo seu Prefeito, Jamil Pech, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.467.230-8 - PR, CPF nº. 648.672.349-15, residente e domiciliado na Estrada de Vera Guarani, Zona Rural – Paulo Frontin-PR, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN-APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Luz do Amanhã, com sede à Rua Francisco Brzezinski Filho, s/nº, em Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrita sob CNPJ nº. 00.694.754/0001-99, doravante denominada INSTITUIÇÃO, nestes termos de que autoriza a Lei Municipal nº. 911/2013, representado pelo seu Presidente Sr. (a) Terezinha Beatriz Bahniuk, brasileira, casada, RG nº. 9.198.495-4 e CPF nº. 054.248.829-94, residente e domiciliada na Colônia Agudos, Paulo Frontin-PR, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Financeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto deste Termo de Convênio o repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin para a APAE, com intuito de auxiliar a referida instituição na manutenção e despesas gerais da mesma, necessárias ao bom funcionamento da instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Objetivos Específicos

Estabelecer e priorizar as linhas de atuação da APAE – Paulo Frontin, de forma compatível com os interesses da sua administração e da comunidade local.
Desenvolver e incrementar ações geradoras para a melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência que necessitam do seu auxílio.
Viabilizar e otimizar a aplicação dos recursos vinculados aos Programas Governamentais destinados a área social.
Incentivar as ações e programas sociais destinados aos portadores de deficiências, no âmbito do município.

CLÁUSULA TERCEIRA — Dos recursos

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin repassará à APAE – PAULO FRONTIN-PR os recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual – Lei nº. 894/2012.
Órgão – 02 Poder Executivo.
Unidade – 09 Secretaria de Ação Social.
Projeto/Atividade – 2.021 Manutenção do Fundo de Assistência Social.
Elemento - 3.3.50.43.00.00.00.00.1000 Subvenção Social.

CLÁUSULA QUARTA – Das condições e forma de transferência de recursos

Para execução do Convênio, o Município repassará, mensalmente, à APAE, a importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por meio de deposito bancário na conta 15240-4 Agencia 2262-4 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA - Da alteração dos valores

O valor referente a cláusula **Quarta**, poderá ser alterado (reduzido ou aumentado), mediante lei de suplementação.

CLÁUSULA SÉXTA – Da prestação de Contas
A Instituição prestará contas à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação dos recursos, devendo esta prestação estar acompanhada de:
Ofício de encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal;
Cópia do extrato bancário, referente à movimentação do repasse efetuado;
Demonstrativo de execução da receita e despesa realizada.

Parágrafo Único - A APAE, deverá prestar conta mensalmente dos recursos repassados pelo Município, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar Estadual nº. 113, de 15 de dezembro de 2005 e na resolução nº. 28/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a fiscalização das transferências voluntárias Estaduais e Municipais, repassadas as Entidades da Administração Pública, ou as Entidades Privadas sem fins lucrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – Dos Aditivos

O presente Termo poderá ter outros aditivos e ratificações necessárias ao perfeito desempenho do objetivo, desde que esteja de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - Da vigência

O prazo de vigência do convênio será de à 01 de Janeiro de 2014 até 31/12/2014, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do Município, por sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – Do foro

Para dirimir as questões que resultem deste convênio, as partes elegem o foro da Comarca de Mallet Estado do Paraná.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se este Termo de Convênio que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Paulo Frontin, 02 de Janeiro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

TEREZINHA BEATRIZ BAHNIUK
Presidente.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8069AF8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PIÊN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII R$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2013	2.831.285,27	553.886,76	2.277.398,51	16.842.724,04
2014	3.074.687,40A	703.026,03	2.371.661,37	19.214.385,41
2015	3.303.606,91	817.953,39	2.485.653,52	21.700.038,93
2016	3.535.090,17	985.187,79	2.549.902,38	24.249.941,31
2017	3.772.370,05	1.221.713,02	2.550.657,03	26.800.598,34
2018	4.028.531,96	1.408.075,65	2.620.456,31	29.421.054,65

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:E6F4C69E

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre
PREVIDÊNCIASOCIAL	**1.756.920,00**	**1.756.920,00**	**172.837,84**	**656.162,87**
PessoaleEncargosSociais	50.000,00	50.000,00		
Pessoal Civil	50.000,00	50.000,00		
OutrasDespesasCorrentes	**1.246.920,00**	**1.246.920,00**	**172.340,84**	**656.162,87**
Aposentadorias	355.000,00	603.000,00	74.981,59	296.622,85
Pensões	250.000,00	208.000,00	13.245,29	26.640,82
Outros benefícios	406.920,00	406.920,00	72.716,74	267.420,14
Material de Consumo	40.000,00	40.000,00	847,24	847,24
Outras Despesas Correntes	195.000,00	195.000,00	10.549,98	48.205,82
Despesas de Capital - Investimentos	250.000,00	250.000,00	497,00	16.426,00
Reserva de Contingencia	210.000,00	210.000,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	1.756.920,00	1.756.920,00	**172.837,84**	**656.162,87**
RESULTADO PREVIDENCIARIO	**1.756.920,00**	**1.756.920,00**	**39.548,55**	**1.635.424,08**

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA		
	dez/12	jun/13	2013
Caixa	0	0	0
Bancos Conta Movimento	47.153,58	126.089,69	134.871,86
Investimentos	14.518.171,95	14.503.290,46	15.419.414,86

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:B3862FEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

PROCESSO Nº 065/2014

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Contratação do palestrante Edson Oliveira para ministrar palestra com o tema "Profissionais Extraordinários", durante o 11º Seminário Municipal de Educação, com realização nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2014.
Contratado: **JOÃO PAULO FADEL EVENTOS –ME.**
CNPJ: 14.526.126/0001-09 Inscrição Municipal: 451028
Endereço: Rua José de Araújo, nº 04, Barreiros, em São José/SC, CEP 88.110-040, Fone: (48) 3246-5250.
Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2020-3390394800.
Data de execução: 05 de fevereiro de 2014.
Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado ao final da apresentação.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:28EFF11A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Contratação do Dr. Gustavo Manoel Schier Doria, Psiquiatra e Psicoterapeuta, para ministrar palestra com o tema " Sinais de Alerta dos Problemas Comportamentais na infância e Adolescência: TDAH + TOD + TC", durante o 11º Seminário Municipal de Educação, com realização nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2014.
Contratado: **CLÍNICA MÉDICA GTOMDORIA SS.**
CNPJ: 14.282.133/0001-02
Endereço: Rua PREFEITO Angelo Ferrario Lopes, nº 1840, Hugo Lange, em Curitiba/PR, CEP 80.040-252, fone: (41) 3024-1201.
Valor: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.00122-020.33.90.39.48.00

Data de execução: 03 de fevereiro de 2014.
Prazo de pagamento: o Pagamento será efetuado ao final da apresentação.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:9ABB6D98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 03/2014 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **30 de janeiro de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Educador Social

Classificação	Nome do Candidato
04º	VERIDIANA LUIZ CALIXTO

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
23º	EMILENE RIBAS

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:F96F4F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007

DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 004/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de janeiro de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
59º	SANDRIELI DO CARMO KUROVSKI
60º	PRISCILLA PEYERL MOMOLI
61º	CAMILA MIRANDA DA COSTA
62º	ELISANGELA FUERST
63º	KETRIN VANUSA GASSNER
64º	CINTIA RENATA LESNIOVSKI
65º	TATIANA TELMA

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:3F7DC427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007

DECRETO Nº 176/2012
EDITAL 005/2014

CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **30 de janeiro de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
66º	FLAVIA RAQUEL STAHELIN
67º	THAMIRES ROBERTA LESNHAK
68º	CAROLINE NEUMANN
69º	SANDRA MARIA FERREIRA
70º	ALEXSANDRA APARECIDA NEGOCZEKI

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:7EA067A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 063/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2014, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução de obra de pavimentação da Rua Goiânia, Avencal, Piên/PR, com 220m de comprimento. O valor máximo total é R$ 261.336,82 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos.
O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 01 a 19 de fevereiro de 2014. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:4891EEB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - PROCESSO Nº 061/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2014, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução de obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Prefeito Laércio, em Poço Frio, Piên/PR, com 120,32m² de ampliação térrea em alvenaria. O valor máximo total é R$ 151.452,26 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.
O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 31 de janeiro a 17 de fevereiro de 2014. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:E82E4150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - PROCESSO Nº 062/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2014, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução da seguinte obra: Construção de quadra poliesportiva em concreto (550m²), com alambrado metálico, estrutura em concreto armado e cobertura em estrutura metálica e chapas galvanizadas (866m² de área coberta e 938,80m² de área total). O valor máximo total é R$ 310.302,29, (trezentos e dez mil, trezentos e dois reais e vinte e nove centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos.
O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 01 a 18 de fevereiro de 2014. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:D3E9C5CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2014 DISPENSA Nº 05/2014

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **Carlos Eduardo Pauluk-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Elisa Alves Ferreira 1099, Vila São Cristóvão, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 18.194.877/0001-26, para a prestação de serviços de operador de mesa de som, gravação de áudio e vídeo nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara e eventos realizados no plenário, pelo período de dois meses, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.
Valor da Contratação: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:49D2D3A4

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2014
DISPENSA Nº 02/2014

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legal revoga a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, no qual **Alessandro Braido**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Augusto Staben 1919, Jardim Paulista na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 18.553.418/0001-91, foi contratado para confecção de placas em aço inox escovado 21x29cm, gravado em baixo relevo, até três cores com moldura para solenidade em 29 de janeiro de 2014, devido ao fato do contratado não ter realizado os serviços objeto deste processo, assim como autorizo a anulação da ordem de serviço no valor da Contratação: R$ 600,00 (seiscentos reais).

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:8DACC8B5

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital Nº. 01/2013, com homologação através do Edital Nº.07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição Nº.0337, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL 001/2014, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 22/01/2014, Edição Nº.0418, SENDO CONSIDERADOS:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Classificação	Nome	Resultado
10009	1	Thiago Ferreira da Silva	Apto
10052	2	Debora Loreana da Rocha	Ausente

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL

Inscrição	Classificação	Nome	Resultado
10058	1	Gerson Gomes Veloso	Apto

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Classificação	Nome	Resultado
10262	1	Juliana Mazepa Artigas Schuartz	Apta
10348	2	Noisa Jeana Domingues	Apta
10435	3	Jair Francisco Ogg Zeni	Ausente
10314	4	Fabio Eduardo Beetz Zielonka	Apto

CARGO: RECEPCIONISTA

Inscrição	Classificação	Nome	Resultado
11408	1	Thayrine Eloize Willrich Pires	Apta

CARGO: TELEFONISTA

Inscrição	Classificação	Nome	Resultado
10750	1	Elton Barbosa Silveira	Apto
10710	2	Guilherme Antoniolli	Apto

CARGO: Técnico de Suporte e audio e video

Inscrição	Classificação	Nome	Resultado
11369	1	Hendrick Thierry Lisboa Cordeiro	Apto

CARGO: Técnico de informática

Inscrição	Classificação	Nome	Resultado
10493	1	Lucas Elias Queiroz	Apto

CARGO: Analista Legislativo

Inscrição	Classificação	Nome	Resultado
110966	1	Marcos Antonio Fornari	Apto
11000	2	Fabio Gomes Losso	Apto

Câmara Municipal de Piraquara em, 30 de janeiro de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:BAF42FA7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 7833/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.

CARGO: MOTORISTA

Inscrição	Classif.	Nome
246502	29	ALAN BOIKO SIQUEIRA
242860	30	JOÃO CORDEIRO JUNIOR
246063	31	LEANDRO SOARES KEKIS
246876	33	REGINALDO DE QUEIROZ
241918	34	ANERSON DANIEL BICHESKI
239882	2	MAURICIO DE LIMA CORDEIRO
240685	15	RONILDO DE JESUS BRUNORIO

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de janeiro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:58295107

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2014

DO RESULTADO DO TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E LICENCIATURAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Piraquara, divulga e homologa o resultado do Teste Seletivo para Contratação de Estagiários de Ensino Médio e Licenciaturas na Área de Educação (Edital nº 09/2013), de acordo com a tabela abaixo que segue na seguinte ordem: Ordem classificatória, nome do candidato, data de nascimento, RG e nota da prova.

ENSINO MÉDIO/ADMINISTRATIVO

Classif	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RG	NOTA
1	Jeniffer Borges Dadalt	31/7/1990	10.255.185-0	100
2	Deni Michael Vieira do Nascimento	26/6/1991	10.884.347-0	100
3	Luan Camargo Lejambre	20/3/1994	12.903.119-0	100
4	Amanda Favoreto Lobo	14/10/1994	8.763.598-8	100
5	Nilson Jose de Andrade Junior	4/1/1995	8.282.476-6	100
6	Rodolfo Andrade Santos	6/3/1995	10.025.964-8	100
7	Rhuan Ricardo Xisto Maciel	15/2/1996	13.397.934-4	100
8	Pamela Aparecida Massanti de Oliveira	26/2/1996	12.775.025-4	100
9	Moyses de Lara Zeni Ribeiro	21/3/1996	11.007.419-0	100
10	Barbara Rafaela Roque Barbosa	17/5/1996	10.805.997-4	100
11	Brenda Renata Dias de Oliveira	8/10/1996	13.081.470-0	100
12	Agatha Caroline Amorim Fragoso	25/10/1996	9.487.321-5	100
13	Fernanda Demenjon dos Santos	26/11/1996	13.558.169-0	100
14	Eloir Hipolito Junior	8/12/1996	9.927.889-7	100
15	Dhener Gyovani Prestes Henrique	21/2/1997	12.308.054-8	100
16	Evilyn Gonçalves Lopes	13/7/1997	11.068.759-1	100
17	Brenda Silverio	15/7/1997	13.636.139-2	100
18	Paula Schaiane Pereira dos Santos	11/10/1997	13.216.799-0	100
19	Eduardo Gabriel de Souza Santos	27/2/1998	108.639.329-59	100
20	Daniel Augusto Pissaia	31/12/1991	10.400.444-0	90
21	Heloisa Soares Ferreira	5/3/1992	10.385.839-9	90
22	Leonardo Petenusso	16/4/1995	9.903.872-1	90
23	Stephanie Pensak Zeferino	3/9/1995	38.364.114-7	90
24	Lucas Moreira Chemberge	21/9/1995	12.347.979-3	90
25	Robson Nunes Baptista	21/12/1995	12.913.509-3	90
26	Yohannes Augusto da Costa Cezario	7/2/1996	10.391.009-9	90
27	Hedlyn Alana Lacerda Rocha	28/3/1996	13.416.962-1	90
28	Gabriela da Silva Morokoski	10/5/1996	13.454.761-8	90
29	Thaise Carolina da Silva	7/9/1996	13.035.150-6	90
30	Jessica Aparecida Soares Schuraski	25/9/1996	13.115.052-0	90
31	Ruan Caetano Araujo dos Santos	15/1/1997	8.794.100-0	90
32	Luiz Felipe Gibbert Pinheiro	21/2/1997	10.201.438-3	90
33	Alanis de Lima Cussolim	8/4/1997	13.349.856-7	90
34	Bruna Stefany Kleves	9/6/1997	13.445.059-2	90
35	Angelo Enrico Pitt	12/9/1997	9.183.295-0	90
36	Willian Pereira de Araujo	1/11/1997	12.460.132-0	90
37	Suellyn Crystina Portela de Oliveira	9/11/1997	12.427.207-6	90
38	Matheus Alecxander Ribeiro da Silva	18/11/1997	13.477.934-9	90
39	Luiz Gustavo da Silveira Junior	12/12/1997	13.506.160-3	90
40	Maely Pinheiro	3/1/1998	12.717.570-5	90
41	Mariana Santos da Silveira	9/1/1998	10.760.014-0	90
42	Gabriel Subtil da Silva	26/1/1998	13.010.351-0	90
43	Elis Farias Ponegaleki	4/2/1988	9.749.007-4	80
44	Luana Gluczlowski	3/5/1994	12.479.728-4	80
45	Willian Isaac Martins Jacobouski	24/6/1994	12.723.666-6	80

46	Victoria Gabriela Carvalho	18/4/1995	13.516.104-7	80
47	Evandro Santos Cardoso	29/8/1995	10.595.438-7	80
48	Peterson Vaz	17/1/1996	10.885.644-0	80
49	Erickson Diego de Barros	26/1/1996	13.487.389-2	80
50	Dhieinise Kimberli Santos	17/2/1996	13.231.631-7	80
51	Ane Caroline Ribeiro	25/3/1996	13.130.637-7	80
52	Jonnatan Henrique dos Santos	10/7/1996	14.021.962-2	80
53	Samara Cordeiro	1/9/1996	12.871.295-0	80
54	Alvaro Carlos Cordeiro Weyll	11/11/1996	12.420.566-2	80
55	Lucas Andrews de Barros Viana	6/12/1996	13.478.839-9	80
56	Ketlyn Caroline Nassar de Freitas	3/1/1997	13.081.433-6	80
57	Jessica Lara Biscotto	9/1/1997	13.624.161-3	80
58	Andressa de Lima De Souza	17/1/1997	13.158.584-5	80
59	Ketelin Maiara Cornelio	9/2/1997	13.272.136-0	80
60	Andrielly Chavicki de Barros	1/4/1997	12.344.075-7	80
61	Hillory Rayne Gonçalves da Silva	5/4/1997	13.230.458-0	80
62	Samuel Garcia Ribeiro	14/4/1997	12.878.788-7	80
63	Ivan da Silva Junior	24/4/1997	13.421.135-0	80
64	Ariany Gomes dos Santos Tavares	6/8/1997	13.936.200-4	80
65	Fabiano Silverio de Souza	1/9/1997	9.711.338-6	80
66	Bruna de Paula Guerber	22/9/1997	13.112.750-2	80
67	Bruno Vinicius Ferreira Luna	5/10/1997	10.884.534-1	80
68	Kevin Reinaldo de Aguiar	6/11/1997	10.760.053-1	80
69	Amanda Carla Harman da Silva	27/11/1997	13.524.595-0	80
70	Raylin Moreira Camargo	11/12/1997	13.349.951-2	80
71	Rita Vidal Machado	5/9/1982	8.975.379-1	70
72	Luiz Fernando Struginski	23/9/1992	10.351.399-5	70
73	Samuel Lourenço	28/1/1993	11.068.751-6	70
74	Paulo Cezar Santos Martins	9/12/1993	12.455.958-8	70
75	Patricia Natali Graciano Machado	13/4/1994	12.769.837-6	70
76	William Gustavo dos Santos	10/1/1995	13.246.503-7	70
77	Rodrigo Viecelli da Silva	14/3/1995	13.119.209-6	70
78	Barbara Johane Batista Sizanosky	3/4/1995	12.637.795-9	70
79	Wallace Wachholz Vom Scheidt	8/4/1995	13.102.743-5	70
80	Milene Wandembruck Biscotto	11/5/1995	13.252.280-4	70
81	Aline Cristina de Mello e Silva	26/12/1995	8.177.016-6	70
82	Camila de Barros Cordeiro	25/1/1996	13.112.923-8	70
83	Henrique Carvalho Bandeira	27/2/1996	8.250.010-3	70
84	Felipe Gonçalves da Silva	17/4/1996	38.224.479-5	70
85	Ana Carolina de Azevedo de Carvalho	29/5/1996	13.147.721-0	70
86	Camila Ferreira de Araujo	26/6/1996	13.221.393-3	70
87	Thais Kauane Rodrigues Martins Alencar	30/6/1996	13.277.734-9	70
88	Flavio Henrique Zaze Pires	22/7/1996	13.685.060-1	70
89	Kerolim Andrade Dias	20/8/1996	13.220.734-8	70
90	Murylo Henrique da Silva Mota	8/11/1996	12.466.162-5	70
91	Fabio de Oliveira Prestes	16/12/1996	13.789.465-3	70
92	Lucas Luan Eloi Santos	16/12/1996	13.701.036-4	70
93	Camila Leal Voltolini	14/1/1997	13.231.890-5	70
94	Nicoly Quethleen Pilar Silva	19/1/1997	10.526.554-9	70
95	Vitoria Heloisa Antunes Naldi Oliveira	13/6/1997	13.603.471-5	70
96	Yara Vieira Barros Francisco	20/6/1997	13.463.605-0	70
97	Dara Pereira Meira	5/8/1997	13.836.238-8	70
98	Carolina Teter de Souza	20/10/1997	13.235.858-3	70
99	Matheus Licheski dos Santos	12/11/1997	11.131.572-8	70
100	Ingrid Ribeiro	23/12/1997	13.786.765-6	70
101	Emily Jez Miranda	25/2/1998	13.660.037-0	70
102	Lucas Cordeiro de Oliveira	27/5/1995	9.701.783-2	60
103	Jhenifer Gutierrez Gonçalves	21/7/1995	13.147.197-1	60
104	Everton Fernando da Silva Ferreira	28/2/1996	13.128.914-6	60
105	Nicole Batista Antunes	25/11/1996	13.835.964-6	60
106	Derick Oliveira Hormam	1/1/1997	13.333.372-0	60
107	Ketlin Caroline Santana de Paula	20/2/1997	13.683.074-0	60
108	Edmilson Kaue da Silva	24/2/1997	12.726.482-1	60
109	Bianca Teixeira de Quadros	27/2/1997	13.424.772-0	60
110	Gabriela Almeida Pimentel	10/3/1997	13.642.964-7	60
111	Eliziane Fernandes da Silva	3/4/1997	13.271.418-5	60
112	Pericles Eugenio Correia Lima Junior	15/5/1997	45.591.353-5	60
113	Guilherme Alves Franco	29/7/1997	13.740.512-1	60
114	Hemeli Cristine Rodrigues dos Santos	12/9/1997	12.860.401-4	60
115	Monayn Karima dos Santos	23/10/1997	13.648.219-0	60
116	Ana Caroline Souza	5/1/1998	13.407.532-5	60
117	Jheniffer Aparecida Gonçalves Diniz	23/8/1994	12.703.764-7	50
118	Karina Teodoro da Silva	3/4/1995	12.713.395-6	50
119	Amanda Sipinski dos Santos	7/12/1995	13.050.901-0	50
120	Cleverson Chrisostomo Wandembruck Biscotto	8/7/1996	13.239.398-2	50
121	Thalyssa Kamille Krulikowski Felix	9/12/1996	13.628.096-1	50
122	Daniela da Silva Souza	6/1/1997	12.631.147-8	50
123	Luiz Felipe Gavinski Biss	15/2/1997	13.636.028-0	50
124	Debora Andressa Simão	17/3/1997	12.394.157-8	50
125	Karina Camila Voltolin da Silva	17/4/1997	13.834.885-7	50
126	Felipe Antonio Krupa	13/6/1997	12.739.669-8	50
127	Carolayne Marroni Coldibelli	24/10/1997	13.461.618-0	50
128	Keytrin Fontana Leonel	22/12/1997	10.766.214-6	50

ÁREA EDUCAÇÃO

Classif	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RG	NOTA
1	Augustinho da Silva Machado	22/6/1968	4.736.803-0	100
2	Maria Aparecida dos Santos Neves	30/12/1975	6.431.147-6	100
3	Michele do Rocio Villar Bastos	13/9/1977	6.985.226-2	100
4	Cleonice Rosa	24/10/1984	8.818.478-5	100
5	Luciane Fatima Glinski	2/8/1985	9.801.831-0	100
6	Fabiola Tabbert Lasseck	28/3/1986	9.444.572-8	100
7	Jeane Karine Grube	11/5/1987	7.104.347-9	100
8	Catrielen Caroline Escandelari Santos	5/12/1988	9.994.393-9	100
9	Stefhane da Cruz	24/9/1992	12.616.913-2	100
10	Stefany Costa da Silva	7/4/1993	12.322.068-4	100
11	Aline Martinez	13/5/1993	12.378.633-5	100
12	Tatila Cristine de Almeira	3/4/1994	13.051.038-8	100
13	Andriele da Silva Lourenço	20/8/1994	12.888.886-1	100
14	Louise Geovana Xavier	15/12/1994	10.412.045-8	100
15	Ana Paula Alves Machado	22/2/1995	13.171.294-4	100
16	Luana de Almeida Munhoz	31/8/1995	9.232.220-3	100
17	Paula Alves da Silva	11/10/1995	13.496.319-0	100
18	Karen de Matos Bueno	5/11/1995	12.875.601-9	100
19	Ana Paula Rossa	18/11/1995	12.627.524-2	100
20	Nathalie Klapowska de Vargas	13/12/1995	10.760.162-7	100
21	Taina Maria Araujo Lima	20/12/1995	13.416.821-8	100
22	Daiane Afonso Gandin	9/1/1996	13.142.232-6	100
23	Thais Cordeiro dos Santos	29/3/1996	12.463.873-9	100
24	Maiara Bianca Lima	17/6/1996	13.054.343-0	100
25	Milena Vilar Mendes	18/7/1996	13.153.790-5	100
26	Mayara Regina Lourenço	17/11/1996	13.161.921-9	100
27	Gabriel Scotti Taborda	11/2/1997	13.760.508-2	100
28	Renata Camargo Zambão	9/5/1997	13.376.205-1	100
29	Yasmin Ferreira	2/6/1997	10.492.517-0	100
30	Aline Fagundes da Trindade	21/6/1997	13.245.818-9	100
31	Gabrieli Jess Rocha	5/11/1997	13.319.156-9	100
32	Willian Ryutaro Kobe	7/12/1997	13.203.426-5	100
33	Tatielle Fabro Mica	10/12/1997	13.297.551-5	100
34	Julia Gomes dos Santos	21/12/1997	13.172.858-1	100
35	Analucia Lopes Pinheiro	20/10/1970	5.205.587-3	90
36	Alexandra Yeisse Barrientos Buitron	6/9/1974	V448556-K	90
37	Andreia Guimarães Jez	16/2/1976	6.573.351-0	90
38	Analice Aparecida de Souza	19/10/1978	8.303.416-5	90
39	Janefer Barbosa Gonçalves	3/3/1979	7.890.406-2	90
40	Rosangela Oliveira Diniz	16/10/1982	7.655.151-0	90
41	Edineia Kelen Mara Barbosa	25/5/1983	8.472.370-3	90
42	Cristiane Melendi de Moraes	19/6/1983	8.440.828-0	90
43	Josiane Caetano da Silva	19/3/1984	13.750.679-3	90
44	Patricia Radcheski Silveira	22/3/1985	8.691.865-0	90
45	Sheilla Gabriela Macario	27/6/1987	9.802.293-7	90
46	Abrahao Junior Borba Silveira	16/12/1989	9.592.198-1	90
47	Juliana Martins Moreira	14/6/1990	10.581.194-2	90
48	Daiane Aparecida dos Santos	13/4/1991	9.994.381-5	90
49	Susana Aparecida Pereira de Lima	18/3/1992	11.068.715-0	90
50	Camile Cristina Aparecida de Araujo Batista	20/9/1992	12.357.358-7	90
51	Geysa Cristina Woginski Soares	19/5/1993	12.464.641-3	90
52	Magaly da Cunha	15/6/1994	13.637.559-8	90
53	Diego Correa	24/9/1994	6.218.432	90
54	Anne Caroline Babio	25/5/1995	12.501.204-3	90
55	Tailis Caroline de Freitas Fernandes	4/8/1995	12.863.626-9	90
56	Bruno Henrique Matos Silva	22/8/1995	11.007.333-0	90
57	Alan de Almeida Licheski	5/9/1995	13.231.185-4	90
58	Patricia Matias Ferreira	23/12/1995	12.953.377-3	90
59	Victoria Regina de Oliveira Baroni	2/3/1996	13.180.850-0	90
60	Beatriz Pikussa Mascarello	3/7/1996	10.682.849-0	90
61	Gabriela Pikussa Mascarello	20/9/1996	10.682.845-8	90
62	Rejiane Mendes Zago	16/3/1997	13.398.619-7	90
63	Dominique Manoel da Silva	25/3/1997	13.513.719-7	90
64	Fernanda Cristina Barros Ropelato	8/6/1997	13.586.893-0	90
65	Bianca Uchoa Bonarowski dos Santos	25/6/1997	13.292.007-9	90
66	Ana Karolina Gonçalves de Freitas	23/10/1997	10.357.970-8	90
67	Bruna Amanda Belenda Artigas	2/11/1997	12.548.083-7	90
68	Kauana Moreira Senter	6/11/1997	13.398.665-0	90
69	Brenda Rocha Cardoso	17/11/1997	10.411.280-3	90
70	Rafaela Raymundo	29/9/1979	7.643.644-4	80
71	Evelyn Pierini de Souza	6/3/1982	7.986.677-6	80
72	Francielle de Carvalho Mello	4/7/1984	9.801.891-3	80
73	Elaine Silva Lourenço Amaral	4/6/1987	9.498.113-1	80
74	Elisiane Cordeiro Lucio	17/11/1988	10.489.804-1	80
75	Johnes Tadeu Gomes	22/7/1990	11.007.335-6	80
76	Jheniffer Fernanda Silva de Campos	14/10/1992	12.964.979-8	80
77	Renata Candido Ribeiro	13/1/1993	12.531.152-0	80
78	Suellen da Cruz	25/3/1994	12.616.905-1	80
79	Brenda Carla Keques Matorizen	3/7/1994	12.957.600-6	80
80	Esmayla Martinho de Oliveira	11/2/1995	9.464.866-1	80
81	Danielly Salazario da Silva	12/6/1995	13.163.955-4	80
82	Vanessa Andrade de Lima	27/3/1996	13.115.145-4	80
83	Thainara Fernanda Morais Marra	21/5/1996	12.970.790-9	80
84	Bruna de Fatima Rosario Moraes	22/8/1996	13.427.350-0	80
85	Josiane Tamires Ribeiro Sauer	15/2/1997	9.633.307-2	80
86	Gabriela Goulart	23/3/1997	13.203.788-4	80
87	Jessica de Souza Telles	6/4/1997	13.194.414-4	80

88	Camila Rodrigues Lustosa	3/7/1997	13.477.342-1	80
89	Fernanda Carolina Teixeira	14/10/1997	13.676.184-6	80
90	Maria Luiza Alves	24/10/1997	12.452.550-0	80
91	Sandra Alves de Oliveira De Campos	7/1/1970	5.052.833-2	70
92	Karin Branco dos Santos	10/5/1973	5.936.155-4	70
93	Rute Queiroz Siqueira	8/1/1976	50.238.206-5	70
94	Elizangela Gomes da Silva De Souza	3/8/1984	8.322.430-4	70
95	Luciana Matias da Luz	30/7/1986	9.233.520-8	70
96	Kesly Renata Brudeck Aureliano	22/10/1988	9.269.049-0	70
97	Danieli Cruz de Oliveira Bartko	27/12/1991	12.622.275-0	70
98	Paola Aparecida Silva	12/3/1993	12.726.462-7	70
99	Mislayne Aparecida Gervikas Santana	3/4/1995	13.227.245-0	70
100	Matheus Ferreira Torquato	25/12/1996	13.687.369-5	70
101	Patrick Rolleder dos Santos Jez	6/4/1997	13.413.822-0	70
102	Vanessa da Silva Fortunato	17/11/1997	12.733.844-2	70
103	Maiara Polidario Castro	10/2/1998	12.871.291-7	70
104	Fabiano Luiz Lopes	17/5/1989	10.395.864-4	60
105	Francielly Salazario da Silva	6/1/1991	11.007.455-7	60
106	Leandro Perfetti	22/8/1994	12.468.621-0	60
107	Dayane Muller	30/6/1995	13.336.056-5	60
108	Bruna da Luz Miranda Raimundi	30/3/1996	13.641.303-1	60
109	Fabiana dos Santos Batista	14/7/1996	13.130.539-7	60
110	Heloisa Muller dos Santos	7/1/1998	10.767.152-8	60

Fica devidamente homologado o Resultado do Teste Seletivo para Contratação de Estagiários de Ensino Médio e Licenciaturas na Área de Educação Edital nº 09/2013.

Piraquara, 31 de Janeiro de 2014

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:92A7ADB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 03-2014

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial N° 003/2014

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de segurança desarmada para a 31ª Festa da Maçã.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **MUNDISEG VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.198/0001-03, com sede à Rua João Alencar Guimarães, n° 1.176, Santa Quitéria, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.310-420, pelo valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Porto Amazonas, 30 de janeiro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3EB373F3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°015-2014

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 015/2014
Data: 30/01/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Mundiseg Vigilância Ltda
Protocolo: 005/2014
Licitação: Pregão Presencial n° 003/2014
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de segurança desarmada para a 31ª Festa da Maçã.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 30/01/2014 à 29/03/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6813CD21

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001-2014 - REPUBLICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial n° 001/2014

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR
GILBERTO LIGESKI – ME	75.679.753/0001-74	Rua Barão do Cerro Azul, nº 132, Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, CEP: 84.140-000.	R$ 23.866,40
MABA E MABA LTDA	06.997.012/0001-19	Rua Barão do Rio Branco, n° 520, Centro, Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, CEP: 84.140-000.	R$ 102.321,00
MGROUP COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	18.020.534/0001-45	Professor João Soares Barcelos, n° 2.230, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.670-080.	R$ 10.837,00
NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME	14.156.181/0001-54	Rua Izabel Capellari Antoniacomi, n° 206, Maracanã, Município de Colombo, Estado do Paraná, CEP: 83.408-470	R$ 87.536,45
		TOTAL DA LICITAÇÃO:	**R$ 224.560,85**

Porto Amazonas, 20 de janeiro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F93FD917

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N/009-2014 REPUBLICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 009/2014
Data: 22/01/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Maba e Maba Ltda
Protocolo: 001/2014
Licitação: Pregão Presencial n° 001/2014
Objeto: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 102.321,00 (cento e dois mil trezentos e vinte e um reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 22/01/2014 à 21/01/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2A9C2249

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 05/2014

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial do parágrafo único do Art. 106 da Lei nº 027 de 21/11/1997 – Código Tributário do Município de Prado Ferreira e do Art. 014 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica definido a data de vencimento da renovação do ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO e ISS FIXO, para o dia 28 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - O ISS Homologado será parcelado em 12 (doze) vezes, com vencimento das parcelas até o dia 20 de cada mês, iniciando-se em março de 2014 até fevereiro de 2015.

Art. 3º – O contribuinte que não efetuar o pagamento até as datas estipuladas acima, ficará sujeito a cobrança de multa, juro e correção monetária.

Art. 4° - Os pagamentos deverão ser efetuados diretamente nas casas lotéricas ou agências da Caixa Econômica Federal, em virtude de convênio firmado com o município e Prefeitura Municipal de Prado Ferreira.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:828AFFFD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA A PEDIDO:

Cilmara de Cássia Alves de Caires, RG nº 7.525.601-9 e CPF nº 035.626.149-26, do cargo de Enfermeira, com efeitos retroativos a partir de 16 de Janeiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:CCB02D43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2.014

EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS.
INEXIGIBILIDADE: Nº **001/2.014**
CONTRATANTE Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: ADATI & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis para Veículos Leves, Pesados, Tratores, Motocicletas e Máquinas pertencentes ao Patrimônio deste Município, referente ao exercício de 2014.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Janeiro á Dezembro de 2014.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.
VALOR GLOBAL: **R$ 584.114,00** (Quinhentos e oitenta e Quatro mil, cento e quatorze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMEMTÁRIA:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
03040412200022.007	3.3.90.30.00	504
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
05061236100172.021	3.3.90.30.00	104
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
07020824400232.033	3.3.90.30.00	1000
09022678200392.040	3.3.90.30	1000

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:F11C1CC3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE: Nº 007/2014

EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS/LEVES/PESADOS/MÁQUINAS/TRATORES/MOTOCICLETAS.
INEXIGIBILIDADE: Nº 007/2014
MOTIVO: Inviabilidade de Competição.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: RODRIGO LOPES-ME
OBJETO: Contratação da Empresa para Prestação de Serviços em Conserto de Pneus de Veículos Leves, Pesados, Motocicletas, Máquinas/Tratores, pertencentes aos Diversos Departamentos da Administração Publica do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2014**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.
VALOR GLOBAL: **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**
RECURSO:
03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (01000)
05011236100122.014 - 3.3.90.39.00 (01000)
06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (01000)
09022678200392.040 - 3.3.90.39.00 (01000)

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:0EBDA5B7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2.014

EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA LETRICA.

INEXIGIBILIDADE nº 002/2.014
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO SA
OBJETO: Contratação para prestação de serviços em fornecimento de Energia Elétrica, em atendimento ao Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR GLOBAL: **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).**
PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 Inciso I da Lei 8.666/93 de 21/06/93, e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.39.00	01000
04032060100022.081	3.3.90.39.00	01000
05011236100122.014	3.3.90.39.00	01103
05021236500112.015	3.3.90.39.00	01103
06021030100212.029	3.3.90.39.00	01303
06011030100212.026	3.3.90.39.00	01000
09022678200392.040	3.3.90.39.00	01000

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:F32017CB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2.014

EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2.014
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Correios e Telégrafos, em atendimento aos Departamentos da Administração Municipal.
VALOR GLOBAL: **R$ 6.000,00 (Seis mil reais).**
PERÍODO: Janeiro á Dezembro 2014
FUNDAMENTO: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93 de 21/06/93, e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.39.00	01000

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:02780322

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2.014

EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS.
INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2.014
MOTIVO: Inviabilidade de Competição.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
CONTRATADA: RESTAURANTE E LANCHONETE PEROLA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de refeições preparadas conforme cardápio diário oferecido pelo estabelecimento contratado para a manutenção do desenvolvimento da administração municipal (Prefeito, Vice, Vereadores, visitantes, autoridades Públicas regionais, Estaduais e Federais). Valor da Refeição **R$ 17,00**(dezessete reais), incluso refrigerante.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **até 31/12/2014.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.
VALOR GLOBAL: **R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**
RECURSO: 03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (01000)

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:C3DE008E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2.014.

EXTRATO DE CONTRATO EM COMFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE Nº 010/2.014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.
OBJETO: Contratação da Empresa para Aquisição de Bilhetes de Passagens Rodoviárias, de Goioerê á Curitiba ida e volta, para atender aos Departamentos de Administração e Saúde do Município.
VALOR TOTAL: **R$ 90.720,00 (Noventa mil setecentos e vinte reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **até 31/12/2.014**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.
RECURSO:
03030412200022.009– 3.3.90.33.00 (01000)
06021030100212.029- 3.3.90.33.00 (01303)

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:DD126F68

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2.014

EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2.014
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Água potável, em atendimento aos Departamentos da Administração Municipal.
VALOR GLOBAL: **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**
PERÍODO: Até 31/12/2014
FUNDAMENTO: Art.25 Inciso I da Lei 8.666/93 de 21/06/93, e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.39.00	01000
04032060100022.081	3.3.90.39.00	01000
05011236100122.014	3.3.90.39.00	01000
05021236500112.015	3.3.90.39.00	01103
06011030100212.026	3.3.90.39.00	01000
06021030100212.029	3.3.90.39.00	01303
09022678200392.040	3.3.90.39.00	01000

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:9F2548A2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2.013

EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2.013
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: OI S/A
OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia fixa, em atendimento aos Departamentos desta Administração Municipal.
VALOR GLOBAL: **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**
PERÍODO: Janeiro à 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 Inciso I da Lei 8.666/93 de 21/06/93, e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRA:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.39.00	01000
05021236500111051	3.3.90.39.00	01000
06021030100212.029	3.3.90.39.00	303

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:39AB6CBF

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **JOSÉ APARECIDO BORGES DOS SANTOS.**
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, representar em Juízo o Município em quaisquer ações em que este seja parte, emitir pareceres Jurídicos sobre assuntos e matérias submetidos ao seu exame: examinar ajustes aprovar minutas de Convênios, Contratos e elaborar propostas de Lei, assessorar a Administração Municipal, quanto aos aspectos legais, nos assuntos pertinentes as áreas de atuação de cada unidade, desempenhar todas as atividades na sua área de atuação para está municipalidade.
VALOR TOTAL: **R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil oitocentos reais).**
RECURSO: 02020412200022.003 – 3.3.90.35.00 (01000).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2014 a 06 de janeiro de 2015**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:9BE77F5E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2.014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2.014
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de Licença de uso por prazo indeterminado e Prestação de Serviços especializados de manutenção e assistência técnica aos programas de software, Contabilidade Pública, Planejamento LOA, Informações Automatizadas, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria, Gestão de Pessoal, Administração de Receitas, Planejamento PPA, Planejamento LDO, Licitações e Contratos e Patrimônio Público.
VALOR GLOBAL: **R$ R$ 85.042,76 (Oitenta e cinco mil, quarenta e dois reais, Setenta e seis centavos).**
VIGÊNCIA CONTRATO: 06/01/2014 Á 05/01/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 Inciso I da Lei 8.666/93 de 21/06/93, e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.39.00	01000

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:45B8EC9F

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN/2013 a DEZ/2013	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL DESPESA LIQUIDADA	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	507.306,66
Pessoal Ativo	507.306,66
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
(-) Precatórios(Sent. Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
(-) Indenizações por Demissão	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	507.306,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.605.188,53
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	4,78%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	604.495,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	636.311,31
FONTE: Sistemas de Informações Municipais - LRF	

Nota: Poderá haver alteração no percentual da despesa com pessoal sobre a RCL, decorrente dos lançamentos dos Restos a Receber, que até a presente data não foram efetivados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente da Câmara

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

ADRIANA MARQUES
Controladora Interna

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:E479DEE2

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JAN/2013 a DEZ/2013			
LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Disponibilidade Financeira		Depósitos de Diversas Origens	
Caixa	0	Restos a Pagar	0
Bancos	0	Do Exercício	0
Conta Movimento	0,00	De Exercícios Anteriores	0
Contas Vinculadas	0	Outras Obrigações Financeiras	0
Aplicações Financeiras	0	*<Identificação das obrigações mais relevantes*	0
		do Poder ou órgão >	
SUBTOTAL	0,00	**SUBTOTAL**	0
INSUFICIÊNCIA	0	**SUFICIÊNCIA**	0,00
TOTAL	0,00	**TOTAL**	0,00
FONTE: Sistemas de Informações Municipais - LRF			

Nota: Declaramos, conjunta e solidariamente que, com referência ao Relatório de GESTÃO FISCAL - Anexo V - Demonstrativo das Disponibilidade de Caixa, contido no Sistema de Informações Municipais da Lei de Responsabilidade Fiscal - SIM - LRF, pertinente ao período acima indicado, que o mesmo possui possui saldo zero (0,00), não havendo informações a serem divulgadas, retratando com exatidão os fatos relativos à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Poder Legislativo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2013.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente da Câmara

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

ADRIANA MARQUES
Controladora Interna

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:A13F7812

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JAN/2013 a DEZ/2013					
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI					R$ Milhares
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Disponibilidade Financeira	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistemas de Informações Municipais - LRF					

Nota:Declaramos, conjunta e solidariamente que, com referência ao Relatório de GESTÃO FISCAL - Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar, contido no Sistema de Informações Municipais da Lei de Responsabilidade Fiscal - SIM - LRF, pertinente ao período acima indicado, que o mesmo possui saldo zero (0,00), não havendo informações a serem divulgadas, retratando com exatidão os fatos relativos à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Poder Legislativo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2013.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente da Câmara

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

ADRIANA MARQUES
Controladora Interna

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:D6A68315

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JAN/2013 a DEZ/2013		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	507.306,66	4,78%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	604.495,75	5,70%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	636.311,31	6,00%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	VALOR	DISP. FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar	0,00	0,00
FONTE: Sistemas de Informações Municipais - LRF		

Nota: Poderá haver alteração no percentual da despesa com pessoal sobre a RCL, decorrente dos lançamentos dos Restos a Receber, que até a presente data não foram efetivados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente da Câmara

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

ADRIANA MARQUES
Controladora Interna

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:7A8BE288

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.684/2013

Súmula:"Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, e em especial do disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados: Joziane de Cácia S. Albuquerque, matrícula nº 2.580, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.244.079-3 e CPF n° 964.844.119-24; Nilson Jesus de Souza, matrícula nº 082, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 38.048-9 e CPF 170.928.259-20; Claudinor de Souza, matrícula nº 2.073, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 123.689-2 e CPF 253.392.069-04; e Anderson Carlos Garcia, matrícula nº 5.718, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. 9.461.998-0 e CPF 046.303.569-08, servidores devidamente nomeados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, para, sob a presidência da primeira designada, comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações a serem realizadas no exercício de 2014, a partir de 10 de janeiro.

Art. 2º É competência, ainda, da Comissão Permanente de Licitação:
I – proceder à inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento;
II - elaborar os instrumentos convocatórios;
III - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
IV - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
V - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações administrativas apresentadas;
VI - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VII - realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VIII - usar da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666, de 1993, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
IX - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; e
X - conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 10 de janeiro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:92B120A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2013

Súmula:"Dispõe sobre a expedição da declaração indicativa da margem consignável disponível existente e confere responsabilidade a servidor para firmar a declaração, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o dever do Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Rio Banco do Sul, quanto a prestar orientação aos servidores e pensionistas, para que os mesmos tenham cautela quando da efetivação de empréstimos consignados;

Considerando a preocupação da Secretaria Municipal da Administração quanto ao planejamento financeiro destes servidores e pensionistas, desta forma evitando que fiquem endividados, desta forma mantendo vida financeira saudável; e

Considerando a necessidade de disciplinar a responsabilidade pela expedição da declaração indicativa da margem consignável disponível existente para os servidores e pensionistas da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º A responsabilidade pela expedição da declaração indicativa da margem consignável disponível existente para os servidores e pensionistas da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, é exclusivamente do titular do Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.

Art. 2º Na expedição da declaração indicativa da margem consignável disponível existente para os servidores e pensionistas da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, serão adotados os seguintes critérios:
I – A declaração somente será emitida se o Servidor e/ou Pensionista, tiver no momento da contratação do empréstimo, margem disponível para comprometimento da remuneração.

II - O Servidor e/ou Pensionista, fará solicitação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, para a expedição da declaração indicativa da margem consignável disponível existente, para permitir a análise sobre a liberação do crédito.

III – A margem consignável disponível é equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração possível de ser comprometida com empréstimos, devendo ser considerados somente os valores fixos ou vantagens incorporadas (não variáveis e perenes) discriminados em seu contracheque/ficha financeira.

IV – Será deduzido da margem consignável disponível quaisquer parcelas eventuais ou transitórias e os descontos obrigatórios devidos por lei ou por determinação judicial ou administrativa.

V – Deverá ser realizada análise especial para aqueles Servidores que já possuam condições ou satisfaçam os critérios para obtenção das respectivas aposentadorias.

VI - A entidade consignatária emitirá o contrato de empréstimo e encaminhará ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, a autorização assinada pelo Servidor e/ou Pensionista para o desconto em folha.

Art. 3º A consignação em folha de pagamento, para quitação de empréstimos em dinheiro tomados de instituição bancária e financeira ou de associação de servidores públicos legalmente reconhecida, é facultativa, portanto, será efetivada mediante autorização expressa do Servidor e/ou do Pensionista.

Art. 4º As consignações de que tratam esta Portaria, por possuírem caráter facultativo, poderão ser suspensas a qualquer tempo.

Art. 5º O Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, adotará fórmula de cálculo, considerando as orientações e limitações desta Portaria, de forma que o cálculo da margem consignável seja automático, de acordo com a fórmula definida, não havendo possibilidade de alteração da mesma.

Art. 6º A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, não responderá pelas obrigações contraídas referente à consignação facultativa dos seus servidores e/ou pensionistas.

Art. 7º É restrita ao servidor titular e/ou pensionista consignante a contratação e operação de qualquer etapa da consignação.

Art. 8º O consignante exonerado, demitido ou em afastamento sem remuneração continuará obrigado, junto ao consignatário, do pagamento integral da consignação contraída.

Art. 9º Serão aplicadas sanções ao responsável pela prestação de declaração indicativa da margem consignável disponível existente para os servidores e pensionistas da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, que não atendam as condições estabelecidas por esta Portaria.

Art. 10. Os casos omissos e a fiscalização do cumprimento das disposições do contido nesta Portaria caberá à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 20 de dezembro de 2013.

CEZAR GARDEL JOHNSSON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:43C3E4DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO CIPA 2014-2015

Em cumprimento ao Decreto 7356/2014, conforme disposições da Lei Municipal 3628/2013 e Norma Reguladora nº 05 do Ministério do Trabalho e Emprego, a PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA/PR,

CONVOCA

todos os seus servidores efetivos ativos a participarem do processo para eleição dos membros representantes dos servidores na CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o biênio 2014-2015.
No âmbito do Poder Executivo deverão ser eleitos no mínimo 06 e no máximo 08 membros. No âmbito do Poder Legislativo deverão ser eleitos no mínimo 01 e no máximo 03 membros.
O número total de membros será de no mínimo 15 e no máximo 22 nos termos do §1º. do artigo 5º da Lei 3628/2013 somando-se o número de membros eleitos e o número de membros indicados, cuja

percentagem não ultrapassará 50% dos membros eleitos nos termos do §1º. do artigo 6º da Lei 3628/2013.
A CIPA será composta de tal forma que estejam representados os setores que ofereçam maior risco.

1. A eleição será realizada nos dias 06 e 07/02/2014, no período das 8:00 as 17:00 horas em escrutínio secreto, sendo colocada uma urna no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, uma urna na Câmara Municipal e haverá urnas itinerantes percorrendo as Unidades Administrativas.

CANDIDATOS INSCRITOS PELO PODER EXECUTIVO

Nº	NOME	SETOR/DEPARTAMENTO	FUNÇÃO
01	ANGELA DALVA DA SILVA	EDUCAÇAO	AUX. COZINHA
02	CAROLINE SOARES DA SILVA GOMES	CMEI ZILDA ARNS	COZINHEIRA
03	HOMERO JOSE DIAS FILHO	EDUCAÇÃO	ADMINISTRATIVO
04	ISABEL SALVIATO	FINANÇAS	TEC. CADASTRO
05	JOSE EVANGELISTA ALVES	SAUDE	MOTORISTA TEC
06	LEANDRA DIAS MAIA RODRIGUES	ZELADORIA	A.G.M. A
07	MARCO ANTONIO GOMES DE LIMA ALMEIDA	EDUCAÇÃO	INSPETOR ALUNO
08	MAURA ROSALINA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	MERENDEIRA
09	PAULO SERGIO TOZINI	RECEPÇÃO	A.G.M. D
10	RODIRLEI AZEREDO CAMPI	COMPRAS	T.G.M.
11	ROSELI MORAIS SILVA	EDUCAÇÃO	GERENTE R.H.
12	TANIA MARIA SANTOS FERREIRA	EDUCAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
13	VANESSA PEDROSO PICCININ	COZINHA	A.G.M.
14	VANUSA CARDOSO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	A.G.M. A

CANDIDATO INSCRITO PELO PODER LEGISLATIVO

Nº	NOME	SETOR/DEPARTAMENTO	FUNÇÃO
01	FERNANDO DISPENSIERE	CAMARA MUNICIPAL	CONTADOR

2. Os recursos referentes a cédulas ou votos serão apresentados por escrito à Equipe Eleitoral no ato ou até o término do expediente do dia subsequente ao escrutínio da votação, contendo a justificativa da solicitação.

3. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Equipe Eleitoral.

Rolândia/PR, 30 de janeiro de 2014.

Equipe Eleitoral

MARCELO DA SILVA FERREIRA

WANIA CRISTINA DE BARROS

JOSÉ LUIS ANSELMO

LUCIANA VIANA DE ALMEIDA MARTINS

VIVIANE MAYUMI NISHIDA

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:130EC75D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.989/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ilda de paulo jesus, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/05/1990,** usufruirá referente o período de **04/12/2013 à 01/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 2.658/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Dezembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BD3E34D4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.990/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

patrícia gomes fritzen, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/09/2008,** usufruirá referente o período de **02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.839/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Dezembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:66E161E2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.991/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

vicente de moraes, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **07/04/2008,** usufruirá referente o período de **02/01/2014 à 31/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.284/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Dezembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2D1D938B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.992/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

miguel guilherme consani nogueira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **01/07/2008,** usufruirá referente o período de **09/12/2013 à 08/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.242/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F6973EBD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.993/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

bruna suelen santos de moraes, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **23/07/2007,** usufruirá referente o período de **02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 12.334/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:664C2F50

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.996/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

maria regina borges, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **09/02/1987,** usufruirá referente o período de **11/06/2013 à 07/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 5.175/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:228AC601

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.997/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

fátima suely dos santos lima, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/05/1990,** usufruirá referente o período de **02/01/2014 à 01/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.454/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B787DAF1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.998/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

nilma ferreira dos santos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **04/05/2000,** usufruirá referente o período de **02/01/2014 à 01/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.732/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1033DBC9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.994/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

norberto pierri, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **20/05/2010/2011** de **26/12/2013 à 14/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 5.755/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F4F7E1C7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.995/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

Haline karina augusto godoy, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **10/12/2013 A 24/12/2013**,com efeitos retroativos.

fátima regina segatin esteves, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **20 DIAS** com início em **12/12/2013 A 31/12/2013**,com efeitos retroativos.

maria josé borrasca, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **09 DIAS** com início em **12/12/2013 A 20/12/2013**,com efeitos retroativos.

fátima regina ruiz lazarin, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **23/12/2013 A 27/12/2013**,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:65BC965C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.999/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

adão da silva viana, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **13/11/2011/2012** de **23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.828/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3180D256

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.000/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

adriana da costa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **01/07/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.945/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AC49A5FA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

adriana silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **03/05/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.135/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A0074616

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Adilson antônio Fermino, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **12/05/2012/2013 de 10/12/2013 à 08/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.133/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:77D3E416

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

alessandra jaques amaro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **01/07/2012/2013 de 06/01/2014 à 04/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.356/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1255F660

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.004/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

alessandra paula silva vieira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/05/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.763/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:113DD834

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.005/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ana benedita delfino, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **05/02/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.165/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6CEF5AD6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.006/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ana carolina melem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/01/2012/2013 de 20/12/2013 à 18/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 7.837/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FFFAACAF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.007/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ana paula felix volpato, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2011/2012 de 13/01/2014 à 22/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 11.887/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:861AE1CF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.008/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

andré canassa conte, lotado(a) na Secretaria Administração, referente ao período de **03/01/2013/2014 de 06/01/2014 à 04/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.932/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:856ED1CD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.009/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

angela natalina casagrande de oliveira, lotado(a) na Secretaria Assistência Social, referente ao período de **01/08/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.857/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7EBF392B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.010/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

antônio jurandir camargo, lotado(a) na Secretaria Saúde, referente ao período de **13/11/2012/2013 de 02/12/2013 à 31/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 9.096/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C22F15BA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.011/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Antônio milton alves, lotado(a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de **15/03/2012/2013 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.884/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:29FDF976

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

antônio pereira de souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **15/05/2012/2013 de 03/12/2013 à 01/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.573/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2BB2BAF6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.013/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

aparecida de fátima veloso venzel, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **27/04/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.577/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:38D20E03

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

aparecida de oliveira silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/05/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.972/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D79696CD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.015/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Aparecida dos santos salvador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **01/07/2012/2013 de 13/01/2014 à 11/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.091/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A0FEF782

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.016/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

cacilda dermiro de jesus, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **13/11/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.915/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:31C2A9E5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

carla mazzei bucchi, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **01/10/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.598/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8F52F729

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Carlos antônio de assis, lotado(a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de **13/05/2012/2013 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.885/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7DF4136B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Carlos luiz lepre, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos de **01/05/2012/2013 e 07/05/2011/2012 de 16/12/2013 à 30/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 35/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FD08887B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.020/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Carlos nagy, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **08/10/2012/2013 de 11/12/2013 à 09/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.042/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeit**o** Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:359874DF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

claudete del vechio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/07/2012/2013 de 02/12/2013 à 31/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 9.082/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3D5A8501

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Cláudia felix iastrenski, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos de **01/02/2012/2013 e 02/05/2012/2013 (02 vínculos) de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.614/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C567D81C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.023/2014

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Cleri pereira da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **10/05/2012/2013 de 06/01/2014 à 04/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.522/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1CD1C806

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.024/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Cleusa teodoro da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **14/05/2012/2013 de 02/12/2013 à 31/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 6.640/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1E8DD86B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.025/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Danilo castro moraes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **07/01/2013/2014 de 09/12/2013 à 07/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.652/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:50E97DE3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.026/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Denise freire, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **07/04/2012/2013 de 16/12/2013 à 04/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.615/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:63DDCA65

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.027/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

devansir rosa de souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **03/08/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.531/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1E5648AA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.028/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

edcyr iankoski betamim, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **01/07/2012/2013 de 23/12/2013 à 11/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.967/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AE3693D2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.029/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

elaine laís ignácio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/07/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.996/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:EF10EC36

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.030/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

elaine regina de moraes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **03/11/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.532/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0BC34015

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.031/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

eliane fonseca, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **24/04/2012/2013 de 26/12/2013 à 25/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.583/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:ACF0ED0F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.032/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

eliete serafim depetris, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.057/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E955C47A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.033/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

elisabeth pereira nisa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **19/04/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.773/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A4AF808D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.034/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

elza archanjo chagas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **04/07/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.951/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:89A51A66

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.035/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

eluiza messiano bettega, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **02/07/2012/2013 de 11/12/2013 à**

30/12/2013, conforme requerimento protocolado sob número 6.521/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FE3812F3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.036/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

emerson chueiri cattai, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **10/03/2010/2011 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.164/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1122ECE1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.037/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ercetino bueno, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **14/04/2012/2013 de 01/12/2013 à 31/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 5.571/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:723F1572

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.038/2014

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

eugênia pessoa ferraz dos santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **01/06/2011/2012 de 06/01/2014 à 15/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 7.033/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2DB0EA10

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.039/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

eva aparecida prenzler, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.418/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5B39E47C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.040/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

fábio ramos marianowski, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao período de **01/02/2012/2013 de 23/12/2013 à 22/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 5.799/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B1849EAE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.041/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

fábio ramos marianowski, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao período de **01/02/2011/2012 de 08/03/2014 à 15/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.774/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:85B195F9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.042/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

fátima crippa de almeida, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **18/04/2012/2013 de 06/01/2014 à 04/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.327/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F03BE0DD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.043/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

fátima toloto petrus, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **11/07/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.916/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9CC916F6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.044/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

gilberto ossamu maeda, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **05/03/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.902/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F293170C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.045/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

gleisy renata de oliveira melo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **07/04/2012/2013 de 06/01/2014 à 25/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.326/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:79DC8810

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.121/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Roberto Keller Júnior, lotado(a) na Chefia de Gabinete, referente ao período de **14/01/2013/2014 de 15/01/2014 à 13/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.668/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:D5EF6389

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.046/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

gracielli brogiato, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **04/05/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.606/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:EADDA776

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.047/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

iolinda olimpio de andrade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/07/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.710/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3753759B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.120/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Rita de Cássia Policarpo Esteves, lotado(a) no Distrito de Nossa Senhora Aparecida, referente ao período de **22/03/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.293/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:3A6C5603

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.048/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ione horácio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **19/04/2012/2013 de 26/12/2013 à 24/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.494/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:71C1599E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.049/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

irena erica koblitz de oliveira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.348/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B73AF522

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.119/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Pedro Luiz Ferreira da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **14/09/2012/2013 de 22/11/2013 à 21/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 8.652/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A58278DA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.050/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

isabel paiva dias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **25/04/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.557/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:841EF392

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.051/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

janaina coscrato, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **02/01/2012/2013 de 09/12/2013 à 28/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 6.210/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AEE6E528

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.118/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Paulo Eduardo Gripp, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período de **13/03/2012/2013 de 06/01/2014 à 07/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.241/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:63D136DD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.052/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

joão alexandre brunozi lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **01/07/2012/2013 de 06/01/2014 à 04/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.298/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BD206994

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.053/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

joão antônio bolotário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/01/2013/2014 de 21/11/2013 à 20/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 8.711/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B471066F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.117/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

nilce jacinto martins, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período de **11/07/2012/2013 de 06/01/2014 à 04/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 7.563/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:17CE788C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.054/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

joelma aparecida rossini nunes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.608/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:786B65A5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.055/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

jorge antônio da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **14/02/2012/2013 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.110/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:95262BBE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.116/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Neusa Maria Frazon Medeiros, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **05/09/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.565/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:18CE2BF9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.056/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

josé mateus donizete de souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **01/07/2012/2013 de 11/12/2013 à 09/01/2014,** conforme Ofício sob número 193/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D62AE379

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.057/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

josé roberto derossi, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **08/06/2012/2013 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.345/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2E863FF1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.058/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

josieli bazoni silva candido, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.255/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:ABB2D044

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.059/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

juliana marla da silva gomes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **21/07/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.203/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3E89B1E2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.060/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

julice esther gonçalves silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **04/03/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.647/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FCD43F04

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.061/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

lazaro francisco das neves, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **05/01/2012/2013 de 02/12/2013 à 01/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.943/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:16F515C6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.062/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

leila maria pereira teles, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **24/09/2012/2013 de 06/01/2014 à 04/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.336/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6770BCBE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.063/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

leonor alves sanches pereira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **13/11/2012/2013 de 16/12/2013 à 14/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.835/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FF9AA099

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.064/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

lenita fernanda da silva rossaneis, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **18/04/2012/2013 de 02/12/2013 à 31/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 9.554/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C5000825

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.065/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ligia maria motta, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.035/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7C07E980

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.066/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

luciana cavequia garcia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.904/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AD3E944D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.067/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

luciana regina burhoff, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.663/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:ACBD2413

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.068/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

luciana rodrigues ciola, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013 de 06/01/2014 à 04/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9940/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:68CB83C8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.069/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Lucio sergio Pinto, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10033/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BFC06885

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.070/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

lucimara ferreira de morais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/03/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9836/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:20D59528

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.071/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

lucinéia de carvalho silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período de **03/08/2012/2013 de 04/12/2013 à 02/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8715/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9B1CDC3F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.072/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

lucinete aparecida da silva damião, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **27/06/2012/2013 de 21/01/2014 à 19/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9948/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E36C3385

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.073/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

luiz aparecido da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **01/07/2012/2013 de 02/12/2013 à 31/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 10.217/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CDB6A832

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.074/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

luiz Claudio daluio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, referente ao período de **08/10/2012/2013 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.071/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D10F035F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.075/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

manoel dos santos tacarambi, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **13/11/2012/2013 de 20/01/2014 à 18/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 16.659/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B1F324F6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.076/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maria de lourdes f. fonseca, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **15/05/2012/2013 de 06/01/2014 à 20/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6070/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:EDDFB0CD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.077/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

samuel jorge almeida, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **14/03/2012/2013 de 26/12/2013 à 24/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.389/2013 com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:23D4A80B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.078/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

luiz rubens de jesus ferrari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **14/03/2011/2012 de 19/12/2013 à 17/01/2014,** conforme ofício sob número 194/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8535005E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.079/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

sandra ienke da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **07/06/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.115/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1590F3DA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.115/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Natal Molari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **01/07/2012/2013 de 02/12/2013 à 31/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 6.593/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:9D2BE31D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.080/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

manoel vicente sales, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **02/01/2013/2014 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.161/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DA7C87FE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.114/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Nair Raimundo da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/03/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.616/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:1FBC321D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.081/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

sandra lúcia vieira Ulinski aguilera, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **17/04/2012/2013 de 06/01/2014 à 25/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 4926/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B5DE7CD0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.082/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

marcia aparecida de moura, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **10/05/2012/2013 de 06/01/2014 à 04/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.416/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6BAAFF00

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.113/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Zélia Ribeiro Eziquiel, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde , referente ao período de **24/09/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9510/2013 .

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:65AFE800

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.083/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

sandra mara pereira dos santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **15/06/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9938/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7C00E4B4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.084/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

marcos roberto schurmann, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **05/03/2012/2013 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.659/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:59DC3523

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.112/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Mauro Sérgio de Carvalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **13/11/2012/2013 de 10/12/2013 à 08/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.261/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:9A333598

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.111/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Wélida dias da silva dall'agua, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde , referente ao período de **23/07/2012/2013 de 26/12/2013 à 24/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9437/2013 com efeitos retroativos .

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:2DE3753C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.110/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Maurilio Puliquesi, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **18/03/2012/2013 de 06/01/2014 à 05/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.143/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:7A32FCAC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.085/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Sebastião R. Castilho Filho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Distrito de Nossa Senhora Aparecida , referente ao período de **01/01/2013/2014 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.294/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DF30D497

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.086/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maria cláudia mantine, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **16/05/2012/2013 de 06/01/2014 à 04/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.347/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9E081F88

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.087/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Sebastião Roberto inácio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Distrito de Nossa Senhora Aparecida , referente ao período de **09/03/2012/2013 de 09/12/2013 à 07/01/2014,** conforme ofício sob número 188/2013 com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeit**o** Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:65F0FCFB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.088/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maria de fátima do carmo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **09/03/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.971/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:17B1F176

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.361, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 2.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Finanças; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de n° 3617/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), artigo 20, parágrafo único e em especial conferidas pela Lei de nº 3643 de 06 de dezembro de 2013 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei

de Orçamento vigente, Lei nº. 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
05 – COORDENADORIA GERAL			
Dotação	**0412500052.019 – Manutenção das Atividades de Controle Tributário Mobiliário e Imobiliario**	**Fonte**	**Valor**
804	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº. 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
17 – DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Dotação	**2060600132.067 – Manutenção das Atividades de Agricultura**	**Fonte**	**Valor**
3336	3.3.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PUBLICOS	000	2.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Janeiro em **R$ 6.000,00** (seis mil reais), conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05.05. 04.125.00052.019	4.4	000	Janeiro	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
13.17. 20.606.00132.067	3.3	000	Janeiro	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:DC1D9A8B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7360/2014, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Denomina a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA.

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 2º inciso XXI da Resolução nº. 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Decreto nº.4.513/2006; bem como na Resolução nº. 28/2011 e instrução normativa nº. 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECRETA:

Artigo 1º. Para compor a Comissão denominada de **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA** ficam nomeados os seguintes servidores:

CLAUDIA VENANCIO DA CRUZ ROSOLEN, portadora do C.P.F. nº782.593.809-78, representando a Secretaria Municipal de Finanças;

CLAUDIA STRASSACAPA, portadora do C.P.F. nº 020.402.949-02, representando a Comissão Permanente de Controle Interno;

SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA, portadora do C.P.F. nº 592.870.049-00, representando a Secretaria de Assistência Social;

ANAMÁLIA ALMEIDA GERÔNIMO NEGRÃO, portadora do C.P.F. nº533.646.439-20, representando a Secretária de Educação e;

CLÁUDIO ALBERTO METZGER, portador do C.P.F. nº488.925.649-00, representando a Secretaria Municipal de Planejamento.

Artigo 2º. A nomeação supra terá efeito retroativo para o período de 01.01.2014 a 31.12.2014.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C6891185

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar constituído por 200 conjuntos aluno (CJA-03) e 10 conjuntos professor (CJP-01) para a Escola Luiz Real.

Favorecido: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP

Valor Total: 25.397,00 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e sete reais).

Pagamento: Único, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de fatura, após a entrega dos produtos.

Dotação Orçamentária: Recurso do FNDE – Termo de Compromisso PAR nº 2013011606.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 30 de janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:AE89127F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA 004/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 004/2014, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Av. Castro Alves, 1.821, centro, Rolândia/Pr, que se destinará para a instalação do CAPS.

Período: 12 meses (contados a partir de 27/02/2014)**.**

Valor Total Anual: R$ 25.644,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Pagamento: Mensal, no valor de R$ 2.137,00 (dois mil cento e trinta e sete reais).

Dotação Orçamentária/Recursos: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030200092.049000, Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física – 2400.

Favorecido: MARCIA NOVAES e ROSANA NOVAES PUZZI, representadas por EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CASA GRANDE LTDA.

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 30 de janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:124A006D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/01/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **IDS Desenvolvimento do Software e Consultoria Ltda**, sito à Avenida Brasil, 922 Sala - CEP: 85501057 - Bairro: Centro Cidade/UF: Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.982.200/0001-00, para **LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (WINSAÚDE):** Locação e Manutenção de Software (WinSaúde) destinado à Informatização do Centro Municipal de Saúde, no valor de **R$ 7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais),** por um período de **12 Meses.**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 30/01/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A594F71D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/01/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **ADRIANA HAIDUK DE SOUZA - ME**, sito à Av. Orlando Luiz Zampronio, SN Sala - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.221.301/0001-61, para **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL 20 LITROS:** Aquisição de Gás GLP 13 kg e Água Mineral 20 litros para suprir necessidades dos diversos departamentos da Administração Municipal, no valor de **R$ 7.940,00 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta Reais),** por um período de **12 Meses.**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 30/01/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:2ABA9C9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 2/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 4/2014.

EXTRATO
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** IDS DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA;
Objeto:Locação e Manutenção de Software (WinSaúde) destinado à Informatização do Centro Municipal de Saúde.
Valor:R$ 7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).
Prazo de Execução: 31/12/2014.
Data da Assinatura: 30/01/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:5116640D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 3/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 5/2014.

EXTRATO
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ADRIANA HAIDUK DE SOUZA - ME;
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL 20 LITROS: Aquisição de Gás GLP 13 kg e Água Mineral 20 litros para suprir necessidades dos diversos departamentos da Administração Municipal..
Valor:R$ 7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).
Prazo de Execução: 31/12/2014.
Data da Assinatura: 30/01/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:080AA3F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2013

REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2013
Contratação de restaurantes para fornecimento de alimentação pronta (self service, buffet, lanche e café da manhã) para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** GEISSON MARTIGNONI & CIA LTDA - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 90 (Noventa) dias no prazo de execução, com incício em 01/01/2014 e término em 31/03/2014, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/03/2014.

Data da Assinatura: 30/12/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:30FA728F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município,*** objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração, no **valor máximo de R$ 56.492,62 (Cinqüenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 13/02/2014, às 10:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 30/01/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:67E4324E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-14

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para as Escolas da Rede Municipal. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 13/02/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 03 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:23814045

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 11/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza, Móveis e Materiais Copa e Cozinha para Casa Lar Recanto Feliz. A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 13/02/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 03 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:8C12F0F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 021/2014

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor **GLAUCIO GHISI LOPES**, Diretor de Departamento, com base na Lei Municipal nº. 239/2010 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 04 (quatro) Diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais), que serão creditadas na Conta Corrente nº. 08509-3 da Agencia n°. 5230 do Banco Itaú – S/A, para custos de hospedagem e alimentação, em acompanhamento de Projetos desta Municipalidade junto a Secretaria do Estado, na cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:83129AF7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVOS AO ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as proposta da empresa **DELTHA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **04.288.955/0001-47**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Tapira, 30 de Janeiro de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:74A77AA6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2014

ID: 1220
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **NCN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTA DO 2º PADROEIRO
VALOR – R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
PRAZO – 10 de Fevereiro de 2014.

Tapira, 30 de Janeiro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:72976E3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA. CONVÊNIO N° 700929/2011 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE / MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 13/02/2014 **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 31 de janeiro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:80286435

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS COLHEDORAS DE FORRAGEM DSTINADAS À PATRULHA RURAL COM RECURSOS DO CONVÊNIO N° 300.306-32/2009/CAIXA/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SICONV N° 728590 / MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 14/02/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 31 de janeiro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:F5CC6A2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 002/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Diretora do Departamento de Educação Esporte e Cultura , Elaine Depretris.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias à *Secretaria Diretora do Departamento de Educação Esporte e Cultura*. Elaine Depetris, matrícula sob nº 735, portadora da carteira de identidade nº 7.262.869-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.353.578-97, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Elaine Depetris
ATRIBUIÇÃO: *Diretora do Departamento de Educação Esporte e Cultura*.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (Diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00.
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 30 de Janeiro de 2014.
MOTIVO: Reunião com Equipe Técnica Núcleo regional área Metropolitana Norte ".
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo da Prefeitura,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.12.361.0017.2052.3.3.90.14.00.00

[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:

IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 100% (Cempor cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 30 de Janeiro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F28824F4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 87/2013-Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Futuros e Eventuais Fornecimentos de Materiais Odontológicos, para as empresas: **DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICOLTDA– CNPJ Nº00.656.468.0001-39 ,** itens: 1,2,22,23,24,36,39,117,118,119,120 valor total de R$ 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais), **CIRURGICA SÃO FELIPEPRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME –CNPJ: 07.626.776/0001-60**, itens:
3,8,9,12,13,14,16,17,19,25,27,29,30,31,32,33,35,37,38,40,42,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,58,59,62,63,64,65,67,68,72,73,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,94,95,96,97,98,99 e 113
Valor de R$: 51.869,75 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais r setenta e cinco centavos), **PERSONAL ODONTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**– CNPJ: 04.854.530/0001-58, itens: 111,112,114,115,116, e 121 no valor total de R$:10.218,00 (dez mil duzentos e dezoito reais), Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 30 de janeiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5CDB29EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 1/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **KOTRICH & ZACHARIAS LTDA. - ME CNPJ: 11.095.755/0001-33**, para a Prestação de Serviços de Elaboração dos Projetos Complementares da Obra UBS da localidade Colônia Marquês de Abrantes, no valor de **R$ 6.350,00 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).**

Tunas do Paraná, 27 de janeiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5E8A835D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 018/2014 DE 30 JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1° - A pedido fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de Assessora Especial do Departamento de Enfermagem, Patricia Graciely Machado Andrade, portadora da carteira de identidade n° 7.370.404-9, e inscrita sob o CPF/MF n° 020.458.979-74.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FEFBC34B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 019/2014 DE 30 JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1° - A pedido fica exonerado do Cargo de provimento em Comissão de Supervisor II, Iziel Junior Fernandes dos Santos, portador da carteira de identidade n° 10.965.440-0, e inscrito sob o CPF/MF n° 011.448.219-59.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:67DEC230

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CM - ANEXO VI

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAI	113.404,71	0,00	20.452,06	0,00	(66.854,10)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	113.404,71	0,00	20.452,06	0,00	(66.854,10)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	113.404,71	0,00	20.452,06	0,00	(66.854,10)	0,00

GOIOERE, 28/01/2014

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista – Tc
CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CB7F323A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

Ref. Pregão Presencial nº 101/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Paraná Comércio de Materiais Elétricos Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.132.824/0001-43, estabelecida à Avenida Paraná, nº 475, bairro Centro, na cidade de Perobal - PR, CEP nº 87.538-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **João Alberto Forlan**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 752.110 SSP/PR, CPF/MF nº 046.040.759-72, residente à Avenida São Paulo, nº 119, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 101/2013,** devidamente homologado pelo Município em 27/01/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	1	PC	15	ABRAÇADEIRA D 1" COM CHAVETA	R$ 0,34	R$ 5,10	Jandrigues
1	2	PC	15	ABRAÇADEIRA D 3/4" COM CHAVETA	R$ 0,32	R$ 4,80	Jandrigues
1	3	PC	15	ABRAÇADEIRA D1 1/2" COM CHAVETA	R$ 0,88	R$ 13,20	Jandrigues
1	4	und	150	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL PAR	R$ 9,56	R$ 1.434,00	betel
1	5	KG	25	ARAME GALVANIZADO 14" TIPO GERDAU	R$ 8,26	R$ 206,50	telas e arames
1	6	und	15	ARMAÇÃO ESTRIBO MÉDIA 1X1	R$ 3,63	R$ 54,45	MS artefatos
1	7	und	15	ARMAÇÃO ESTRIBO MÉDIA 2X2	R$ 7,73	R$ 115,95	MS artefatos
1	8	und	15	ARMAÇÃO ESTRIBO MÉDIA 3X3	R$ 19,77	R$ 296,55	MS artefatos
1	9	und	15	ARMAÇÃO ESTRIBO MÉDIA 4X4	R$ 28,44	R$ 426,60	MS artefatos
1	10	und	15	ARMAÇÃO ESTRIBO PESADA 1X1	R$ 7,36	R$ 110,40	Pvai Maquinas
1	11	PC	200	ARRUELA 5/16 LISA	R$ 0,09	R$ 18,00	New Fix
1	12	und	200	ARRUELA LISA 1/2" ZINCADA	R$ 0,18	R$ 36,00	New Fix
1	13	und	200	ARRUELA LISA 1/4	R$ 0,08	R$ 16,00	New Fix
1	14	PC	200	ARRUELA LISA 3/16¨	R$ 0,04	R$ 8,00	New Fix
1	15	PC	200	ARRUELA PRESSÃO 1/4¨	R$ 0,04	R$ 8,00	New Fix
1	16	PC	200	ARRUELA QUADRADA COM FURO 5/8	R$ 0,65	R$ 130,00	New Fix
1	17	und	25	BARRA ROSCADA 1/2¨ ZINCADA 1MT	R$ 7,47	R$ 186,75	Inbratel
1	18	und	25	BARRA ROSCADA 1/4 MT	R$ 2,24	R$ 56,00	Inbratel
1	19	und	40	BARRA ROSCADA 5/16 1MT	R$ 3,39	R$ 135,60	Inbratel
1	20	und	5	BARRAMENTO CURTO	R$ 195,46	R$ 977,30	Olipê
1	21	und	100	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO PVC OU METAL	R$ 6,88	R$ 688,00	Exatron
1	22	KG	50	FERRO CHATO 1/2 X 3"	R$ 1,49	R$ 74,50	Prensal
1	23	und	50	BUCHA + ARRUELA 1 1/4	R$ 1,32	R$ 66,00	Prensal
1	24	und	50	BUCHA + ARRUELA 2	R$ 2,37	R$ 118,50	Prensal
1	25	und	50	BUCHA + ARRUELA 2 1/2	R$ 3,16	R$ 158,00	Prensal
1	26	und	50	BUCHA + ARRUELA 3/4	R$ 0,52	R$ 26,00	Prensal
1	27	und	50	BUCHA + ARRUELA 4	R$ 7,38	R$ 369,00	Prensal
1	28	und	50	BUCHA COM ARRUELA 1/2	R$ 0,38	R$ 19,00	Prensal
1	29	und	500	BUCHA PVC S-10	R$ 0,10	R$ 50,00	New Fix
1	30	und	250	BUCHA PVC S-12	R$ 0,12	R$ 30,00	New Fix
1	31	und	500	BUCHA PVC S-6	R$ 0,04	R$ 20,00	New Fix
1	32	und	500	BUCHA PVC S-8	R$ 0,06	R$ 30,00	New Fix
1	33	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	R$ 1,48	R$ 19,24	betel
1	34	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 1/2	R$ 2,56	R$ 33,28	betel
1	35	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 1/4	R$ 2,43	R$ 31,59	betel
1	36	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1/2	R$ 1,18	R$ 15,34	betel
1	37	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 2.	R$ 2,28	R$ 29,64	betel
1	38	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 2. 1/2	R$ 3,70	R$ 48,10	betel
1	39	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 3	R$ 8,98	R$ 116,74	betel
1	40	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 3/4	R$ 1,42	R$ 18,46	betel
1	41	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 4	R$ 12,69	R$ 164,97	betel
1	42	MT	5.000	CABO FLEX 10 MM	R$ 3,66	R$ 18.300,00	Wireflex
1	43	MT	5.000	CABO FLEX 2.5 MM	R$ 0,84	R$ 4.200,00	Wireflex
1	44	MT	4.000	CABO FLEX 4MM	R$ 1,38	R$ 5.520,00	Wireflex
1	45	MT	4.000	CABO FLEX 6 MM	R$ 1,97	R$ 7.880,00	Wireflex
1	46	MT	1.000	CABO FLEXÍVEL 16MM 1KV	R$ 5,85	R$ 5.850,00	Wireflex
1	47	MT	1.000	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV	R$ 8,77	R$ 8.770,00	Wireflex
1	48	MT	1.500	CABO PP 2 X 1,5	R$ 1,33	R$ 1.995,00	Wireflex
1	49	MT	1.000	CABO PP 2 X 2,5 MM	R$ 2,16	R$ 2.160,00	Wireflex
1	50	MT	1.000	CABO PP 2X6.0 MM	R$ 4,78	R$ 4.780,00	Wireflex
1	51	MT	750	CABO PP 3 X 2.5 MM	R$ 2,89	R$ 2.167,50	Wireflex
1	52	MT	500	CABO PP 3X10 MM	R$ 11,29	R$ 5.645,00	Wireflex
1	53	MT	500	CABO PP 3X4.0 MM	R$ 4,72	R$ 2.360,00	Wireflex
1	54	MT	500	CABO PP 3X6 MM	R$ 6,88	R$ 3.440,00	Wireflex
1	55	MT	1.000	CABO RÍGIDO 16MM 1KV	R$ 5,10	R$ 5.100,00	Wireflex
1	56	MT	1.000	CABO RÍGIDO 25MM 1KV	R$ 7,75	R$ 7.750,00	Wireflex
1	57	MT	750	CABO RÍGIDO 35MM 1KV	R$ 10,70	R$ 8.025,00	Wireflex
1	58	MT	500	CABO RÍGIDO 50MM 1KV	R$ 19,56	R$ 9.780,00	Wireflex
1	59	und	50	CAIXA 2 X 4 DE SOBREPOR PVC	R$ 0,62	R$ 31,00	Dutoplast
1	60	und	8	CAIXA CN1 PVC COM LENTE	R$ 210,15	R$ 1.681,20	Taf
1	61	und	20	CAIXA FONE 40 X 40 EMBUTIR	R$ 49,87	R$ 997,40	Athual
1	62	und	10	CAIXA MODULO 3 MEDIDORES	R$ 220,11	R$ 2.201,10	G.Luna
1	63	und	10	CAIXA MODULO BARRAMENTO	R$ 263,17	R$ 2.631,70	G.Luna
1	64	und	20	CAIXA PADRÃO COPEL A N -1	R$ 38,81	R$ 776,20	Jordão
1	65	und	20	CAIXA PADRÃO COPEL A N -2	R$ 88,30	R$ 1.766,00	Jordão
1	66	und	20	CAIXA PADRÃO COPEL A N -3	R$ 135,12	R$ 2.702,40	Jordão
1	67	und	20	CAIXA PADRÃO COPEL C N -2	R$ 142,34	R$ 2.846,80	Jordão
1	68	und	20	CAIXA PADRÃO COPEL CN-1	R$ 67,66	R$ 1.353,20	Jordão
1	69	und	20	CAIXA PADRÃO COPEL EN	R$ 171,27	R$ 3.425,40	G.Luna
1	70	und	15	CAIXA PADRÃO COPEL GN	R$ 180,26	R$ 2.703,90	G.Luna
1	71	und	10	CAIXA PVC 4 X 4 EMBUTIR	R$ 0,61	R$ 6,10	IPCL
1	72	und	10	CAIXA QUADRO PARA DISJUNTOR SOBREPOR/EMBUTIR ATÉ 3 DISJUNTORES	R$ 9,68	R$ 96,80	Strahl
1	73	und	10	CAIXA QUADRO PARA DISJUNTOR SOBREPOR/EMBUTIR ATÉ 8 DISJUNTORES	R$ 14,59	R$ 145,90	Brum
1	74	und	100	CAIXA TERRA 30 X 30 COM TAMPA	R$ 26,39	R$ 2.639,00	Megaposte
1	75	und	5	CHAVE CR 503A 30A	R$ 102,22	R$ 511,10	Margirius
1	76	und	5	CHAVE CS-101MS/CC MONOFÁSICO	R$ 52,80	R$ 264,00	Margirius
1	77	und	5	CHAVE LOMB. TRIFÁSICO 5HP 30A - 5	R$ 110,75	R$ 553,75	Lombardi
1	78	und	10.000	CINTA PLÁSTICA 280 X 3/5	R$ 0,20	R$ 2.000,00	EHC
1	79	und	50	CONECTOR BARRA 10MM² UNITÁRIO	R$ 0,34	R$ 17,00	Decorlux
1	80	und	50	CONECTOR BARRA 16MM - PRETO UNITÁRIO	R$ 0,77	R$ 38,50	Decorlux
1	81	und	50	CONECTOR BARRA 4 MM² UNITÁRIO	R$ 0,21	R$ 10,50	Decorlux
1	82	und	50	CONECTOR BARRA 6 MM² UNITÁRIO	R$ 0,23	R$ 11,50	Decorlux
1	83	und	50	CONECTOR PARA HASTE TERRA REFORÇADA	R$ 2,85	R$ 142,50	G.E.P
1	84	und	50	CONECTOR S.B 120MM	R$ 10,60	R$ 530,00	Intelli
1	85	und	50	CONECTOR S.B 150MM	R$ 12,86	R$ 643,00	Intelli
1	86	PC	100	CONECTOR S.B. 10 MM	R$ 2,02	R$ 202,00	Intelli
1	87	PC	50	CONECTOR S.B. 16 MM	R$ 2,62	R$ 131,00	Intelli

1	88	und	50	CONECTOR S.B. 25 MM	R$ 3,13	R$ 156,50	Intelli
1	89	PC	25	CONECTOR S.B. 35 MM	R$ 3,59	R$ 89,75	Intelli
1	90	und	25	CONECTOR S.B. 50 MM	R$ 5,10	R$ 127,50	Intelli
1	91	und	25	CONECTOR S.B. 6MM	R$ 2,02	R$ 50,50	Intelli
1	92	und	25	CONECTOR S.B. 70 MM	R$ 6,67	R$ 166,75	Intelli
1	93	und	15	CONECTOR S.B. 95 MM	R$ 10,06	R$ 150,90	Intelli
1	94	und	20	CONTATOR TIPO SIEMENS 3TF40	R$ 68,79	R$ 1.375,80	Tecnokron
1	95	und	20	CONTATOR TIPO SIEMENS 3TF41	R$ 77,63	R$ 1.552,60	Tecnokron
1	96	und	50	CONTATOR TIPO SIEMENS 3TF42	R$ 81,56	R$ 4.078,00	Tecnokron
1	97	und	50	CONTATOR TIPO SIEMENS 3TF44	R$ 103,67	R$ 5.183,50	Tecnokron
1	98	und	20	CONTATOR TIPO SIEMENS 3TF45	R$ 120,58	R$ 2.411,60	Tecnokron
1	99	und	50	CONTATOR TIPO SIEMENS 3TF46	R$ 156,20	R$ 7.810,00	Tecnokron
1	100	und	8	CONTATOR TIPO SIEMENS 3TF51	R$ 486,44	R$ 3.891,52	Tecnokron
1	101	und	15	CURVA GALVANIZADA 1 POLEGADA	R$ 4,09	R$ 61,35	Steel
1	102	und	15	CURVA GALVANIZADA 3/4 '	R$ 3,28	R$ 49,20	Steel
1	103	und	50	CURVA PVC 1 1/2	R$ 1,42	R$ 71,00	união
1	104	und	50	CURVA PVC 1 1/4	R$ 1,14	R$ 57,00	união
1	105	und	50	CURVA PVC 1 P"	R$ 0,54	R$ 27,00	união
1	106	und	50	CURVA PVC 2 P"	R$ 1,99	R$ 99,50	união
1	107	und	100	CURVA PVC 3/4	R$ 0,35	R$ 35,00	união
1	108	und	20	DISJUNTOR 1X20 MONOFÁSICO NEMA	R$ 5,59	R$ 111,80	soprano
1	109	und	10	DISJUNTOR 1X30 MONOFÁSICO NEMA	R$ 5,59	R$ 55,90	soprano
1	110	und	10	DISJUNTOR 1X50 MONOFÁSICO NEMA	R$ 9,52	R$ 95,20	soprano
1	111	und	5	DISJUNTOR 1X70 MONOFÁSICO NEMA	R$ 16,20	R$ 81,00	soprano
1	112	und	15	DISJUNTOR 2 X 20 BIFÁSICO NEMA	R$ 31,93	R$ 478,95	soprano
1	113	und	15	DISJUNTOR 2 X 30 BIFÁSICO NEMA	R$ 31,93	R$ 478,95	soprano
1	114	und	15	DISJUNTOR 2 X 40 BIFÁSICO NEMA	R$ 31,93	R$ 478,95	soprano
1	115	und	15	DISJUNTOR 2 X 50 BIFÁSICO NEMA	R$ 31,93	R$ 478,95	soprano
1	116	und	15	DISJUNTOR 2 X 70 BIFÁSICO NEMA	R$ 47,07	R$ 706,05	soprano
1	117	und	15	DISJUNTOR 2X10 BIFÁSICO NEMA	R$ 31,93	R$ 478,95	soprano
1	118	und	15	DISJUNTOR 3 X 100 TRIFÁSICO NEMA	R$ 55,51	R$ 832,65	soprano
1	119	und	8	DISJUNTOR 3 X 200A NEMA	R$ 172,45	R$ 1.379,60	soprano
1	120	und	100	DISJUNTOR 3 X 50 TRIFÁSICO NEMA	R$ 38,22	R$ 3.822,00	soprano
1	121	und	15	DISJUNTOR 3X70 TRIFÁSICO NEMA	R$ 55,51	R$ 832,65	soprano
1	122	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 1X16A-C	R$ 3,73	R$ 37,30	soprano
1	123	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 1X20A-C	R$ 3,72	R$ 37,20	soprano
1	124	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 1X25A-C	R$ 3,72	R$ 37,20	soprano
1	125	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 1X32A-C	R$ 3,72	R$ 37,20	soprano
1	126	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 1X40A-C	R$ 4,60	R$ 46,00	soprano
1	127	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 1X50A-C	R$ 4,60	R$ 46,00	soprano
1	128	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 1X63A-C	R$ 4,60	R$ 46,00	soprano
1	129	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 1X80A-C	R$ 38,34	R$ 383,40	soprano
1	130	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 2 X 63A	R$ 17,25	R$ 172,50	soprano
1	131	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 2X10A-C	R$ 14,63	R$ 146,30	soprano
1	132	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 2X20A-C	R$ 14,63	R$ 146,30	soprano
1	133	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 2X25A-C	R$ 14,63	R$ 146,30	soprano
1	134	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 2X32A-C	R$ 14,63	R$ 146,30	soprano
1	135	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 2X40A-C	R$ 17,25	R$ 172,50	soprano
1	136	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 2X50A-C	R$ 17,25	R$ 172,50	soprano
1	137	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X10A-C	R$ 20,53	R$ 205,30	soprano
1	138	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X16 A-C	R$ 20,53	R$ 205,30	soprano
1	139	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X20A-C	R$ 20,53	R$ 205,30	soprano
1	140	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X25A-C	R$ 20,53	R$ 205,30	soprano
1	141	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X32A-C	R$ 20,53	R$ 205,30	soprano
1	142	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X40A-C	R$ 20,53	R$ 205,30	soprano
1	143	und	25	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X50A-C	R$ 19,55	R$ 488,75	soprano
1	144	und	15	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X63	R$ 25,60	R$ 384,00	soprano
1	145	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X80AA-C	R$ 83,15	R$ 831,50	soprano
1	146	und	30	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 POLEGADA	R$ 28,39	R$ 851,70	Steel
1	147	und	30	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4	R$ 18,56	R$ 556,80	Steel
1	148	und	50	ELETRODUTO PVC 1. 1/4	R$ 6,08	R$ 304,00	Dal Plast
1	149	und	50	ELETRODUTO PVC 1.1/2"	R$ 6,87	R$ 343,50	Dal Plast
1	150	und	75	ELETRODUTO PVC 1/2"	R$ 2,27	R$ 170,25	Dal Plast
1	151	und	100	ELETRODUTO PVC 1"	R$ 4,18	R$ 418,00	Dal Plast
1	152	und	50	ELETRODUTO PVC 2.1/2"	R$ 14,81	R$ 740,50	Dal Plast
1	153	und	50	ELETRODUTO PVC 2"	R$ 9,08	R$ 454,00	Dal Plast
1	154	und	150	ELETRODUTO PVC 3/4	R$ 2,48	R$ 372,00	Dal Plast
1	155	und	25	ELETRODUTO PVC 3"	R$ 20,80	R$ 520,00	Dal Plast
1	156	und	25	ELETRODUTO PVC 4"	R$ 31,42	R$ 785,50	Dal Plast
1	157	MT	6	ESCADA ALUMÍNIO EXTENSIVA 9 DEGRAUS	R$ 308,67	R$ 1.852,02	Alulev
1	158	und	100	FEIXO PARA FITA AÇO INOX 3/4	R$ 0,31	R$ 31,00	Jandrigues
1	159	und	10.000	FIO PARALELO 2 X 2,5	R$ 1,77	R$ 17.700,00	Wireflex
1	160	MT	1.000	FIO PARALELO 2X1,0MM	R$ 0,73	R$ 730,00	Wireflex
1	161	und	1.000	FIO PARALELO 2X1,5MM	R$ 0,95	R$ 950,00	Wireflex
1	162	und	3.000	FIO PARALELO 2X4MM	R$ 2,56	R$ 7.680,00	Wireflex
1	163	MT	1.000	FIO SÓLIDO 1,50MM	R$ 0,55	R$ 550,00	Wireflex
1	164	MT	5.000	FIO SOLIDO 10MM	R$ 3,13	R$ 15.650,00	Wireflex
1	165	MT	2.000	FIO SOLIDO 2,5MM	R$ 0,85	R$ 1.700,00	Wireflex
1	166	MT	2.000	FIO SOLIDO 4MM	R$ 1,33	R$ 2.660,00	Wireflex
1	167	MT	2.000	FIO SOLIDO 6.0 MM	R$ 2,00	R$ 4.000,00	Wireflex
1	168	und	100	FITA AÇO INOX 18 X 25 PARA AMARRAÇÃO	R$ 1,31	R$ 131,00	Jandrigues
1	169	und	500	FITA AÇO INOX LISA 19 X 0,50 PARA AMARRAÇÃO	R$ 1,53	R$ 765,00	Jandrigues
1	170	und	25	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS	R$ 10,99	R$ 274,75	Pirelli
1	171	und	10	FITA DUPLA FASE 2 MTS	R$ 2,85	R$ 28,50	Stic
1	172	und	75	FITA ISOLANTE 10 MT	R$ 1,51	R$ 113,25	Decorlux
1	173	und	25	FITA ISOLANTE 10MTS COLORIDA	R$ 1,90	R$ 47,50	Decorlux
1	174	und	300	FITA ISOLANTE 20 MT	R$ 2,92	R$ 876,00	soprano
1	175	und	15	GLOBO DE PVC 15 X 28	R$ 13,16	R$ 197,40	Stilo Plast
1	176	und	250	GLOBO PVC GRANDE 500X12CM	R$ 46,29	R$ 11.572,50	Stilo Plast
1	177	und	50	HASTE TERRA 5/8X2,40	R$ 14,97	R$ 748,50	J. Moisés

1	178	MT	2.500	KANAFLEX 1 1/4" 40 MM	R$ 1,77	R$ 4.425,00	Cinflex
1	179	MT	2.500	KANAFLEX 1 POLEGADA	R$ 1,35	R$ 3.375,00	Cinflex
1	180	KIT	5	KIT SERRA COPO METÁLICO DE 9 PEÇAS	R$ 22,11	R$ 110,55	Brasforte
1	181	und	100	LÂMPADA MISTA 250W	R$ 8,44	R$ 844,00	Osram
1	182	und	250	LÂMPADA MISTA 500 WATS	R$ 30,96	R$ 7.740,00	Ourolux
1	183	und	10	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W NACIONAL	R$ 21,91	R$ 219,10	Ourolux
1	184	und	150	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W NACIONAL	R$ 21,62	R$ 3.243,00	Ourolux
1	185	und	250	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W NACIONAL	R$ 47,56	R$ 11.890,00	Ourolux
1	186	und	25	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W TUBULAR NACIONAL	R$ 24,08	R$ 602,00	Demape
1	187	und	1.000	LÂMPADA VAPOR SÓLIDO 250W TUBULAR NACIONAL	R$ 25,65	R$ 25.650,00	Demape
1	188	und	25	LUVA GALNANIZADA 1 POLEGADA	R$ 1,29	R$ 32,25	Steel
1	189	und	25	LUVA GALNANIZADA 3/4	R$ 1,00	R$ 25,00	Steel
1	190	und	50	LUVA PVC 1"	R$ 0,29	R$ 14,50	união
1	191	und	50	LUVA PVC 1/2"	R$ 0,15	R$ 7,50	união
1	192	und	50	LUVA PVC 2"	R$ 0,98	R$ 49,00	união
1	193	und	50	LUVA PVC 2.1/2"	R$ 1,57	R$ 78,50	união
1	194	und	50	LUVA PVC 3"	R$ 3,19	R$ 159,50	união
1	195	und	100	LUVA PVC 3/4"	R$ 0,20	R$ 20,00	união
1	196	und	40	LUVA PVC 4"	R$ 3,90	R$ 156,00	união
1	197	MT	250	MANGUEIRA CORRUGADA 1P	R$ 1,36	R$ 340,00	Cinflex
1	198	MT	500	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	R$ 0,83	R$ 415,00	Cinflex
1	199	und	750	MANGUEIRA MARROM 01X2.5MM	R$ 1,17	R$ 877,50	ogima
1	200	und	500	MANGUEIRA MARROM 3/4 X 2.5MM	R$ 0,89	R$ 445,00	ogima
1	201	und	10	MASSA P/ CALAFETAR	R$ 0,24	R$ 2,40	carflex
1	202	und	500	PARAFUSO FENDA SOBERBA 3,9 X 22MM	R$ 0,06	R$ 30,00	New Fix
1	203	und	500	PARAFUSO FENDA SOBERBA 4,2 X 38MM	R$ 0,13	R$ 65,00	New Fix
1	204	und	50	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 6	R$ 5,50	R$ 275,00	New Fix
1	205	und	500	PARAFUSO MADEIRA 5,5 X 65	R$ 0,34	R$ 170,00	New Fix
1	206	und	250	PARAFUSO PANELA 2,2 X 19	R$ 0,05	R$ 12,50	New Fix
1	207	und	250	PARAFUSO PANELA 3,9 X 32	R$ 0,08	R$ 20,00	New Fix
1	208	und	250	PARAFUSO PANELA 4,8 X 38	R$ 0,18	R$ 45,00	New Fix
1	209	und	500	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 50MM	R$ 0,32	R$ 160,00	New Fix
1	210	und	250	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 55MM	R$ 0,39	R$ 97,50	New Fix
1	211	und	500	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 70	R$ 0,39	R$ 195,00	New Fix
1	212	und	5	PASSA FIO PROFISSIONAL 20M, SEM CABO DE AÇO	R$ 2,95	R$ 14,75	art varal
1	213	PC	100	PORCA SEXTAVADA 3/8	R$ 0,16	R$ 16,00	New Fix
1	214	PC	100	PORCA SEXTAVADA 5/16 VC	R$ 0,11	R$ 11,00	New Fix
1	215	und	10	POSTE CONCRETO PADRÃO PM 100	R$ 175,90	R$ 1.759,00	Megaposte
1	216	und	10	POSTE DE CONCRETO PADRÃO PM 200	R$ 244,69	R$ 2.446,90	Megaposte
1	217	und	10	POSTE DE CONCRETO PADRÃO PM 300	R$ 303,65	R$ 3.036,50	Megaposte
1	218	PC	20	POSTE DE CONCRETO PADRÃO PM 75	R$ 170,99	R$ 3.419,80	Megaposte
1	219	und	10	QUADRO PARA 6 DISJUNTORES	R$ 20,55	R$ 205,50	dutoplast
1	220	und	75	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W	R$ 45,06	R$ 3.379,50	trilux
1	221	und	250	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W, VAPOR METÁLICO/SÓDIO	R$ 57,78	R$ 14.445,00	trilux
1	222	und	150	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, VAPOR METÁLICO/SÓDIO	R$ 73,60	R$ 11.040,00	trilux
1	223	und	8	REFLETOR PARA LÂMPADA 250	R$ 25,65	R$ 205,20	nylux
1	224	und	15	REFLETOR PARA LÂMPADA 400	R$ 21,13	R$ 316,95	nylux
1	225	und	20	REFLETOR PARA LÂMPADA HALOGENA 500	R$ 18,52	R$ 370,40	Ourolux
1	226	und	15	RELÊ FOTIMER BIVOLT SEM BASE	R$ 13,92	R$ 208,80	exatron
1	227	und	100	RELÊ FOTOELÉTRICO 220V/127V SEM BASE	R$ 13,92	R$ 1.392,00	exatron
1	228	und	100	RELÊ FOTOELÉTRICO FÁCIL COM BASE 127V/220V	R$ 14,64	R$ 1.464,00	exatron
1	229	und	50	ROLDANA LOUÇA 72/72	R$ 2,42	R$ 121,00	germer
1	230	und	50	ROLDANA PVC 36X36	R$ 0,16	R$ 8,00	reue
1	231	und	10	SERRA MANUAL	R$ 2,85	R$ 28,50	starret
1	232	und	20	SOBRE VISOR	R$ 18,18	R$ 363,60	Jordão
1	233	und	250	SOQUETE E 40	R$ 5,24	R$ 1.310,00	Decorlux
1	234	und	50	SOQUETE PORCELANA	R$ 1,29	R$ 64,50	Decorlux
1	235	und	5	TRANSFORMADOR 2000VA	R$ 117,09	R$ 585,45	transton
1	236	und	5	TRANSFORMADOR 500VA	R$ 40,91	R$ 204,55	transton
1	237	und	50	VEDA ROSCA 18 MM X 10	R$ 1,72	R$ 86,00	firlon
2	238	und	5	ALICATE AMPERÍMETRO 1000 AMPERES DIGITAL	R$ 34,19	R$ 170,95	Brasforte
2	239	und	5	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	R$ 14,64	R$ 73,20	Brasforte
2	240	und	10	ANTENA TV 11 ELEMENTOS PROELETRONIC	R$ 51,96	R$ 519,60	signal
2	241	und	5	ANUNCIADOR DE PRESENÇA	R$ 27,42	R$ 137,10	E . C . P
2	242	und	50	APARELHO TELEFÔNICO PLENO TIPO INTELBRÁS	R$ 62,40	R$ 3.120,00	Intelbrás
2	243	und	50	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO TIPO INTELBRÁS	R$ 114,98	R$ 5.749,00	Intelbrás
2	244	und	15	BATERIA 12 VOLTS	R$ 2,06	R$ 30,90	smart
2	245	und	15	BATERIA 9 VOLTS ALCALINA	R$ 5,91	R$ 88,65	maxmax
2	246	und	50	BATERIA P/ TELEFONE 3GR	R$ 21,42	R$ 1.071,00	Intelbrás
2	247	und	5	CAMPAINHA CIGARRA	R$ 7,06	R$ 35,30	perlex
2	248	und	5	CAMPAINHA MUSICAL	R$ 32,43	R$ 162,15	biki
2	249	und	25	CANALETA DE PISO 50 X 10 2MT	R$ 22,83	R$ 570,75	dutoplast
2	250	und	5	CHAVE DE FENDA 1/4X4	R$ 3,44	R$ 17,20	Brasforte
2	251	und	5	CHAVE DE FENDA 1/4X6	R$ 3,93	R$ 19,65	Brasforte
2	252	und	5	CHAVE DE FENDA 1/8X3	R$ 2,26	R$ 11,30	Brasforte
2	253	und	5	CHAVE DE FENDA 1/8X5	R$ 2,46	R$ 12,30	Brasforte
2	254	und	5	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6	R$ 2,95	R$ 14,75	Brasforte
2	255	und	5	CHAVE DE FENDA 5/16X10	R$ 7,67	R$ 38,35	Brasforte
2	256	und	5	COLA TIPO DUREPOX 100G	R$ 4,73	R$ 23,65	loctite
2	257	und	15	COLA TIPO SILICONE 280GR	R$ 8,60	R$ 129,00	garin
2	258	und	150	COLA TIPO SUPER BONDER 5GR	R$ 3,24	R$ 486,00	garin
2	259	und	20	DUCHA 4.800W 220V/127V	R$ 27,32	R$ 546,40	enerbras
2	260	und	100	FIO TELEFONE FONE EXTERNO	R$ 0,69	R$ 69,00	GP Cabos
2	261	und	100	FIO TELEFONE FONE INTERNO	R$ 0,17	R$ 17,00	GP Cabos
2	262	und	5	MULTÍMETRO DIGITAL	R$ 15,53	R$ 77,65	Brasforte
2	263	und	50	PILHA GRANDE ALCALINA	R$ 10,71	R$ 535,50	panasonic
2	264	und	50	PILHA MÉDIA ALCALINA	R$ 4,52	R$ 226,00	panasonic
2	265	und	150	PILHA PALITO ALCALINA	R$ 4,42	R$ 663,00	panasonic

2	266	und	200	PILHA PEQUENA ALCALINA	R$ 3,34	R$ 668,00	panasonic
2	267	und	5	SINALIZADOR SAÍDA DE VEÍCULOS	R$ 83,33	R$ 416,65	tec portas
3	268	und	150	ABRAÇADEIRA 1" CINZA OU BRANCA	R$ 1,43	R$ 214,50	hidrossol
3	269	und	150	ABRAÇADEIRA 1/2 CINZA OU BRANCA	R$ 0,85	R$ 127,50	hidrossol
3	270	und	150	ABRAÇADEIRA 3/4 CINZA OU BRANCA	R$ 0,85	R$ 127,50	hidrossol
3	271	und	150	ABRAÇADEIRA PARA LÂMPADA FLÚOR	R$ 0,35	R$ 52,50	lumi bras
3	272	und	150	ADAPTADOR PARA CONDULETE 1" CINZA OU BRANCA	R$ 1,60	R$ 240,00	hidrossol
3	273	und	150	ADAPTADOR PARA CONDULETE 1/2 CINZA OU BRANCA	R$ 0,90	R$ 135,00	hidrossol
3	274	und	150	ADAPTADOR PARA CONDULETE 3/4 CINZA OU BRANCA	R$ 1,20	R$ 180,00	hidrossol
3	275	und	10	CALHA COMERCIAL 1X 110 W	R$ 22,10	R$ 221,00	Jordão
3	276	und	20	CALHA COMERCIAL 1X20 W	R$ 5,57	R$ 111,40	Jordão
3	277	und	20	CALHA COMERCIAL 1X40 W	R$ 8,56	R$ 171,20	Jordão
3	278	und	40	CALHA COMERCIAL 2 X 20 W	R$ 6,61	R$ 264,40	Jordão
3	279	und	100	CALHA COMERCIAL 2 X40 W	R$ 9,40	R$ 940,00	Jordão
3	280	und	10	CALHA COMERCIAL 2X110 W	R$ 25,05	R$ 250,50	Jordão
3	281	und	15	CHAVE 03 POSIÇÕES VENTILADOR	R$ 19,20	R$ 288,00	a. santos
3	282	und	150	CONDULETE PVC 1" CINZA OU BRANCO	R$ 7,00	R$ 1.050,00	hidrossol
3	283	und	150	CONDULETE PVC 3/4 CINZA OU BRANCO	R$ 4,42	R$ 663,00	hidrossol
3	284	und	100	CURVA P/ ELETRODUTO 90 X 1" CINZA OU BRANCO	R$ 1,50	R$ 150,00	união
3	285	und	100	CURVA P/ ELETRODUTO 90 X 1/2" CINZA OU BRANCO	R$ 0,28	R$ 28,00	união
3	286	und	100	CURVA P/ ELETRODUTO 90 X 3/4 CINZA OU BRANCO	R$ 0,35	R$ 35,00	união
3	287	und	150	ELETRODUTO PVC - 1/2˝ CINZA OU BRANCO	R$ 2,27	R$ 340,50	Dal Plast
3	288	und	150	ELETRODUTO PVC -1˝ CINZA OU BRANCO	R$ 4,18	R$ 627,00	Dal Plast
3	289	und	150	ELETRODUTO PVC 3/4 CINZA OU BRANCO	R$ 2,48	R$ 372,00	Dal Plast
3	290	und	50	FILTRO DE LINHA 03 TOMADAS 2P +T PADRÃO BRASILEIRO	R$ 12,77	R$ 638,50	kitek
3	291	und	40	FILTRO DE LINHA 04 TOMADAS 2P +T PADRÃO BRASILEIRO	R$ 14,25	R$ 570,00	kitek
3	292	und	30	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS 2P +T PADRÃO BRASILEIRO	R$ 15,43	R$ 462,90	kitek
3	293	und	25	FILTRO PARA ADSL	R$ 0,98	R$ 24,50	telmax
3	294	und	75	INTERRUPTOR BI 20A CS-301 AS/SS LIGA E DESLIGA	R$ 25,35	R$ 1.901,25	margirius
3	295	und	10	INTERRUPTOR DUPLO PARALELO DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 11,69	R$ 116,90	radial
3	296	und	40	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 8,84	R$ 353,60	radial
3	297	und	5	INTERRUPTOR P/ CAMPAÍNHA 4X2 BEGE/BRANCO	R$ 5,39	R$ 26,95	radial
3	298	und	10	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 11,30	R$ 113,00	injetel
3	299	und	10	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR BRANCO	R$ 4,09	R$ 40,90	injetel
3	300	und	5	INTERRUPTOR PARALELO SOBREPOR	R$ 4,45	R$ 22,25	injetel
3	301	und	8	INTERRUPTOR SIMPLES + PARALELO DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 7,00	R$ 56,00	injetel
3	302	und	50	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 7,84	R$ 392,00	injetel
3	303	und	75	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 4,42	R$ 331,50	injetel
3	304	und	15	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	R$ 1,88	R$ 28,20	radial
3	305	und	10	INTERRUPTOR TRI 30A CS-102 C1A1FETP	R$ 11,39	R$ 113,90	margirius
3	306	und	15	INTERRUPTOR TRIPLO PARALELO DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 12,18	R$ 182,70	radial
3	307	und	15	INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 12,48	R$ 187,20	radial
3	308	und	750	LÂMPADAS FLUORESCENTE COMPACTAS DE 110 WATS, LUZ BRANCA, 220 VOLTS, MODELO UB 110.2	R$ 82,54	R$ 61.905,00	Fox Lux
3	309	und	50	LÂMPADA COMPACTA 20 W	R$ 5,40	R$ 270,00	Ourolux
3	310	und	100	LÂMPADA COMPACTA 25 W	R$ 5,40	R$ 540,00	Ourolux
3	311	und	50	LÂMPADA COMPACTA 46 W	R$ 22,69	R$ 1.134,50	Ourolux
3	312	und	200	LÂMPADA FLÚOR 20W NACIONAL	R$ 3,80	R$ 760,00	Ourolux
3	313	und	750	LÂMPADA FLÚOR 40W NACIONAL	R$ 3,80	R$ 2.850,00	Ourolux
3	314	und	25	LÂMPADA HALOG 150W X 127V NACIONAL	R$ 2,40	R$ 60,00	Ourolux
3	315	und	25	LÂMPADA HALOG 300W X 220V NACIONAL	R$ 2,50	R$ 62,50	Ourolux
3	316	und	25	LÂMPADA HALOG 500W X 127V NACIONAL	R$ 2,40	R$ 60,00	Ourolux
3	317	und	15	LÂMPADA HO 110	R$ 18,52	R$ 277,80	Osram
3	318	und	100	LUMINÁRIA 2 X 20 COMPLETA CENTAUROS	R$ 1,77	R$ 177,00	Osram
3	319	und	25	LUMINÁRIA 2 X 40 COMPLETA MODELO CENTAUROS	R$ 44,11	R$ 1.102,75	RCG
3	320	und	50	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA 30 DE LED	R$ 19,14	R$ 957,00	LLUM
3	321	und	50	LUVA PARA ELETRODUTO 1" CINZA OU BRANCO	R$ 0,29	R$ 14,50	união
3	322	und	50	LUVA PARA ELETRODUTO 1/2 CINZA OU BRANCO	R$ 0,15	R$ 7,50	união
3	323	und	50	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4 CINZA OU BRANCO	R$ 0,20	R$ 10,00	união
3	324	und	250	PÉ DE GALINHA	R$ 1,99	R$ 497,50	Jordão
3	325	und	100	PINO ADAPTADOR 2P PARA 2P + T PADRÃO BRASILEIRO	R$ 5,40	R$ 540,00	injetel
3	326	und	100	PINO FÊMEA 10 A	R$ 1,62	R$ 162,00	margirius
3	327	und	40	PINO FÊMEA 20 A	R$ 1,67	R$ 66,80	pezzi
3	328	und	100	PINO MACHO 10 A	R$ 1,37	R$ 137,00	margirius
3	329	und	40	PINO MACHO 20 A	R$ 1,67	R$ 66,80	margirius
3	330	und	50	PLACA CEGA 2X4, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 1,27	R$ 63,50	injetel
3	331	und	50	PLACA CEGA 4X4, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 1,93	R$ 96,50	injetel
3	332	und	150	PLACA PARA 2 INTERRUPTORES 3/4" CINZA OU BRANCO	R$ 1,27	R$ 190,50	injetel
3	333	PCT	75	PREGO DE AÇO PARA CANALETA, COM 20 UNID	R$ 3,44	R$ 258,00	New Fix
3	334	und	50	REATOR ELETRÔNICO 1 X 40W	R$ 10,02	R$ 501,00	RCG
3	335	PC	100	REATOR ELETRÔNICO 1X20W	R$ 8,75	R$ 875,00	ECP
3	336	und	100	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20W	R$ 13,12	R$ 1.312,00	ECP
3	337	und	15	REATOR ELETRÔNICO 2X110W AFP 220V	R$ 38,22	R$ 573,30	ECP
3	338	und	750	REATOR ELETRÔNICO 2X40W BFP	R$ 16,31	R$ 12.232,50	ECP
3	339	und	15	REATOR ELETRÔNICO RCG 1X110W AFP 127V	R$ 24,47	R$ 367,05	ECP
3	340	PC	15	REATOR ELETRÔNICO RCG 1X110W AFP 220V	R$ 24,47	R$ 367,05	ECP
3	341	und	150	SISTEMA X CAIXA X	R$ 1,71	R$ 256,50	enerbras
3	342	und	500	SISTEMA X CANALETA 20 X 10	R$ 2,95	R$ 1.475,00	enerbras
3	343	und	25	SISTEMA X CONEXÃO 20X10	R$ 0,85	R$ 21,25	enerbras
3	344	und	25	SISTEMA X INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	R$ 4,00	R$ 100,00	enerbras
3	345	und	25	SISTEMA X INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	R$ 7,17	R$ 179,25	enerbras
3	346	und	50	SISTEMA X TOMADA 20 AP	R$ 6,69	R$ 334,50	enerbras
3	347	und	150	SISTEMA X TOMADA 2P+T 10 AP	R$ 5,14	R$ 771,00	enerbras
3	348	und	20	SISTEMA X TOMADA PARA TELEFONE COM RJ11	R$ 5,11	R$ 102,20	enerbras

3	349	PC	500	SOQUETE COM RABICHO	R$ 1,59	R$ 795,00	Decorlux
3	350	und	50	SOQUETE MACHO/FÊMEA PARA LAMPADA HO	R$ 2,28	R$ 114,00	Decorlux
3	351	und	500	SOQUETE PARA FLÚOR DE PRESSÃO	R$ 1,65	R$ 825,00	enerbras
3	352	und	50	SOQUETE PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO	R$ 4,62	R$ 231,00	Decorlux
3	353	und	100	SOQUETE RABICHO PARA FLÚOR	R$ 0,59	R$ 59,00	Decorlux
3	354	und	75	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR DE 20 AP	R$ 3,35	R$ 251,25	injetel
3	355	PC	100	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE 10 AP	R$ 4,19	R$ 419,00	injetel
3	356	PC	75	TOMADA BARRA DUPLA PADRÃO BRASILEIRO	R$ 5,57	R$ 417,75	ES
3	357	und	75	TOMADA BARRA QUÁDRUPLA PADRÃO BRASILEIRO	R$ 11,52	R$ 864,00	ES
3	358	und	75	TOMADA BARRA TRIPLA PADRÃO BRASILEIRO	R$ 9,04	R$ 678,00	ES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 489.920,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de 01 (um) dia após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR, EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7278A0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

Ref. Pregão Presencial nº 001/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Matocano Próteses Odontológicas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Inglaterra, nº 1.020, sala 603, na cidade de Cambe - PR, CEP nº 86.181-000, cadastrada no CNPJ/MF 17.539.383/0001-73, representada pelo Sr. **Claudio Garla Matocano**, brasileiro, casado, protetico, residente na Rua Itália, nº 52, na cidade de Cambe - PR, portador do RG nº 7.047.627-4 e do CPF/MF nº 030.396.7779-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 001/2014, devidamente homologado pelo Município em 24/01/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	Unid.	360	Prótese total em resina acrílica com dentes nacionais e também em resina acrílica, com dureza superficial que confira resistência ao desgaste químico e por atrito mastigatório, com variedade de tons e tamanhos compatíveis à indicação clínica e estabilidade de cor e brilho que mantenha longevidade estética e funcional da prótese dentária.	108,00	38.880,00
2	Unid.	180	Prótese parcial removível, em resina acrílica, com ou sem grampos de fio ortodôntico, conforme indicação clinica determinada pelo cirurgião dentista. Dentes nacionais anteriores e posteriores tambem em resina acrílica, com dureza superficial que confira resistência ao desgaste químico e por atrito mastigatório, com variedade de tons e tamanhos compátiveis á indicação cliica e estabilidade de cor e brilho que mantenha longevidade estética e funcional da prótese dentária.	72,00	12.960,00
3	Unid.	360	Próteses dentárias removíveis parciais bilaterais com armação em liga metálica fundida, dentes nacionais anteriores e posteriores também em resina acrílica, com dureza superficial que confira resistência ao desgaste químico e por atrito mastigatório, com variedade de tons e tamanhos compatíveis á indicação clinica e estabilidade de cor e brilho que mantenha longevidade estética e funcional da prótese dentária	108,00	38.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ **90.720,00** (noventa mil, setecentos e vinte reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 30 (trinta) dias, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:767B8F9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICÍPIO: SENGES/PR - PODER LEGISLATIVO CNPJ: 77.778.736/0001-10 EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICÍPIO: SENGES/PR - PODER LEGISLATIVO CNPJ: 77.778.736/0001-10 EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZ 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SENGES/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 77.778.736/0001-10
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.
CVA: 201401291015310020202l

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)**	984.221,99	0,00
2	Pessoal Ativo	984.221,99	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)**	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	984.221,99	0,00
11	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)**		984.221,99
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		33.032.606,49
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,98
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)		1.981.956,39
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)		1.882.858,57
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (5,40%)		1.783.760,75
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SENGES/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 77.778.736/0001-10
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.
CVA: 201401291015310020202l

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados		
	encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o		
17	art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/01/2014	Diário Oficial

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Fonte: Depto Contabilidade

Nota:

SENGES, 29/01/2014

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente Legislativo
CPF.: 831995279-49

MARCOS PAULO FERNANDES
Contador
CRC.: 050324/O-2

ROSEMARA NEVES
Controle Interno
CPF.: 106.098.478-48

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SENGES/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 77.778.736/0001-10
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
CVA: 201401291015310020202l

R$ 1,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
CAMPO	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Quadrimestre seguinte		
1 CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
CAMPO	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3 CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal
Fonte:
Nota:

SENGES, 29/01/2014

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente Legislativo
CPF.: 831995279-49

MARCOS PAULO FERNANDES
Contador
CRC.: 050324/O-2

ROSEMARA NEVES
Controle Interno
CPF.: 106.098.478-48

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SENGES/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 77.778.736/0001-10
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
CVA: 201401291015310020202l

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	20.605,32	0,00	20.605,32

2	RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)	20.605,32	0,00	20.605,32
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	20.605,32	0,00	20.605,32
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
6	**TOTAL (III) = (I+II)**	20.605,32	0,00	20.605,32
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.				
Fonte: Depto Contabilidade				
Nota:				

SENGES, 29/01/2014

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente Legislativo
CPF.: 831995279-49

MARCOS PAULO FERNANDES
Contador
CRC.: 050324/O-2

ROSEMARA NEVES
Controle Interno
CPF.: 106.098.478-48

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SENGES/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 77.778.736/0001-10
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2013.
CVA: 201401291015310020202l

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	20.605,32	20.605,32	0,00
2	RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)	0,00	0,00	0,00	20.605,32	20.605,32	0,00
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	20.605,32	20.605,32	0,00
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**TOTAL (III) = (I+II)**	0,00	0,00	0,00	20.605,32	20.605,32	0,00
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.							
Fonte: Depto Contabilidade							
Nota:							

SENGES, 29/01/2014

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente Legislativo
CPF.: 831995279-49

MARCOS PAULO FERNANDES
Contador
CRC.: 050324/O-2

ROSEMARA NEVES
Controle Interno
CPF.: 106.098.478-48

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SENGES/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 77.778.736/0001-10
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
CVA: 201401291015310020202l

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	984.221,99	2,98
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	1.981.956,39	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	1.882.858,57	5,70
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-	-
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	-	-
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	-
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	-	-
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	20.605,32	20.605,32
Fonte: Depto Contabilidade			
Nota:			

SENGES, 29/01/2014

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente Legislativo
CPF.: 831995279-49

MARCOS PAULO FERNANDES
Contador
CRC.: 050324/O-2

ROSEMARA NEVES
Controle Interno
CPF.: 106.098.478-48

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:F4191013

